



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **BANDEIRANTE**
Data recebimento das informações: 12 de Maio de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	12/05/2016	065.973.569-50	Assinado	12/05/2016	477.176.969-91
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	05/04/2016	477.176.969-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	13/04/2016	477.176.969-91
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	11/05/2016	065.973.569-50	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	07/04/2016	477.176.969-91
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	07/04/2016	477.176.969-91
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	05/04/2016	477.176.969-91

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	05/04/2016	477.176.969-91
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	05/04/2016	477.176.969-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	11/05/2016	065.973.569-50	Assinado	11/05/2016	477.176.969-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	11/05/2016	065.973.569-50	Assinado	11/05/2016	477.176.969-91



Florianópolis, 12 de Maio de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS BERTI GABRIELA CRISTINA KAUFMANN - CRC/SC 037935/O-5
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	11.166.945,86	Despesas Correntes	10.914.195,21
Receita Tributária	316.609,94	Pessoal e Encargos Sociais	6.428.264,59
Receita de Contribuições	47.824,28	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	139.258,52	Outras despesas correntes	4.485.930,62
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	29.918,81		
Transferências Correntes	10.561.253,46		
Outras Receitas Correntes	72.080,85		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	252.750,65
Total	11.166.945,86	Total	11.166.945,86
Receitas de Capital	1.061.724,46	Despesas de Capital	1.690.322,18
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	290.250,00	Investimentos	1.676.850,77
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	771.474,46	Amortização da Dívida	13.471,41
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	628.597,72	Superávit	
Total	1.690.322,18	Total	1.690.322,18
	RESUMO		
Receitas Correntes	11.166.945,86	Despesas Correntes	10.914.195,21
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.061.724,46	Despesas de Capital	1.690.322,18
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.228.670,32	Subtotal	12.604.517,39
Déficit	375.847,07	Superávit	
TOTAL	12.604.517,39	TOTAL	12.604.517,39

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.037.059,72
1000000	Receitas Correntes			12.975.335,26
1100000	Receita Tributária		317.059,94	
1110000	Impostos		289.203,64	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	242.108,83		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.742,32		
	Recursos Ordinários	6.445,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.685,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.611,93		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	145.615,46		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	135.813,73		
	Recursos Ordinários	81.487,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.953,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.372,37		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	9.801,73		
	Recursos Ordinários	5.881,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.450,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.470,34		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	85.751,05		
	Recursos Ordinários	51.450,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.437,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.862,83		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	47.094,81		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.094,81		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.094,81		
	Recursos Ordinários	28.256,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.773,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.065,08		
11200000	Taxas		27.856,30	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.449,39		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.164,68		
	Recursos Ordinários	3.164,68		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	10.027,46		
	Recursos Ordinários	10.027,46		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.257,25		
	Recursos Ordinários	6.257,25		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.406,91		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.406,91		
	Recursos Ordinários	8.406,91		
12000000	Receitas de Contribuições		47.824,28	
12200000	Contribuições Econômicas		47.824,28	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.824,28		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.824,28		
13000000	Receita Patrimonial		139.258,52	

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		139.258,52	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	139.258,52		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	71.766,43		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	11.622,71		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.622,71		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	20.894,42		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	702,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.192,14		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	97,45		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	97,45		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	4.830,68		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.830,68		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	34.321,17		
	Convênio de Trânsito - Militar	380,94		
	Convênio de Trânsito - Civil	161,08		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	296,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	5,18		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.911,62		
	Salário-Educação	9.672,52		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	549,21		
	Outras Especificações	11.344,62		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	67.492,09		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.565,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.565,41		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	61.926,68		
	Recursos Ordinários	61.926,68		
16000000	Receita de Serviços		29.918,81	
16001300	Serviços Administrativos	20.400,31		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	12.440,00		
	Recursos Ordinários	12.440,00		
16001399	Outros Serviços Administrativos	7.960,31		
	Recursos Ordinários	7.960,31		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	9.518,50		
	Recursos Ordinários	9.518,50		
17000000	Transferências Correntes		12.369.192,86	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.325.068,02	
17210000	Transferências da União	7.318.466,43		
17210100	Participação na Receita da União	6.224.692,09		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		
	Recursos Ordinários	3.265.652,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.633.912,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	991.700,35		

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	328.054,16		
	Recursos Ordinários	246.040,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.013,55		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.373,05		
	Recursos Ordinários	3.223,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.343,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	805,98		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Recursos Ordinários	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	602.389,27		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	602.389,27		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.473,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.473,84		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	271.853,43		
17213501	Transferências do Salário-Educação	200.246,53		
	Salário-Educação	200.246,53		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	27.946,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.946,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	43.660,90		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.660,90		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.444,01		
	Recursos Ordinários	6.636,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.251,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.555,50		
17219900	Outras Transferências da União	37.557,21		
	Recursos Ordinários	37.557,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00		
17220000	Transferências dos Estados	3.225.518,61		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.135.004,23		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.960.131,11		
	Recursos Ordinários	1.733.578,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	788.033,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	438.519,83		
17220102	Cota-Parte do IPVA	124.356,87		
	Recursos Ordinários	72.457,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.489,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.409,33		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.132,93		
	Recursos Ordinários	27.228,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.184,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.719,93		

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.383,32		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.383,32		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	82.692,28		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	82.692,28		
17229900	Outras Transferências dos Estados	7.822,10		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.822,10		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.781.082,98		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.781.082,98		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.451.454,35		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	329.628,63		
17600000	Transferências de Convênios		44.124,84	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	44.124,84		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	44.124,84		
	Transferências de Convênios – União/Educação	44.124,84		
19000000	Outras Receitas Correntes		72.080,85	
19100000	Multas e Juros de Mora		12.140,65	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	713,82		
19110200	Multas e Juros de Mora - Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza	2,37		
19110203	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2,37		
	Recursos Ordinários	1,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,36		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	56,56		
	Recursos Ordinários	56,56		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88,99		
	Recursos Ordinários	53,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13,62		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	102,50		
	Recursos Ordinários	61,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,39		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138,31		
	Recursos Ordinários	82,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20,90		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	325,09		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	325,09		
	Recursos Ordinários	325,09		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.063,37		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	614,73		
	Recursos Ordinários	368,78		

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	153,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	92,35		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4,10		
	Recursos Ordinários	2,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,63		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	149,00		
	Recursos Ordinários	149,00		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	295,54		
	Recursos Ordinários	295,54		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.435,65		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.435,65		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.435,65		
	Recursos Ordinários	1.435,65		
19190000	Multas de Outras Origens	8.927,81		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.927,81		
	Convênio de Trânsito - Militar	2.901,57		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.901,57		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.124,67		
19200000	Indenizações e Restituições		31.710,16	
19220000	Restituições	31.710,16		
19220100	Restituições de Convênios	30.793,86		
	Recursos Ordinários	30.793,86		
19223000	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	853,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	853,26		
19229900	Outras Restituições	63,04		
	Recursos Ordinários	50,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12,59		
19300000	Receita da Dívida Ativa		10.052,30	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.067,06		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.877,53		
	Recursos Ordinários	1.126,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	469,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	281,78		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	91,53		
	Recursos Ordinários	54,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13,74		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	717,89		
	Recursos Ordinários	717,89		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.380,11		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.380,11		
	Recursos Ordinários	1.380,11		

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	5.985,24		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.985,24		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	5.985,24		
	Recursos Ordinários	5.985,24		
19900000	Receitas Diversas		18.177,74	
19909900	Outras Receitas	18.177,74		
	Recursos Ordinários	8.355,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20,10		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.800,85		
19909903	SELOS DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS NOT. REGIME	181,41		
	Convênio de Trânsito - Militar	181,41		
19909904	HONORARIOS ADVOGATICIOS - ADM. INDIRETA	1.820,00		
	Recursos Ordinários	1.820,00		
20000000	Receitas de Capital			1.061.724,46
22000000	Alienação de Bens		290.250,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		290.250,00	
22150000	Alienação de Veículos	17.000,00		
	Outras Especificações	17.000,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	273.250,00		
	Outras Especificações	273.250,00		
24000000	Transferências de Capital		771.474,46	
24200000	Transferências Intergovernamentais		77.235,67	
24210000	Transferências da União	58.944,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	58.944,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	58.944,00		
24220000	Transferências dos Estados	18.291,67		
24229900	Outras Transferências dos Estados	18.291,67		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.291,67		
24700000	Transferências de Convênios		694.238,79	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	499.568,59		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	43.540,97		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	43.540,97		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	456.027,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	456.027,62		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	194.670,20		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	144.906,45		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	144.906,45		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	49.763,75		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.763,75		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.808.389,40
10000000	Receitas Correntes			1.808.389,40
11000000	Receita Tributária		450,00	
11100000	Impostos		450,00	

Município de BANDEIRANTE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	450,00		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	450,00		
	Recursos Ordinários	270,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,50		
17000000	Transferências Correntes		1.807.939,40	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.807.939,40	
17210000	Transferências da União	1.181.815,98		
17210100	Participação na Receita da União	1.179.327,18		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.252,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.074,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.074,55		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.488,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.488,80		
17220000	Transferências dos Estados	626.123,42		
17220100	Participação na Receita dos Estados	626.123,42		
17220101	Cota-Parte do ICMS	592.026,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	592.026,22		
17220102	Cota-Parte do IPVA	24.870,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.870,55		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.226,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.226,65		
	TOTAL GERAL			12.228.670,32

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			489.598,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			416.593,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		416.593,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	343.120,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.473,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.004,27
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.545,00	
3.3.50.41	Contribuições	8.545,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.459,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.575,03		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	339,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.194,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			767,79
4.4.00.00	Investimentos			767,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		767,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	767,79		
	Total Unidade Orçamentária			490.365,91

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			575.669,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			481.813,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		481.813,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	397.094,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.719,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.856,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.856,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.395,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	982,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.353,69		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	38.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.624,70		
	Total Unidade Orçamentária			575.669,86

Unidade Orçamentária: 2002 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

3.0.00.00	Despesas Correntes		65,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		65,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		65,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65,90	
	Total Unidade Orçamentária		65,90

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			442.343,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			246.779,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		246.779,76	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	29.178,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	178.912,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.689,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			195.563,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		195.563,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	980,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	38.809,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	223,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.631,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	130.624,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.457,77		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	837,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.672,90
4.4.00.00	Investimentos			8.672,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.672,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.672,90		
	Total Unidade Orçamentária			451.016,32

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Fazendário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			343.776,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			254.456,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		254.456,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	215.450,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.006,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			89.320,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.320,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.960,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.879,87		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.400,15		
	Total Unidade Orçamentária			343.776,75

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 5001 - Unidade de Saneamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.060,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.113,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		62.113,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	51.878,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.235,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.946,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.946,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.679,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	266,90		
	Total Unidade Orçamentária			65.060,44

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.570.386,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.435.208,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.431.808,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	417.621,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	788.099,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	226.086,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.135.178,42
3.3.40.00	Transferências a Municípios		146.664,00	
3.3.40.30	Material de Consumo	146.664,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.307,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.307,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		940.129,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.910,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	243.172,58		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	310.818,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.488,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	812,68		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	220,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	321.394,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	843,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.470,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		47.077,20	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.077,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			41.165,76

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

4.4.00.00	Investimentos		41.165,76
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	523,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	523,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.642,76	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.642,76	
	Total Unidade Orçamentária		2.611.552,33

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.154.685,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.985.161,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.985.161,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	670.403,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.063.111,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	251.647,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.169.524,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		29.450,50	
3.3.50.41	Contribuições	7.087,50		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16.500,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.863,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.140.073,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.490,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	490.000,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	35.261,77		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	606.809,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	992,48		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			161.022,71
4.4.00.00	Investimentos			161.022,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		161.022,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	116.157,03		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.457,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.408,68		
	Total Unidade Orçamentária			3.315.708,65

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			306.765,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			132.156,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		132.156,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	109.006,15		

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.149,92	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		174.609,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		174.609,03
3.3.90.14	Diárias Civil	920,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	49.269,48	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.150,12	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.291,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.526,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.338,08	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.418,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	696,27	
4.0.00.00	Despesas de Capital		265.686,16
4.4.00.00	Investimentos		265.686,16
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00
4.4.50.42	Auxílios	20.000,00	
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		230.686,16
4.4.90.51	Obras e Instalações	199.960,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.725,20	
	Total Unidade Orçamentária		572.451,26

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			862.447,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.651,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		305.651,50	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	26.443,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	230.466,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.741,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			556.795,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		556.795,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.670,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	133.204,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.922,42		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.443,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	311.555,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			110.954,54
4.4.00.00	Investimentos			110.954,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		110.954,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109.610,65		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.343,89		
	Total Unidade Orçamentária			973.401,59

Unidade Orçamentária: 7002 - Divisão de Indústria e Comércio

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 7002 - Divisão de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			80.575,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.728,40
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.250,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.250,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		28.478,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.415,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.062,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			40.847,46
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.750,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.750,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.097,46	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.051,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.046,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.780,00
4.4.00.00	Investimentos			18.780,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.780,00	
4.4.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.780,00		
	Total Unidade Orçamentária			99.355,86

Unidade Orçamentária: 8001 - Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.259.753,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			646.874,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		646.874,61	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.180,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	515.730,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.963,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			612.878,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		612.878,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	110,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	353.843,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.942,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	422,81		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	63,64		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	496,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.064.770,60
4.4.00.00	Investimentos			1.064.770,60
4.4.40.00	Transferências a Municípios		23.341,07	
4.4.40.51	Obras e Instalações	23.341,07		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.041.429,53	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.040.599,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	830,00		

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Total Unidade Orçamentária	2.324.524,09
----------------------------	--------------

Unidade Orçamentária: 9001 - Encargos Gerais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			171.428,64
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			171.428,64
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		47.811,84	
3.3.50.41	Contribuições	47.811,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.616,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.762,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.264,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.590,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.096,72
4.4.00.00	Investimentos			2.625,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.625,31	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.625,31		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.471,41
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.471,41	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.471,41		
	Total Unidade Orçamentária			187.525,36

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			491.125,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			329.490,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		329.490,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	271.846,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.643,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.634,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		161.634,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.740,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.858,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.929,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.718,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.592,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.391,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.404,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.405,00
4.4.00.00	Investimentos			2.405,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.405,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.405,00		
	Total Unidade Orçamentária			493.530,68

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.594,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.594,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.594,29	
3.3.90.30	Material de Consumo	985,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.608,60		
	Total Unidade Orçamentária			6.594,29

Unidade Orçamentária: 10003 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.636,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.758,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		27.758,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	22.823,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.934,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			877,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		877,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	50,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	827,90		
	Total Unidade Orçamentária			28.636,63

Unidade Orçamentária: 10004 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.281,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			64.477,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		64.477,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	53.067,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.410,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			803,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		803,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	80,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	373,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	350,00		
	Total Unidade Orçamentária			65.281,47

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.604.517,39

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.914.195,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.428.264,59
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.650,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.650,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.413.614,59	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.164.827,47		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.264.024,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	984.762,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.485.930,62
3.3.40.00	Transferências a Municípios		146.664,00	
3.3.40.30	Material de Consumo	146.664,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		85.807,34	
3.3.50.41	Contribuições	63.444,34		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16.500,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.863,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.057,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.057,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.201.324,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	69.605,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.402.397,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	421.648,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	83.808,36		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	63.943,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.582,66		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	220,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.938.877,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.678,07		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.067,51		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	496,43		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		47.077,20	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.077,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.690.322,18
4.4.00.00	Investimentos			1.676.850,77
4.4.40.00	Transferências a Municípios		23.341,07	
4.4.40.51	Obras e Instalações	23.341,07		
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00	
4.4.50.42	Auxílios	20.000,00		
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		523,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	523,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.617.986,70	
4.4.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.780,00		

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.356.717,52		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	236.736,61		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	5.752,57		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.471,41
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.471,41	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.471,41		
	Total Geral			12.604.517,39

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	575.669,86	575.669,86
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	575.669,86	575.669,86
04.122.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	575.669,86	575.669,86
04.122.0001.02.000001	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	575.669,86	575.669,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	575.669,86	575.669,86

Unidade Orçamentária: 02002 Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	65,90	65,90
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	65,90	65,90
28.846.0000	Situação de Emergência	0,00	0,00	65,90	65,90
28.846.0000.02.000065	Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC	0,00	0,00	65,90	65,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	65,90	65,90

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	8.672,90	442.343,42	451.016,32
4.122	Administração Geral	0,00	8.672,90	442.343,42	451.016,32
04.122.0001	Apoio Administrativo	0,00	8.672,90	442.343,42	451.016,32
04.122.0001.01.000003	Equipar os Centro Administrativo Municipal	0,00	8.672,90	0,00	8.672,90
04.122.0001.02.000003	Gestão dos Serviços de Administração	0,00	0,00	442.343,42	442.343,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.672,90	442.343,42	451.016,32

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento Fazendário

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento Fazendário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
04.123.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
04.123.0001.02.000004	Gestão dos Serviços Fazendários	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75

Unidade Orçamentária: 05001 Unidade de Saneamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	65.060,44	65.060,44
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	2.909,61	2.909,61
17.511.0011	Mais Saneamento	0,00	0,00	2.909,61	2.909,61
17.511.0011.02.000009	Gestão dos Serviços do Saneamento Rural	0,00	0,00	2.909,61	2.909,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	62.150,83	62.150,83
17.512.0011	Mais Saneamento	0,00	0,00	62.150,83	62.150,83
17.512.0011.02.000010	Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano	0,00	0,00	62.150,83	62.150,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	65.060,44	65.060,44

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	161.022,71	3.154.685,94	3.315.708,65
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	102.068,06	102.068,06
12.122.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	102.068,06	102.068,06
12.122.0001.02.000063	Gestão dos Serviços da Secretaria Educ Cult Esp Turismo	0,00	0,00	102.068,06	102.068,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	153.252,71	2.297.321,70	2.450.574,41
12.361.0002	Mais Educação	0,00	153.252,71	2.297.321,70	2.450.574,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

12.361.0002.01.000018	Equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	37.095,68	0,00	37.095,68
12.361.0002.01.000021	Obras nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	116.157,03	0,00	116.157,03
12.361.0002.02.000020	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.297.321,70	2.297.321,70
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	65.775,08	65.775,08
12.362.0002	Mais Educação	0,00	0,00	65.775,08	65.775,08
12.362.0002.02.000022	Gestão dos Serviços do Ensino Médio	0,00	0,00	63.775,08	63.775,08
12.362.0002.02.000057	Contribuição a Associação Casa Familiar Rural	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	13.350,50	13.350,50
12.363.0002	Mais Educação	0,00	0,00	13.350,50	13.350,50
12.363.0002.02.000023	Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
12.363.0002.02.000039	Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional	0,00	0,00	10.950,50	10.950,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.364.0002	Mais Educação	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.364.0002.02.000024	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	7.770,00	626.672,02	634.442,02
12.365.0002	Mais Educação	0,00	7.770,00	626.672,02	634.442,02
12.365.0002.01.000019	Equipar o Centro de Educação Infantil	0,00	7.770,00	0,00	7.770,00
12.365.0002.02.000021	Gestão dos Serviços do Ensino Infantil	0,00	0,00	626.672,02	626.672,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	5.998,58	5.998,58
12.366.0002	Mais Educação	0,00	0,00	5.998,58	5.998,58
12.366.0002.02.000025	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	5.998,58	5.998,58
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
12.367.0002	Mais Educação	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
12.367.0002.02.000046	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.367.0002.02.000055	Subvenção Social a APAE	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	161.022,71	3.154.685,94	3.315.708,65

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	35.238,00	183.824,16	219.062,16
13.392	Difusão Cultural	0,00	35.238,00	183.824,16	219.062,16
13.392.0003	Mais Cultura e Turismo	0,00	238,00	183.824,16	184.062,16
13.392.0003.01.000017	Equipar a Banda Municipal	0,00	238,00	0,00	238,00
13.392.0003.02.000026	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	0,00	0,00	138.645,56	138.645,56
13.392.0003.02.000047	Gestão dos Serviços Culturais de Grupos, Clubes e outros	0,00	0,00	45.178,60	45.178,60
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.392.xxxx.01.000028	Auxílio ao Clube de Mães Encanto da Alegria	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.xxxx.01.000034	Auxílio ao Esporte Clube Independente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	230.448,16	122.940,94	353.389,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	122.940,94	122.940,94
27.812.0004	Mais Esportes	0,00	0,00	122.940,94	122.940,94
27.812.0004.02.000027	Gestão dos Serviços do Esporte	0,00	0,00	122.940,94	122.940,94
27.813	Lazer	0,00	230.448,16	0,00	230.448,16
27.813.0003	Mais Cultura e Turismo	0,00	230.448,16	0,00	230.448,16
27.813.0003.01.000006	Revitalização da Praça Municipal	0,00	230.448,16	0,00	230.448,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	265.686,16	306.765,10	572.451,26

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59
20.605	Abastecimento	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59
20.605.0005	Mais Agricultura	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59
20.605.0005.01.000009	Equipar os Serviços Agropecuários	0,00	10.050,65	0,00	10.050,65
20.605.0005.01.000010	Renovar a Frota do Máquinário Agrícola	0,00	100.903,89	0,00	100.903,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

20.605.0005.02.000011	Gestão dos Serviços de Agricultura	0,00	0,00	862.447,05	862.447,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59

Unidade Orçamentária: 07002 Divisão de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
11.334.0014	Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
11.334.0014.02.000053	Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
22	Indústria	0,00	18.780,00	15.211,04	33.991,04
22.661	Promoção Industrial	0,00	18.780,00	15.211,04	33.991,04
22.661.0006	Mais Indústria e Comércio	0,00	0,00	15.211,04	15.211,04
22.661.0006.02.000012	Repasse de Recursos ao CONSAD	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
22.661.0006.02.000054	Gestão dos Serviços de Indústria	0,00	0,00	211,04	211,04
22.661.0014	Geração de Emprego e Renda	0,00	18.780,00	0,00	18.780,00
22.661.0014.01.000023	Promover Incentivos Econômicos	0,00	18.780,00	0,00	18.780,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
23.691.0006	Mais Indústria e Comércio	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
23.691.0006.02.000013	Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	18.780,00	80.575,86	99.355,86

Unidade Orçamentária: 08001 Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	1.064.770,60	1.259.753,49	2.324.524,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.064.770,60	1.259.753,49	2.324.524,09
26.782.0007	Mais Rodoviário	0,00	1.041.429,53	1.259.753,49	2.301.183,02
26.782.0007.01.000012	Obras de Pavimentação	0,00	1.040.599,53	0,00	1.040.599,53

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

26.782.0007.01.000031	Equipar a Garagem Municipal	0,00	830,00	0,00	830,00
26.782.0007.02.000029	Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.259.753,49	1.259.753,49
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	23.341,07	0,00	23.341,07
26.782.xxxx.01.000033	Transferências Financeiras a Belmonte para Obras de Ponte	0,00	23.341,07	0,00	23.341,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.064.770,60	1.259.753,49	2.324.524,09

Unidade Orçamentária: 09001 Encargos Gerais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	2.625,31	19.026,80	21.652,11
6.181	Policimento	0,00	2.625,31	19.026,80	21.652,11
06.181.0013	Segurança Pública	0,00	2.625,31	19.026,80	21.652,11
06.181.0013.01.000005	Equipar a Polícia Militar	0,00	2.625,31	0,00	2.625,31
06.181.0013.02.000030	Gestão dos Serviços da Polícia Militar	0,00	0,00	18.834,80	18.834,80
06.181.0013.02.000031	Gestão dos Serviços da Polícia Civil	0,00	0,00	192,00	192,00
28	Encargos Especiais	13.471,41	0,00	152.401,84	165.873,25
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.471,41	0,00	0,00	13.471,41
28.843.0001	Apoio Administrativo	13.471,41	0,00	0,00	13.471,41
28.843.0001.09.000001	Amortização da Dívida Pública Municipal	13.471,41	0,00	0,00	13.471,41
28.845	Transferências	0,00	0,00	104.590,00	104.590,00
28.845.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	104.590,00	104.590,00
28.845.0001.02.000002	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	104.590,00	104.590,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	47.811,84	47.811,84
28.846.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	44.625,84	44.625,84
28.846.0001.02.000048	Contribuição a AMEOSC	0,00	0,00	30.732,84	30.732,84
28.846.0001.02.000049	Contribuição a FECAM	0,00	0,00	13.893,00	13.893,00
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.186,00	3.186,00
28.846.xxxx.02.000074	Contribuição a CNM	0,00	0,00	3.186,00	3.186,00
Total da Unidade Orçamentária		13.471,41	2.625,31	171.428,64	187.525,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 10002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	6.594,29	6.594,29
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.594,29	6.594,29
08.243.0015	Cuidando a Criança e Adolescente	0,00	0,00	6.594,29	6.594,29
08.243.0015.02.000016	Gestão dos Serviços do F.M.da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	6.594,29	6.594,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.594,29	6.594,29

Unidade Orçamentária: 10003 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
16.482.0009	Mais Habitação	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
16.482.0009.02.000018	Gestão dos Serviços de Habitação Urbana	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63

Unidade Orçamentária: 10004 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	65.281,47	65.281,47
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	65.281,47	65.281,47
08.243.0015	Cuidando a Criança e Adolescente	0,00	0,00	65.281,47	65.281,47
08.243.0015.02.000006	Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	0,00	0,00	65.281,47	65.281,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	65.281,47	65.281,47
	Total da Unidade Gestora	13.471,41	1.632.512,22	7.363.084,84	9.009.068,47

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	2.405,00	491.125,68	493.530,68
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	197.130,65	197.130,65
08.122.0008	Mais Social	0,00	0,00	197.130,65	197.130,65
08.122.0008.02.000014	Gestão dos Serviços de Assistência Social com Recursos Próprios	0,00	0,00	197.130,65	197.130,65
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	100.058,96	100.058,96
08.243.0008	Mais Social	0,00	0,00	100.058,96	100.058,96
08.243.0008.02.000041	Gestão da Assistência Social com SCFV	0,00	0,00	81.110,46	81.110,46
08.243.0008.02.000042	Gestão da Assistência Social com PAC	0,00	0,00	18.948,50	18.948,50
8.244	Assistência Comunitária	0,00	2.405,00	193.936,07	196.341,07
08.244.0008	Mais Social	0,00	2.405,00	193.936,07	196.341,07
08.244.0008.01.000026	Equipar os Serviços de Assistência Social	0,00	2.405,00	0,00	2.405,00
08.244.0008.02.000040	Gestão da Assistência Social com Bolsa Família	0,00	0,00	9.738,23	9.738,23
08.244.0008.02.000044	Gestão da Assistência Social com CRAS	0,00	0,00	169.862,05	169.862,05
08.244.0008.02.000061	Gestão da Assistência Social com IGD SUAS	0,00	0,00	4.938,39	4.938,39
08.244.0008.02.000062	Gestão da Assistência Social com Benefícios Eventuais	0,00	0,00	9.186,80	9.186,80
08.244.0008.02.000064	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	210,60	210,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.405,00	491.125,68	493.530,68
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.405,00	491.125,68	493.530,68

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante

Unidade Orçamentária: 05002 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	41.165,76	2.570.386,57	2.611.552,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

10.301	Atenção Básica	0,00	41.165,76	2.412.306,32	2.453.472,08
10.301.0010	Mais Saúde	0,00	41.165,76	2.412.306,32	2.453.472,08
10.301.0010.01.000002	Equipar os Postos de Saúde	0,00	40.642,76	0,00	40.642,76
10.301.0010.01.000032	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	0,00	523,00	0,00	523,00
10.301.0010.02.000007	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Federal	0,00	0,00	38.064,00	38.064,00
10.301.0010.02.000008	Gestão da Saúde com Especificidades Regionais Federal	0,00	0,00	233,90	233,90
10.301.0010.02.000019	Gestão da Saúde com Atenção Básica Estadual	0,00	0,00	43.948,13	43.948,13
10.301.0010.02.000028	Gestão da Saúde com PMAQ Federal	0,00	0,00	30.148,23	30.148,23
10.301.0010.02.000032	Gestão da Saúde com Recurso Municipal	0,00	0,00	1.293.651,60	1.293.651,60
10.301.0010.02.000034	Gestão da Saúde com Atenção Básica Fixo Federal	0,00	0,00	94.921,24	94.921,24
10.301.0010.02.000035	Gestão da Saúde com PACS Federal	0,00	0,00	129.788,70	129.788,70
10.301.0010.02.000036	Gestão da Saúde com Saúde Bucal Federal	0,00	0,00	65.415,99	65.415,99
10.301.0010.02.000037	Gestão da Saúde com PSF Federal	0,00	0,00	535.132,56	535.132,56
10.301.0010.02.000038	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Estadual	0,00	0,00	9.760,02	9.760,02
10.301.0010.02.000050	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	0,00	0,00	51.785,00	51.785,00
10.301.0010.02.000059	Gestão da Saúde com NASF Federal	0,00	0,00	107.866,29	107.866,29
10.301.0010.02.000060	Gestão da Saúde com MAC Estadual	0,00	0,00	11.590,66	11.590,66
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	118.326,82	118.326,82
10.302.0010	Mais Saúde	0,00	0,00	118.326,82	118.326,82
10.302.0010.02.000033	Gestão da Saúde com MAC Federal	0,00	0,00	118.326,82	118.326,82
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	39.753,43	39.753,43
10.304.0010	Mais Saúde	0,00	0,00	39.753,43	39.753,43
10.304.0010.02.000015	Gestão da Saúde com Vigilância em Saúde Federal	0,00	0,00	39.753,43	39.753,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	41.165,76	2.570.386,57	2.611.552,33
	Total da Unidade Gestora	0,00	41.165,76	2.570.386,57	2.611.552,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
1.031	Ação Legislativa	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
01.031.0012	Processo Legislativo	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
01.031.0012.01.000001	Equipar a Câmara de Vereadores	0,00	767,79	0,00	767,79
01.031.0012.02.000005	Gestão dos Serviços Legislativos	0,00	0,00	489.598,12	489.598,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
	Total da Unidade Gestora	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
	Total Geral	13.471,41	1.676.850,77	10.914.195,21	12.604.517,39

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
01.031	Ação Legislativa	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
01.031.0012	Processo Legislativo	0,00	767,79	489.598,12	490.365,91
01.031.0012.01.000001	Equipar a Câmara de Vereadores	0,00	767,79	0,00	767,79
01.031.0012.02.000005	Gestão dos Serviços Legislativos	0,00	0,00	489.598,12	489.598,12
04	Administração	0,00	8.672,90	1.361.790,03	1.370.462,93
04.122	Administração Geral	0,00	8.672,90	1.018.013,28	1.026.686,18
04.122.0001	Apoio Administrativo	0,00	8.672,90	1.018.013,28	1.026.686,18
04.122.0001.01.000003	Equipar os Centro Administrativo Municipal	0,00	8.672,90	0,00	8.672,90
04.122.0001.02.000001	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	575.669,86	575.669,86
04.122.0001.02.000003	Gestão dos Serviços de Administração	0,00	0,00	442.343,42	442.343,42
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
04.123.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
04.123.0001.02.000004	Gestão dos Serviços Fazendários	0,00	0,00	343.776,75	343.776,75
06	Segurança Pública	0,00	2.625,31	19.026,80	21.652,11
06.181	Policimento	0,00	2.625,31	19.026,80	21.652,11
06.181.0013	Segurança Pública	0,00	2.625,31	19.026,80	21.652,11
06.181.0013.01.000005	Equipar a Polícia Militar	0,00	2.625,31	0,00	2.625,31
06.181.0013.02.000030	Gestão dos Serviços da Polícia Militar	0,00	0,00	18.834,80	18.834,80
06.181.0013.02.000031	Gestão dos Serviços da Polícia Civil	0,00	0,00	192,00	192,00
08	Assistência Social	0,00	2.405,00	563.001,44	565.406,44
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	197.130,65	197.130,65
08.122.0008	Mais Social	0,00	0,00	197.130,65	197.130,65
08.122.0008.02.000014	Gestão dos Serviços de Assistência Social com Recursos Próprios	0,00	0,00	197.130,65	197.130,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	171.934,72	171.934,72
08.243.0008	Mais Social	0,00	0,00	100.058,96	100.058,96
08.243.0008.02.000041	Gestão da Assistência Social com SCFV	0,00	0,00	81.110,46	81.110,46
08.243.0008.02.000042	Gestão da Assistência Social com PAC	0,00	0,00	18.948,50	18.948,50

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0015	Cuidando a Criança e Adolescente	0,00	0,00	71.875,76	71.875,76
08.243.0015.02.000006	Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	0,00	0,00	65.281,47	65.281,47
08.243.0015.02.000016	Gestão dos Serviços do F.M.da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	6.594,29	6.594,29
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.405,00	193.936,07	196.341,07
08.244.0008	Mais Social	0,00	2.405,00	193.936,07	196.341,07
08.244.0008.01.000026	Equipar os Serviços de Assistência Social	0,00	2.405,00	0,00	2.405,00
08.244.0008.02.000040	Gestão da Assistência Social com Bolsa Família	0,00	0,00	9.738,23	9.738,23
08.244.0008.02.000044	Gestão da Assistência Social com CRAS	0,00	0,00	169.862,05	169.862,05
08.244.0008.02.000061	Gestão da Assistência Social com IGD SUAS	0,00	0,00	4.938,39	4.938,39
08.244.0008.02.000062	Gestão da Assistência Social com Benefícios Eventuais	0,00	0,00	9.186,80	9.186,80
08.244.0008.02.000064	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	210,60	210,60
10	Saúde	0,00	41.165,76	2.570.386,57	2.611.552,33
10.301	Atenção Básica	0,00	41.165,76	2.412.306,32	2.453.472,08
10.301.0010	Mais Saúde	0,00	41.165,76	2.412.306,32	2.453.472,08
10.301.0010.01.000002	Equipar os Postos de Saúde	0,00	40.642,76	0,00	40.642,76
10.301.0010.01.000032	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	0,00	523,00	0,00	523,00
10.301.0010.02.000007	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Federal	0,00	0,00	38.064,00	38.064,00
10.301.0010.02.000008	Gestão da Saúde com Especificidades Regionais Federal	0,00	0,00	233,90	233,90
10.301.0010.02.000019	Gestão da Saúde com Atenção Básica Estadual	0,00	0,00	43.948,13	43.948,13
10.301.0010.02.000028	Gestão da Saúde com PMAQ Federal	0,00	0,00	30.148,23	30.148,23
10.301.0010.02.000032	Gestão da Saúde com Recurso Municipal	0,00	0,00	1.293.651,60	1.293.651,60
10.301.0010.02.000034	Gestão da Saúde com Atenção Básica Fixo Federal	0,00	0,00	94.921,24	94.921,24
10.301.0010.02.000035	Gestão da Saúde com PACS Federal	0,00	0,00	129.788,70	129.788,70
10.301.0010.02.000036	Gestão da Saúde com Saúde Bucal Federal	0,00	0,00	65.415,99	65.415,99
10.301.0010.02.000037	Gestão da Saúde com PSF Federal	0,00	0,00	535.132,56	535.132,56
10.301.0010.02.000038	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Estadual	0,00	0,00	9.760,02	9.760,02
10.301.0010.02.000050	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	0,00	0,00	51.785,00	51.785,00
10.301.0010.02.000059	Gestão da Saúde com NASF Federal	0,00	0,00	107.866,29	107.866,29

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0010.02.000060	Gestão da Saúde com MAC Estadual	0,00	0,00	11.590,66	11.590,66
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	118.326,82	118.326,82
10.302.0010	Mais Saúde	0,00	0,00	118.326,82	118.326,82
10.302.0010.02.000033	Gestão da Saúde com MAC Federal	0,00	0,00	118.326,82	118.326,82
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	39.753,43	39.753,43
10.304.0010	Mais Saúde	0,00	0,00	39.753,43	39.753,43
10.304.0010.02.000015	Gestão da Saúde com Vigilância em Saúde Federal	0,00	0,00	39.753,43	39.753,43
11	Trabalho	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
11.334.0014	Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
11.334.0014.02.000053	Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	34.051,42	34.051,42
12	Educação	0,00	161.022,71	3.154.685,94	3.315.708,65
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	102.068,06	102.068,06
12.122.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	102.068,06	102.068,06
12.122.0001.02.000063	Gestão dos Serviços da Secretaria Educ Cult Esp Turismo	0,00	0,00	102.068,06	102.068,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	153.252,71	2.297.321,70	2.450.574,41
12.361.0002	Mais Educação	0,00	153.252,71	2.297.321,70	2.450.574,41
12.361.0002.01.000018	Equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	37.095,68	0,00	37.095,68
12.361.0002.01.000021	Obras nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	116.157,03	0,00	116.157,03
12.361.0002.02.000020	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.297.321,70	2.297.321,70
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	65.775,08	65.775,08
12.362.0002	Mais Educação	0,00	0,00	65.775,08	65.775,08
12.362.0002.02.000022	Gestão dos Serviços do Ensino Médio	0,00	0,00	63.775,08	63.775,08
12.362.0002.02.000057	Contribuição a Associação Casa Familiar Rural	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	13.350,50	13.350,50
12.363.0002	Mais Educação	0,00	0,00	13.350,50	13.350,50
12.363.0002.02.000023	Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
12.363.0002.02.000039	Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional	0,00	0,00	10.950,50	10.950,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.364.0002	Mais Educação	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.364.0002.02.000024	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	7.770,00	626.672,02	634.442,02
12.365.0002	Mais Educação	0,00	7.770,00	626.672,02	634.442,02
12.365.0002.01.000019	Equipar o Centro de Educação Infantil	0,00	7.770,00	0,00	7.770,00
12.365.0002.02.000021	Gestão dos Serviços do Ensino Infantil	0,00	0,00	626.672,02	626.672,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	5.998,58	5.998,58
12.366.0002	Mais Educação	0,00	0,00	5.998,58	5.998,58
12.366.0002.02.000025	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	5.998,58	5.998,58
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
12.367.0002	Mais Educação	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
12.367.0002.02.000046	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.367.0002.02.000055	Subvenção Social a APAE	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
13	Cultura	0,00	35.238,00	183.824,16	219.062,16
13.392	Difusão Cultural	0,00	35.238,00	183.824,16	219.062,16
13.392.0003	Mais Cultura e Turismo	0,00	238,00	183.824,16	184.062,16
13.392.0003.01.000017	Equipar a Banda Municipal	0,00	238,00	0,00	238,00
13.392.0003.02.000026	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	0,00	0,00	138.645,56	138.645,56
13.392.0003.02.000047	Gestão dos Serviços Culturais de Grupos, Clubes e outros	0,00	0,00	45.178,60	45.178,60
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.392.xxxx.01.000028	Auxílio ao Clube de Mães Encanto da Alegria	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.xxxx.01.000034	Auxílio ao Esporte Clube Independente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
16.482.0009	Mais Habitação	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
16.482.0009.02.000018	Gestão dos Serviços de Habitação Urbana	0,00	0,00	28.636,63	28.636,63
17	Saneamento	0,00	0,00	65.060,44	65.060,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	2.909,61	2.909,61
17.511.0011	Mais Saneamento	0,00	0,00	2.909,61	2.909,61
17.511.0011.02.000009	Gestão dos Serviços do Saneamento Rural	0,00	0,00	2.909,61	2.909,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	62.150,83	62.150,83
17.512.0011	Mais Saneamento	0,00	0,00	62.150,83	62.150,83
17.512.0011.02.000010	Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano	0,00	0,00	62.150,83	62.150,83
20	Agricultura	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59
20.605	Abastecimento	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59
20.605.0005	Mais Agricultura	0,00	110.954,54	862.447,05	973.401,59
20.605.0005.01.000009	Equipar os Serviços Agropecuários	0,00	10.050,65	0,00	10.050,65
20.605.0005.01.000010	Renovar a Frota do Máquinário Agrícola	0,00	100.903,89	0,00	100.903,89
20.605.0005.02.000011	Gestão dos Serviços de Agricultura	0,00	0,00	862.447,05	862.447,05
22	Indústria	0,00	18.780,00	15.211,04	33.991,04
22.661	Promoção Industrial	0,00	18.780,00	15.211,04	33.991,04
22.661.0006	Mais Indústria e Comércio	0,00	0,00	15.211,04	15.211,04
22.661.0006.02.000012	Repasse de Recursos ao CONSAD	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
22.661.0006.02.000054	Gestão dos Serviços de Indústria	0,00	0,00	211,04	211,04
22.661.0014	Geração de Emprego e Renda	0,00	18.780,00	0,00	18.780,00
22.661.0014.01.000023	Promover Incentivos Econômicos	0,00	18.780,00	0,00	18.780,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
23.691.0006	Mais Indústria e Comércio	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
23.691.0006.02.000013	Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços	0,00	0,00	31.313,40	31.313,40
26	Transporte	0,00	1.064.770,60	1.259.753,49	2.324.524,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.064.770,60	1.259.753,49	2.324.524,09
26.782.0007	Mais Rodoviário	0,00	1.041.429,53	1.259.753,49	2.301.183,02
26.782.0007.01.000012	Obras de Pavimentação	0,00	1.040.599,53	0,00	1.040.599,53
26.782.0007.01.000031	Equipar a Garagem Municipal	0,00	830,00	0,00	830,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0007.02.000029	Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.259.753,49	1.259.753,49
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	23.341,07	0,00	23.341,07
26.782.xxxx.01.000033	Transferências Financeiras a Belmonte para Obras de Ponte	0,00	23.341,07	0,00	23.341,07
27	Desporto e Lazer	0,00	230.448,16	122.940,94	353.389,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	122.940,94	122.940,94
27.812.0004	Mais Esportes	0,00	0,00	122.940,94	122.940,94
27.812.0004.02.000027	Gestão dos Serviços do Esporte	0,00	0,00	122.940,94	122.940,94
27.813	Lazer	0,00	230.448,16	0,00	230.448,16
27.813.0003	Mais Cultura e Turismo	0,00	230.448,16	0,00	230.448,16
27.813.0003.01.000006	Revitalização da Praça Municipal	0,00	230.448,16	0,00	230.448,16
28	Encargos Especiais	13.471,41	0,00	152.467,74	165.939,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.471,41	0,00	0,00	13.471,41
28.843.0001	Apoio Administrativo	13.471,41	0,00	0,00	13.471,41
28.843.0001.09.000001	Amortização da Dívida Pública Municipal	13.471,41	0,00	0,00	13.471,41
28.845	Transferências	0,00	0,00	104.590,00	104.590,00
28.845.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	104.590,00	104.590,00
28.845.0001.02.000002	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	104.590,00	104.590,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	47.877,74	47.877,74
28.846.0000	Situação de Emergência	0,00	0,00	65,90	65,90
28.846.0000.02.000065	Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC	0,00	0,00	65,90	65,90
28.846.0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	44.625,84	44.625,84
28.846.0001.02.000048	Contribuição a AMEOSC	0,00	0,00	30.732,84	30.732,84
28.846.0001.02.000049	Contribuição a FECAM	0,00	0,00	13.893,00	13.893,00
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.186,00	3.186,00
28.846.xxxx.02.000074	Contribuição a CNM	0,00	0,00	3.186,00	3.186,00
	Total Geral	13.471,41	1.676.850,77	10.914.195,21	12.604.517,39

Município de BANDEIRANTE
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	490.365,91	0,00	490.365,91
01.031	Ação Legislativa	490.365,91	0,00	490.365,91
01.031.0012	Processo Legislativo	490.365,91	0,00	490.365,91
01.031.0012.01.000001	Equipar a Câmara de Vereadores	767,79	0,00	767,79
01.031.0012.02.000005	Gestão dos Serviços Legislativos	489.598,12	0,00	489.598,12
04	Administração	1.370.462,93	0,00	1.370.462,93
04.122	Administração Geral	1.026.686,18	0,00	1.026.686,18
04.122.0001	Apoio Administrativo	1.026.686,18	0,00	1.026.686,18
04.122.0001.01.000003	Equipar os Centro Administrativo Municipal	8.672,90	0,00	8.672,90
04.122.0001.02.000001	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	575.669,86	0,00	575.669,86
04.122.0001.02.000003	Gestão dos Serviços de Administração	442.343,42	0,00	442.343,42
04.123	Administração Financeira	343.776,75	0,00	343.776,75
04.123.0001	Apoio Administrativo	343.776,75	0,00	343.776,75
04.123.0001.02.000004	Gestão dos Serviços Fazendários	343.776,75	0,00	343.776,75
06	Segurança Pública	21.622,11	30,00	21.652,11
06.181	Policiamento	21.622,11	30,00	21.652,11
06.181.0013	Segurança Pública	21.622,11	30,00	21.652,11
06.181.0013.01.000005	Equipar a Polícia Militar	2.625,31	0,00	2.625,31
06.181.0013.02.000030	Gestão dos Serviços da Polícia Militar	18.834,80	0,00	18.834,80
06.181.0013.02.000031	Gestão dos Serviços da Polícia Civil	162,00	30,00	192,00
08	Assistência Social	413.641,58	151.764,86	565.406,44
08.122	Administração Geral	197.130,65	0,00	197.130,65
08.122.0008	Mais Social	197.130,65	0,00	197.130,65
08.122.0008.02.000014	Gestão dos Serviços de Assistência Social com Recursos Próprios	197.130,65	0,00	197.130,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	107.152,22	64.782,50	171.934,72
08.243.0008	Mais Social	35.276,46	64.782,50	100.058,96
08.243.0008.02.000041	Gestão da Assistência Social com SCFV	35.276,46	45.834,00	81.110,46
08.243.0008.02.000042	Gestão da Assistência Social com PAC	0,00	18.948,50	18.948,50
08.243.0015	Cuidando a Criança e Adolescente	71.875,76	0,00	71.875,76
08.243.0015.02.000006	Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	65.281,47	0,00	65.281,47
08.243.0015.02.000016	Gestão dos Serviços do F.M.da Criança e do Adolescente	6.594,29	0,00	6.594,29
08.244	Assistência Comunitária	109.358,71	86.982,36	196.341,07
08.244.0008	Mais Social	109.358,71	86.982,36	196.341,07
08.244.0008.01.000026	Equipar os Serviços de Assistência Social	1.576,05	828,95	2.405,00
08.244.0008.02.000040	Gestão da Assistência Social com Bolsa Família	0,00	9.738,23	9.738,23
08.244.0008.02.000044	Gestão da Assistência Social com CRAS	100.149,00	69.713,05	169.862,05
08.244.0008.02.000061	Gestão da Assistência Social com IGD SUAS	0,00	4.938,39	4.938,39
08.244.0008.02.000062	Gestão da Assistência Social com Benefícios Eventuais	7.423,06	1.763,74	9.186,80
08.244.0008.02.000064	Conselho Municipal de Assistência Social	210,60	0,00	210,60
10	Saúde	1.911.074,61	700.477,72	2.611.552,33
10.301	Atenção Básica	1.898.237,06	555.235,02	2.453.472,08
10.301.0010	Mais Saúde	1.898.237,06	555.235,02	2.453.472,08
10.301.0010.01.000002	Equipar os Postos de Saúde	893,38	39.749,38	40.642,76
10.301.0010.01.000032	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	523,00	0,00	523,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0010.02.000007	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Federal	0,00	38.064,00	38.064,00
10.301.0010.02.000008	Gestão da Saúde com Especificidades Regionais Federal	0,00	233,90	233,90
10.301.0010.02.000019	Gestão da Saúde com Atenção Básica Estadual	0,00	43.948,13	43.948,13
10.301.0010.02.000028	Gestão da Saúde com PMAQ Federal	0,00	30.148,23	30.148,23
10.301.0010.02.000032	Gestão da Saúde com Recurso Municipal	1.293.651,60	0,00	1.293.651,60
10.301.0010.02.000034	Gestão da Saúde com Atenção Básica Fixo Federal	0,00	94.921,24	94.921,24
10.301.0010.02.000035	Gestão da Saúde com PACS Federal	26.476,91	103.311,79	129.788,70
10.301.0010.02.000036	Gestão da Saúde com Saúde Bucal Federal	25.545,75	39.870,24	65.415,99
10.301.0010.02.000037	Gestão da Saúde com PSF Federal	486.903,26	48.229,30	535.132,56
10.301.0010.02.000038	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Estadual	0,00	9.760,02	9.760,02
10.301.0010.02.000050	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	51.785,00	0,00	51.785,00
10.301.0010.02.000059	Gestão da Saúde com NASF Federal	12.458,16	95.408,13	107.866,29
10.301.0010.02.000060	Gestão da Saúde com MAC Estadual	0,00	11.590,66	11.590,66
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	118.326,82	118.326,82
10.302.0010	Mais Saúde	0,00	118.326,82	118.326,82
10.302.0010.02.000033	Gestão da Saúde com MAC Federal	0,00	118.326,82	118.326,82
10.304	Vigilância Sanitária	12.837,55	26.915,88	39.753,43
10.304.0010	Mais Saúde	12.837,55	26.915,88	39.753,43
10.304.0010.02.000015	Gestão da Saúde com Vigilância em Saúde Federal	12.837,55	26.915,88	39.753,43
11	Trabalho	34.051,42	0,00	34.051,42
11.334	Fomento ao Trabalho	34.051,42	0,00	34.051,42
11.334.0014	Geração de Emprego e Renda	34.051,42	0,00	34.051,42
11.334.0014.02.000053	Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho	34.051,42	0,00	34.051,42
12	Educação	1.155.484,42	2.160.224,23	3.315.708,65
12.122	Administração Geral	102.068,06	0,00	102.068,06
12.122.0001	Apoio Administrativo	102.068,06	0,00	102.068,06
12.122.0001.02.000063	Gestão dos Serviços da Secretaria Educ Cult Esp Turismo	102.068,06	0,00	102.068,06
12.361	Ensino Fundamental	745.906,47	1.704.667,94	2.450.574,41
12.361.0002	Mais Educação	745.906,47	1.704.667,94	2.450.574,41
12.361.0002.01.000018	Equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental	10.497,00	26.598,68	37.095,68
12.361.0002.01.000021	Obras nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	116.157,03	116.157,03
12.361.0002.02.000020	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	735.409,47	1.561.912,23	2.297.321,70
12.362	Ensino Médio	12.754,11	53.020,97	65.775,08
12.362.0002	Mais Educação	12.754,11	53.020,97	65.775,08
12.362.0002.02.000022	Gestão dos Serviços do Ensino Médio	10.754,11	53.020,97	63.775,08
12.362.0002.02.000057	Contribuição a Associação Casa Familiar Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
12.363	Ensino Profissional	13.350,50	0,00	13.350,50
12.363.0002	Mais Educação	13.350,50	0,00	13.350,50
12.363.0002.02.000023	Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante	2.400,00	0,00	2.400,00
12.363.0002.02.000039	Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional	10.950,50	0,00	10.950,50
12.364	Ensino Superior	26.000,00	0,00	26.000,00
12.364.0002	Mais Educação	26.000,00	0,00	26.000,00
12.364.0002.02.000024	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	26.000,00	0,00	26.000,00
12.365	Educação Infantil	231.906,70	402.535,32	634.442,02

Município de BANDEIRANTE
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0002	Mais Educação	231.906,70	402.535,32	634.442,02
12.365.0002.01.000019	Equipar o Centro de Educação Infantil	7.770,00	0,00	7.770,00
12.365.0002.02.000021	Gestão dos Serviços do Ensino Infantil	224.136,70	402.535,32	626.672,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.998,58	0,00	5.998,58
12.366.0002	Mais Educação	5.998,58	0,00	5.998,58
12.366.0002.02.000025	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	5.998,58	0,00	5.998,58
12.367	Educação Especial	17.500,00	0,00	17.500,00
12.367.0002	Mais Educação	17.500,00	0,00	17.500,00
12.367.0002.02.000046	Gestão dos Serviços da Educação Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.0002.02.000055	Subvenção Social a APAE	16.500,00	0,00	16.500,00
13	Cultura	219.062,16	0,00	219.062,16
13.392	Difusão Cultural	219.062,16	0,00	219.062,16
13.392.0003	Mais Cultura e Turismo	184.062,16	0,00	184.062,16
13.392.0003.01.000017	Equipar a Banda Municipal	238,00	0,00	238,00
13.392.0003.02.000026	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	138.645,56	0,00	138.645,56
13.392.0003.02.000047	Gestão dos Serviços Culturais de Grupos, Clubes e outros	45.178,60	0,00	45.178,60
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	35.000,00	0,00	35.000,00
13.392.xxxx.01.000028	Auxílio ao Clube de Mães Encanto da Alegria	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.xxxx.01.000034	Auxílio ao Esporte Clube Independente	20.000,00	0,00	20.000,00
16	Habitação	28.636,63	0,00	28.636,63
16.482	Habitação Urbana	28.636,63	0,00	28.636,63
16.482.0009	Mais Habitação	28.636,63	0,00	28.636,63
16.482.0009.02.000018	Gestão dos Serviços de Habitação Urbana	28.636,63	0,00	28.636,63
17	Saneamento	65.060,44	0,00	65.060,44
17.511	Saneamento Básico Rural	2.909,61	0,00	2.909,61
17.511.0011	Mais Saneamento	2.909,61	0,00	2.909,61
17.511.0011.02.000009	Gestão dos Serviços do Saneamento Rural	2.909,61	0,00	2.909,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	62.150,83	0,00	62.150,83
17.512.0011	Mais Saneamento	62.150,83	0,00	62.150,83
17.512.0011.02.000010	Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano	62.150,83	0,00	62.150,83
20	Agricultura	862.447,05	110.954,54	973.401,59
20.605	Abastecimento	862.447,05	110.954,54	973.401,59
20.605.0005	Mais Agricultura	862.447,05	110.954,54	973.401,59
20.605.0005.01.000009	Equipar os Serviços Agropecuários	0,00	10.050,65	10.050,65
20.605.0005.01.000010	Renovar a Frota do Máquinário Agrícola	0,00	100.903,89	100.903,89
20.605.0005.02.000011	Gestão dos Serviços de Agricultura	862.447,05	0,00	862.447,05
22	Indústria	33.991,04	0,00	33.991,04
22.661	Promoção Industrial	33.991,04	0,00	33.991,04
22.661.0006	Mais Indústria e Comércio	15.211,04	0,00	15.211,04
22.661.0006.02.000012	Repasse de Recursos ao CONSAD	15.000,00	0,00	15.000,00
22.661.0006.02.000054	Gestão dos Serviços de Indústria	211,04	0,00	211,04
22.661.0014	Geração de Emprego e Renda	18.780,00	0,00	18.780,00
22.661.0014.01.000023	Promover Incentivos Econômicos	18.780,00	0,00	18.780,00
23	Comércio e Serviços	31.313,40	0,00	31.313,40

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.691	Promoção Comercial	31.313,40	0,00	31.313,40
23.691.0006	Mais Indústria e Comércio	31.313,40	0,00	31.313,40
23.691.0006.02.000013	Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços	31.313,40	0,00	31.313,40
26	Transporte	1.231.228,81	1.093.295,28	2.324.524,09
26.782	Transporte Rodoviário	1.231.228,81	1.093.295,28	2.324.524,09
26.782.0007	Mais Rodoviário	1.231.228,81	1.069.954,21	2.301.183,02
26.782.0007.01.000012	Obras de Pavimentação	23.803,97	1.016.795,56	1.040.599,53
26.782.0007.01.000031	Equipar a Garagem Municipal	830,00	0,00	830,00
26.782.0007.02.000029	Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo	1.206.594,84	53.158,65	1.259.753,49
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	23.341,07	23.341,07
26.782.xxxx.01.000033	Transferências Financeiras a Belmonte para Obras de Ponte	0,00	23.341,07	23.341,07
27	Desporto e Lazer	122.940,94	230.448,16	353.389,10
27.812	Desporto Comunitário	122.940,94	0,00	122.940,94
27.812.0004	Mais Esportes	122.940,94	0,00	122.940,94
27.812.0004.02.000027	Gestão dos Serviços do Esporte	122.940,94	0,00	122.940,94
27.813	Lazer	0,00	230.448,16	230.448,16
27.813.0003	Mais Cultura e Turismo	0,00	230.448,16	230.448,16
27.813.0003.01.000006	Revitalização da Praça Municipal	0,00	230.448,16	230.448,16
28	Encargos Especiais	165.939,15	0,00	165.939,15
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.471,41	0,00	13.471,41
28.843.0001	Apoio Administrativo	13.471,41	0,00	13.471,41
28.843.0001.09.000001	Amortização da Dívida Pública Municipal	13.471,41	0,00	13.471,41
28.845	Transferências	104.590,00	0,00	104.590,00
28.845.0001	Apoio Administrativo	104.590,00	0,00	104.590,00
28.845.0001.02.000002	Contribuição ao PASEP	104.590,00	0,00	104.590,00
28.846	Outros Encargos Especiais	47.877,74	0,00	47.877,74
28.846.0000	Situação de Emergência	65,90	0,00	65,90
28.846.0000.02.000065	Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC	65,90	0,00	65,90
28.846.0001	Apoio Administrativo	44.625,84	0,00	44.625,84
28.846.0001.02.000048	Contribuição a AMEOSC	30.732,84	0,00	30.732,84
28.846.0001.02.000049	Contribuição a FECAM	13.893,00	0,00	13.893,00
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.186,00	0,00	3.186,00
28.846.xxxx.02.000074	Contribuição a CNM	3.186,00	0,00	3.186,00
Total Geral		8.157.322,60	4.447.194,79	12.604.517,39

Município de BANDEIRANTE
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	490.365,91					
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal				575.669,86		
02002 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC						
03001 - Departamento de Administração				451.016,32		
04001 - Departamento Fazendário				343.776,75		
05001 - Unidade de Saneamento						
05002 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Departamento de Educação						
06002 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo						
07001 - Departamento de Agricultura						
07002 - Divisão de Indústria e Comércio						
08001 - Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo						
09001 - Encargos Gerais						21.652,11
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
10002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
10003 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
10004 - Conselho Tutelar						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	490.365,91			1.370.462,93		21.652,11

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - Departamento Fazendário						
05001 - Unidade de Saneamento						
05002 - Fundo Municipal de Saúde				2.611.552,33		
06001 - Departamento de Educação						3.315.708,65
06002 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo						
07001 - Departamento de Agricultura						
07002 - Divisão de Indústria e Comércio					34.051,42	
08001 - Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo						
09001 - Encargos Gerais						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		493.530,68				
10002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		6.594,29				
10003 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
10004 - Conselho Tutelar		65.281,47				
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		565.406,44		2.611.552,33	34.051,42	3.315.708,65

Município de BANDEIRANTE
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - Departamento Fazendário						
05001 - Unidade de Saneamento					65.060,44	
05002 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Departamento de Educação						
06002 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	219.062,16					
07001 - Departamento de Agricultura						
07002 - Divisão de Indústria e Comércio						
08001 - Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo						
09001 - Encargos Gerais						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
10002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
10003 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social				28.636,63		
10004 - Conselho Tutelar						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	219.062,16			28.636,63	65.060,44	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - Departamento Fazendário						
05001 - Unidade de Saneamento						
05002 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Departamento de Educação						
06002 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo						
07001 - Departamento de Agricultura		973.401,59				
07002 - Divisão de Indústria e Comércio				33.991,04	31.313,40	
08001 - Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo						
09001 - Encargos Gerais						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
10002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
10003 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
10004 - Conselho Tutelar						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		973.401,59		33.991,04	31.313,40	

Município de BANDEIRANTE
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						490.365,91
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						575.669,86
02002 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC				65,90		65,90
03001 - Departamento de Administração						451.016,32
04001 - Departamento Fazendário						343.776,75
05001 - Unidade de Saneamento						65.060,44
05002 - Fundo Municipal de Saúde						2.611.552,33
06001 - Departamento de Educação						3.315.708,65
06002 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo			353.389,10			572.451,26
07001 - Departamento de Agricultura						973.401,59
07002 - Divisão de Indústria e Comércio						99.355,86
08001 - Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo		2.324.524,09				2.324.524,09
09001 - Encargos Gerais				165.873,25		187.525,36
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						493.530,68
10002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						6.594,29
10003 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						28.636,63
10004 - Conselho Tutelar						65.281,47
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.324.524,09	353.389,10	165.939,15		12.604.517,39

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	19.709.055,00	14.037.059,72	0,00	5.671.995,28
10000000	Receitas Correntes	14.594.555,00	12.975.335,26	0,00	1.619.219,74
11000000	Receita Tributária	387.600,00	317.059,94	0,00	70.540,06
11100000	Impostos	335.000,00	289.203,64	0,00	45.796,36
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	271.000,00	242.108,83	0,00	28.891,17
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00	10.742,32	0,00	257,68
	Recursos Ordinários	6.380,00	6.445,07	65,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.860,00	2.685,32	0,00	174,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.760,00	1.611,93	0,00	148,07
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	160.000,00	135.813,73	0,00	24.186,27
	Recursos Ordinários	92.800,00	81.487,88	0,00	11.312,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.088,00	33.953,48	0,00	7.134,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.112,00	20.372,37	0,00	5.739,63
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	40.000,00	9.801,73	0,00	30.198,27
	Recursos Ordinários	23.200,00	5.881,02	0,00	17.318,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.400,00	2.450,37	0,00	7.949,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.400,00	1.470,34	0,00	4.929,66
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	85.751,05	25.751,05	0,00
	Recursos Ordinários	34.800,00	51.450,57	16.650,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.600,00	21.437,65	5.837,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.600,00	12.862,83	3.262,83	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	64.000,00	47.094,81	0,00	16.905,19
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	64.000,00	47.094,81	0,00	16.905,19
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	64.000,00	47.094,81	0,00	16.905,19
	Recursos Ordinários	37.120,00	28.256,39	0,00	8.863,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.640,00	11.773,34	0,00	4.866,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.240,00	7.065,08	0,00	3.174,92
11200000	Taxas	52.600,00	27.856,30	0,00	24.743,70
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.500,00	19.449,39	0,00	21.050,61
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.500,00	3.164,68	0,00	5.335,32
	Recursos Ordinários	8.500,00	3.164,68	0,00	5.335,32
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	16.000,00	10.027,46	0,00	5.972,54
	Recursos Ordinários	16.000,00	10.027,46	0,00	5.972,54
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.000,00	6.257,25	0,00	9.742,75
	Recursos Ordinários	16.000,00	6.257,25	0,00	9.742,75
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.100,00	8.406,91	0,00	3.693,09
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.100,00	8.406,91	0,00	3.693,09
	Recursos Ordinários	12.100,00	8.406,91	0,00	3.693,09
12000000	Receitas de Contribuições	35.000,00	47.824,28	12.824,28	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	35.000,00	47.824,28	12.824,28	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	47.824,28	12.824,28	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.000,00	47.824,28	12.824,28	0,00
13000000	Receita Patrimonial	128.600,00	139.258,52	10.658,52	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	128.600,00	139.258,52	10.658,52	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	56.600,00	71.766,43	15.166,43	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	15.000,00	11.622,71	0,00	3.377,29
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.000,00	11.622,71	0,00	3.377,29
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	15.800,00	20.894,42	5.094,42	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	702,28	702,28	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.800,00	20.192,14	4.392,14	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	500,00	97,45	0,00	402,55
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	97,45	0,00	402,55
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	7.000,00	4.830,68	0,00	2.169,32
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.000,00	4.830,68	0,00	2.169,32
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	18.300,00	34.321,17	16.021,17	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	380,94	380,94	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	161,08	161,08	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	296,00	296,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	200,00	5,18	0,00	194,82
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.500,00	11.911,62	4.411,62	0,00
	Salário-Educação	10.000,00	9.672,52	0,00	327,48
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	600,00	549,21	0,00	50,79
	Outras Especificações	0,00	11.344,62	11.344,62	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	72.000,00	67.492,09	0,00	4.507,91
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	9.000,00	5.565,41	0,00	3.434,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	5.565,41	0,00	3.434,59
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	63.000,00	61.926,68	0,00	1.073,32
	Recursos Ordinários	63.000,00	61.926,68	0,00	1.073,32
16000000	Receita de Serviços	51.000,00	29.918,81	0,00	21.081,19
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00	12.440,00	0,00	7.560,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	12.440,00	0,00	7.560,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	7.000,00	7.960,31	960,31	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	7.960,31	960,31	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	24.000,00	9.518,50	0,00	14.481,50
	Recursos Ordinários	24.000,00	9.518,50	0,00	14.481,50
17000000	Transferências Correntes	13.908.155,00	12.369.192,86	0,00	1.538.962,14
17200000	Transferências Intergovernamentais	13.837.255,00	12.325.068,02	0,00	1.512.186,98
17210000	Transferências da União	8.221.240,00	7.318.466,43	0,00	902.773,57
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.800.000,00	5.891.264,88	0,00	908.735,12
	Recursos Ordinários	3.533.263,00	3.265.652,39	0,00	267.610,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000.809,00	1.633.912,14	0,00	366.896,86
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.265.928,00	991.700,35	0,00	274.227,65
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	246.040,61	246.040,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	82.013,55	82.013,55	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.373,05	373,05	0,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.900,00	3.223,79	323,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	1.343,28	43,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	805,98	5,98	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.000,00	66.056,58	0,00	25.943,42
	Recursos Ordinários	92.000,00	66.056,58	0,00	25.943,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	840.135,00	602.389,27	0,00	237.745,73
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	840.135,00	602.389,27	0,00	237.745,73
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.515,00	103.473,84	0,00	41.041,16
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	144.515,00	103.473,84	0,00	41.041,16
17213501	Transferências do Salário-Educação	180.000,00	200.246,53	20.246,53	0,00
	Salário-Educação	180.000,00	200.246,53	20.246,53	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	41.690,00	27.946,00	0,00	13.744,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.690,00	27.946,00	0,00	13.744,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	48.900,00	43.660,90	0,00	5.239,10
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	48.900,00	43.660,90	0,00	5.239,10
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	12.444,01	0,00	3.555,99
	Recursos Ordinários	9.280,00	6.636,81	0,00	2.643,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.160,00	4.251,70	91,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.560,00	1.555,50	0,00	1.004,50
17219900	Outras Transferências da União	53.000,00	37.557,21	0,00	15.442,79
	Recursos Ordinários	53.000,00	37.557,21	0,00	15.442,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	3.816.015,00	3.225.518,61	0,00	590.496,39
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	2.960.131,11	0,00	539.868,89
	Recursos Ordinários	2.030.000,00	1.733.578,18	0,00	296.421,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	910.000,00	788.033,10	0,00	121.966,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	560.000,00	438.519,83	0,00	121.480,17
17220102	Cota-Parte do IPVA	159.000,00	124.356,87	0,00	34.643,13
	Recursos Ordinários	92.220,00	72.457,62	0,00	19.762,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.340,00	33.489,92	0,00	7.850,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.440,00	18.409,33	0,00	7.030,67
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.000,00	46.132,93	0,00	5.867,07
	Recursos Ordinários	30.160,00	27.228,10	0,00	2.931,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.520,00	12.184,90	0,00	1.335,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.320,00	6.719,93	0,00	1.600,07
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.000,00	4.383,32	0,00	1.616,68
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000,00	4.383,32	0,00	1.616,68
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	93.015,00	82.692,28	0,00	10.322,72
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	93.015,00	82.692,28	0,00	10.322,72
17229900	Outras Transferências dos Estados	6.000,00	7.822,10	1.822,10	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.000,00	7.822,10	1.822,10	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.800.000,00	1.781.082,98	0,00	18.917,02
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.800.000,00	1.781.082,98	0,00	18.917,02

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.506.500,00	1.451.454,35	0,00	55.045,65
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	293.500,00	329.628,63	36.128,63	0,00
17600000	Transferências de Convênios	70.900,00	44.124,84	0,00	26.775,16
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.900,00	44.124,84	0,00	26.775,16
	Transferências de Convênios – União/Educação	70.900,00	44.124,84	0,00	26.775,16
19000000	Outras Receitas Correntes	84.200,00	72.080,85	0,00	12.119,15
19100000	Multas e Juros de Mora	7.300,00	12.140,65	4.840,65	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	900,00	713,82	0,00	186,18
19110203	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	0,00	2,37	2,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1,42	1,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	0,59	0,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	0,36	0,36	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100,00	56,56	0,00	43,44
	Recursos Ordinários	100,00	56,56	0,00	43,44
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00	88,99	0,00	11,01
	Recursos Ordinários	58,00	53,22	0,00	4,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26,00	22,15	0,00	3,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,00	13,62	0,00	2,38
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00	102,50	2,50	0,00
	Recursos Ordinários	58,00	61,50	3,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26,00	25,61	0,00	0,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,00	15,39	0,00	0,61
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	138,31	38,31	0,00
	Recursos Ordinários	58,00	82,94	24,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26,00	34,47	8,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,00	20,90	4,90	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	500,00	325,09	0,00	174,91
	Recursos Ordinários	500,00	325,09	0,00	174,91
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.100,00	1.063,37	0,00	36,63
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	500,00	614,73	114,73	0,00
	Recursos Ordinários	290,00	368,78	78,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130,00	153,60	23,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80,00	92,35	12,35	0,00
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis –	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	58,00	0,00	0,00	58,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26,00	0,00	0,00	26,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,00	0,00	0,00	16,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	4,10	0,00	95,90
	Recursos Ordinários	58,00	2,45	0,00	55,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26,00	1,02	0,00	24,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,00	0,63	0,00	15,37
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	149,00	149,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	149,00	149,00	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	300,00	295,54	0,00	4,46
	Recursos Ordinários	300,00	295,54	0,00	4,46
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	200,00	1.435,65	1.235,65	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	200,00	1.435,65	1.235,65	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	1.435,65	1.235,65	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19190000	Multas de Outras Origens	5.000,00	8.927,81	3.927,81	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000,00	8.927,81	3.927,81	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.625,00	2.901,57	1.276,57	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.625,00	2.901,57	1.276,57	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.750,00	3.124,67	1.374,67	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	36.000,00	31.710,16	0,00	4.289,84
19220000	Restituições	36.000,00	31.710,16	0,00	4.289,84
19220100	Restituições de Convênios	35.000,00	30.793,86	0,00	4.206,14
	Recursos Ordinários	35.000,00	30.793,86	0,00	4.206,14
19223000	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	0,00	853,26	853,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	853,26	853,26	0,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	63,04	0,00	936,96
	Recursos Ordinários	1.000,00	50,45	0,00	949,55
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	12,59	12,59	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	24.900,00	10.052,30	0,00	14.847,70
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.100,00	4.067,06	0,00	32,94
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.000,00	1.877,53	0,00	122,47
	Recursos Ordinários	1.160,00	1.126,44	0,00	33,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	520,00	469,31	0,00	50,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320,00	281,78	0,00	38,22
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	800,00	0,00	0,00	800,00
	Recursos Ordinários	464,00	0,00	0,00	464,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	208,00	0,00	0,00	208,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	128,00	0,00	0,00	128,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200,00	91,53	0,00	108,47
	Recursos Ordinários	116,00	54,91	0,00	61,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52,00	22,88	0,00	29,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32,00	13,74	0,00	18,26
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	717,89	717,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	717,89	717,89	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	600,00	1.380,11	780,11	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.380,11	780,11	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	20.800,00	5.985,24	0,00	14.814,76
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	20.800,00	5.985,24	0,00	14.814,76
	Recursos Ordinários	20.800,00	5.985,24	0,00	14.814,76
19900000	Receitas Diversas	16.000,00	18.177,74	2.177,74	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	2.001,41	2.001,41	0,00
19909900	Outras Receitas	16.000,00	16.176,33	176,33	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	7.931,25	0,00	8.068,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	20,10	20,10	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	7.800,85	7.800,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	424,13	424,13	0,00
19909903	SELOS DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS NOT. REGIME	0,00	181,41	181,41	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	181,41	181,41	0,00
19909904	HONORARIOS ADVOGATICIOS - ADM. INDIRETA	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	5.114.500,00	1.061.724,46	0,00	4.052.775,54
22000000	Alienação de Bens	0,00	290.250,00	290.250,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	290.250,00	290.250,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
	Outras Especificações	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	273.250,00	273.250,00	0,00
	Outras Especificações	0,00	273.250,00	273.250,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	5.114.500,00	771.474,46	0,00	4.343.025,54
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	77.235,67	77.235,67	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	58.944,00	58.944,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	58.944,00	58.944,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	58.944,00	58.944,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	18.291,67	18.291,67	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	18.291,67	18.291,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	18.291,67	18.291,67	0,00
24700000	Transferências de Convênios	5.114.500,00	694.238,79	0,00	4.420.261,21
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.532.500,00	499.568,59	0,00	4.032.931,41
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.680.000,00	0,00	0,00	2.680.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	2.680.000,00	0,00	0,00	2.680.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	347.500,00	43.540,97	0,00	303.959,03
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	347.500,00	43.540,97	0,00	303.959,03
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.075.000,00	456.027,62	0,00	618.972,38
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.075.000,00	456.027,62	0,00	618.972,38
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	582.000,00	144.906,45	0,00	437.093,55
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	582.000,00	144.906,45	0,00	437.093,55

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	49.763,75	49.763,75	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	49.763,75	49.763,75	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.146.400,00	-1.808.389,40	338.010,60	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.146.400,00	-1.808.389,40	338.010,60	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-450,00	0,00	450,00
11100000	Impostos	0,00	-450,00	0,00	450,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-450,00	0,00	450,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-450,00	0,00	450,00
	Recursos Ordinários	0,00	-270,00	0,00	270,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-112,50	0,00	112,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-67,50	0,00	67,50
17000000	Transferências Correntes	-2.146.400,00	-1.807.939,40	338.460,60	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.146.400,00	-1.807.939,40	338.460,60	0,00
17210000	Transferências da União	-1.404.200,00	-1.181.815,98	222.384,02	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.400.000,00	-1.178.252,63	221.747,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.400.000,00	-1.178.252,63	221.747,37	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-1.074,55	0,00	74,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000,00	-1.074,55	0,00	74,55
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.200,00	-2.488,80	711,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.200,00	-2.488,80	711,20	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-742.200,00	-626.123,42	116.076,58	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-700.000,00	-592.026,22	107.973,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-700.000,00	-592.026,22	107.973,78	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-31.800,00	-24.870,55	6.929,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-31.800,00	-24.870,55	6.929,45	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.400,00	-9.226,65	1.173,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.400,00	-9.226,65	1.173,35	0,00
	Totais	17.562.655,00	12.228.670,32	0,00	5.333.984,68

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bandeirante

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito Municipal	601.314,00	0,00	601.314,00	575.669,86	25.644,14
02001.04	Administração	601.314,00	0,00	601.314,00	575.669,86	25.644,14
02001.04.122	Administração Geral	601.314,00	0,00	601.314,00	575.669,86	25.644,14
02001.04.122.02.000001	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	601.314,00	0,00	601.314,00	575.669,86	25.644,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	496.031,00	0,00	496.031,00	481.813,33	14.217,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				397.094,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				373.576,68	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.204,08	
3.1.90.11.43	13º salário				18.313,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.719,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.719,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.283,00	0,00	105.283,00	93.856,53	11.426,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.395,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.395,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				982,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				35,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				246,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				103,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				598,05	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.353,69	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.353,69	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				38.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				38.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.624,70	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.710,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				300,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				34.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				530,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.357,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.226,80	
02002	Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC	10.000,00	0,00	10.000,00	65,90	9.934,10
02002.28	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00	65,90	9.934,10
02002.28.846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00	65,90	9.934,10
02002.28.846.02.000065	Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC	10.000,00	0,00	10.000,00	65,90	9.934,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	65,90	9.934,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65,90	
03001	Departamento de Administração	497.425,00	0,00	497.425,00	451.016,32	46.408,68
03001.04	Administração	497.425,00	0,00	497.425,00	451.016,32	46.408,68
03001.04.122	Administração Geral	497.425,00	0,00	497.425,00	451.016,32	46.408,68
03001.04.122.01.000003	Equipar os Centro Administrativo Municipal	8.680,00	0,00	8.680,00	8.672,90	7,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.680,00	0,00	8.680,00	8.672,90	7,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.672,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				99,90	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.267,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.038,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.268,00	
03001.04.122.02.000003	Gestão dos Serviços de Administração	488.745,00	0,00	488.745,00	442.343,42	46.401,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	273.105,00	0,00	273.105,00	246.779,76	26.325,24

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				29.178,43	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.212,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				24.966,17	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				178.912,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				155.495,48	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.337,71	
3.1.90.11.43	13º salário				12.519,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				559,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.689,27	
3.1.90.13.01	FGTS				95,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.594,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.640,00	0,00	215.640,00	195.563,66	20.076,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				980,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				980,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.809,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.949,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.697,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.807,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.479,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.596,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.240,47	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				932,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				474,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				950,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.376,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.304,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				223,19	
3.3.90.33.01	passagens para o país				223,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.631,51	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				788,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.343,51	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				130.624,29	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.901,58	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.832,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				23.104,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				107,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				585,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				96,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				581,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.003,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				249,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.625,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				927,43	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.393,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				24.302,97	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.676,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.402,12	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.787,70	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				100,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.499,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.457,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6.099,17	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				358,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				837,60	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				307,60	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				530,00	
04001	Departamento Fazendário	359.134,00	0,00	359.134,00	343.776,75	15.357,25
04001.04	Administração	359.134,00	0,00	359.134,00	343.776,75	15.357,25
04001.04.123	Administração Financeira	359.134,00	0,00	359.134,00	343.776,75	15.357,25
04001.04.123.02.000004	Gestão dos Serviços Fazendários	359.134,00	0,00	359.134,00	343.776,75	15.357,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	268.134,00	0,00	268.134,00	254.456,73	13.677,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				215.450,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.983,29	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				15.267,04	
3.1.90.11.43	13º salário				13.804,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.395,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.006,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.006,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00	89.320,02	1.679,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.960,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.960,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.879,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				980,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.899,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.080,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.080,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.400,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.065,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				22.716,58	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.898,21	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				820,36	
05001	Unidade de Saneamento	318.344,00	0,00	318.344,00	65.060,44	253.283,56
05001.17	Saneamento	318.344,00	0,00	318.344,00	65.060,44	253.283,56
05001.17.511	Saneamento Básico Rural	255.000,00	0,00	255.000,00	2.909,61	252.090,39
05001.17.511.01.000008	Redes de Abastecimento de Água	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
05001.17.511.02.000009	Gestão dos Serviços do Saneamento Rural	5.000,00	0,00	5.000,00	2.909,61	2.090,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.909,61	2.090,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.642,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				656,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				114,81	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.871,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				266,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				266,90	
05001.17.512	Saneamento Básico Urbano	63.344,00	0,00	63.344,00	62.150,83	1.193,17
05001.17.512.01.000030	Projeto de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.17.512.02.000010	Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano	63.344,00	0,00	63.344,00	62.150,83	1.193,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.344,00	0,00	62.344,00	62.113,58	230,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.878,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.380,13	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.538,50	
3.1.90.11.43	13º salário				3.959,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.235,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.235,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	37,25	962,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14,50	
06001	Departamento de Educação	6.470.078,80	0,00	6.470.078,80	3.315.708,65	3.154.370,15
06001.12	Educação	6.470.078,80	0,00	6.470.078,80	3.315.708,65	3.154.370,15
06001.12.122	Administração Geral	105.000,00	0,00	105.000,00	102.068,06	2.931,94
06001.12.122.02.000063	Gestão dos Serviços da Secretaria Educ Cult Esp Turismo	105.000,00	0,00	105.000,00	102.068,06	2.931,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	92.074,87	2.925,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.707,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.916,28	
3.1.90.11.43	13º salário				5.790,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.367,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.367,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.993,19	6,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.170,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.170,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.487,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				160,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				754,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				573,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.383,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.383,50	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.952,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.050,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				750,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.750,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				89,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				283,00	
06001.12.361	Ensino Fundamental	5.209.865,80	0,00	5.209.865,80	2.450.574,41	2.759.291,39
06001.12.361.01.000018	Equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental	50.576,13	0,00	50.576,13	37.095,68	13.480,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.576,13	0,00	50.576,13	37.095,68	13.480,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.687,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.197,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.190,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.408,68	
4.4.90.93.02	restituições				4.408,68	
06001.12.361.01.000021	Obras nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental	2.597.512,67	0,00	2.597.512,67	116.157,03	2.481.355,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.597.512,67	0,00	2.597.512,67	116.157,03	2.481.355,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				116.157,03	
4.4.90.51.98	obras contratadas				116.157,03	
06001.12.361.02.000020	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	2.561.777,00	0,00	2.561.777,00	2.297.321,70	264.455,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.720.657,00	0,00	1.720.657,00	1.555.218,64	165.438,36
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				466.870,10	
3.1.90.04.01	professores substitutos				296.286,74	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				67.666,42	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				102.916,94	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				882.092,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				794.145,67	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.995,21	
3.1.90.11.43	13º salário				65.528,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.422,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				206.256,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				206.256,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	841.120,00	0,00	841.120,00	742.103,06	99.016,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.970,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.970,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				355.161,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				81.612,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				128.555,02	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				43.776,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.657,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.226,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.477,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36.780,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.920,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.249,79	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				85,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				180,32	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				495,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.223,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.923,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				0,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.879,69	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.159,69	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				720,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				520,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				520,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				380.579,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.560,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.115,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.230,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.786,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.511,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.770,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.442,40	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				218.256,26	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				139,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.120,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.505,52	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				9.203,32	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				81,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.968,53	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				305,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.040,61	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				553,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.030,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				992,48	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				992,48	
06001.12.362	Ensino Médio	102.780,00	0,00	102.780,00	65.775,08	37.004,92
06001.12.362.02.000022	Gestão dos Serviços do Ensino Médio	99.900,00	0,00	99.900,00	63.775,08	36.124,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.900,00	0,00	99.900,00	63.775,08	36.124,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.775,08	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				63.775,08	
06001.12.362.02.000057	Contribuição a Associação Casa Familiar Rural	2.880,00	0,00	2.880,00	2.000,00	880,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.880,00	0,00	2.880,00	2.000,00	880,00
3.3.50.41.00	Contribuições				2.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				2.000,00	
06001.12.363	Ensino Profissional	14.263,00	0,00	14.263,00	13.350,50	912,50
06001.12.363.02.000023	Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.400,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.400,00	
06001.12.363.02.000039	Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional	11.863,00	0,00	11.863,00	10.950,50	912,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.863,00	0,00	11.863,00	10.950,50	912,50
3.3.50.41.00	Contribuições				5.087,50	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				5.087,50	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.863,00	
3.3.50.92.41	contribuições				5.863,00	
06001.12.364	Ensino Superior	32.000,00	0,00	32.000,00	26.000,00	6.000,00
06001.12.364.02.000024	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	32.000,00	0,00	32.000,00	26.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	26.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				26.000,00	
06001.12.365	Educação Infantil	976.670,00	0,00	976.670,00	634.442,02	342.227,98

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.365.01.000019	Equipar o Centro de Educação Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00	7.770,00	2.230,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.770,00	2.230,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.770,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.770,00	
06001.12.365.01.000022	Obras no Centro de Educação Infantil	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.12.365.02.000021	Gestão dos Serviços do Ensino Infantil	766.670,00	0,00	766.670,00	626.672,02	139.997,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	421.000,00	0,00	421.000,00	337.867,96	83.132,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				203.532,97	
3.1.90.04.01	professores substitutos				102.910,64	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				27.945,68	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				72.676,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.311,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				94.701,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.217,07	
3.1.90.11.43	13º salário				7.387,62	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.006,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.023,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.023,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.670,00	0,00	345.670,00	288.804,06	56.865,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.580,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				408,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62.324,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.838,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.552,67	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				296,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				6.381,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.361,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.063,46	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				263,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.438,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				392,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.259,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				155.873,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.659,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.300,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.122,75	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				799,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.804,80	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				121.265,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.909,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.810,56	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.142,41	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.955,42	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.653,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.300,00	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	12.000,00	5.998,58	6.001,42
06001.12.366.02.000025	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	12.000,00	5.998,58	6.001,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.998,58	6.001,42
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.998,58	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.998,58	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				0,00	
06001.12.367	Educação Especial	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
06001.12.367.02.000046	Gestão dos Serviços da Educação Especial	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				770,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				230,00	
06001.12.367.02.000055	Subvenção Social a APAE	16.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				16.500,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				16.500,00	
06002	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	1.015.476,41	35.000,00	1.050.476,41	572.451,26	478.025,15
06002.13	Cultura	200.335,00	35.000,00	235.335,00	219.062,16	16.272,84
06002.13.392	Difusão Cultural	200.335,00	35.000,00	235.335,00	219.062,16	16.272,84
06002.13.392.01.000017	Equipar a Banda Municipal	240,00	0,00	240,00	238,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240,00	0,00	240,00	238,00	2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				238,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				238,00	
06002.13.392.01.000028	Auxílio ao Clube de Mães Encanto da Alegria	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	
4.4.50.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				15.000,00	
06002.13.392.01.000034	Auxílio ao Esporte Clube Independente	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.50.42.00	Auxílios				20.000,00	
4.4.50.42.01	despesas com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicações em despesas				20.000,00	
06002.13.392.02.000026	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	150.095,00	0,00	150.095,00	138.645,56	11.449,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.095,00	0,00	50.095,00	46.062,91	4.032,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.123,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.579,55	
3.1.90.11.43	13º salário				2.142,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				400,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.939,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.939,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	92.582,65	7.417,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				920,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				920,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.738,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.703,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.770,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				662,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.764,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				528,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.090,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				921,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				297,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.248,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.248,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				766,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				326,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				440,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.651,08	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.870,08	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				7.875,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.366,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.886,08	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				600,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.934,80	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				938,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.083,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.495,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.979,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				495,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				350,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				755,82	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				164,99	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.439,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.373,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.373,00	
06002.13.392.02.000047	Gestão dos Serviços Culturais de Grupos, Clubes e outros	50.000,00	0,00	50.000,00	45.178,60	4.821,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.178,60	4.821,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.067,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.291,74	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				61,50	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				5.877,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				80,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.490,72	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				43,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				222,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				677,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				677,94	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.525,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.525,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				875,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				875,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.292,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				45,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				45,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				696,27	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				696,27	
06002.13.392.02.000051	Contribuição ao Piquete Grupo de Cavalarianos Marco da Fronteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.27	Desporto e Lazer	815.141,41	0,00	815.141,41	353.389,10	461.752,31
06002.27.812	Desporto Comunitário	561.235,16	0,00	561.235,16	122.940,94	438.294,22
06002.27.812.01.000020	Edificação do Ginásio Municipal de Esportes	425.007,16	0,00	425.007,16	0,00	425.007,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	425.007,16	0,00	425.007,16	0,00	425.007,16
06002.27.812.02.000027	Gestão dos Serviços do Esporte	136.228,00	0,00	136.228,00	122.940,94	13.287,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.228,00	0,00	86.228,00	86.093,16	134,84

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.882,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.443,06	
3.1.90.11.43	13º salário				5.439,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.210,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.210,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.847,78	13.152,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				464,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				384,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				80,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.223,78	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.223,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.160,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.160,00	
06002.27.813	Lazer	253.906,25	0,00	253.906,25	230.448,16	23.458,09
06002.27.813.01.000006	Revitalização da Praça Municipal	253.906,25	0,00	253.906,25	230.448,16	23.458,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	253.906,25	0,00	253.906,25	230.448,16	23.458,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				199.960,96	
4.4.90.51.98	obras contratadas				199.960,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.487,20	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				25.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.187,20	
07001	Departamento de Agricultura	1.503.150,67	0,00	1.503.150,67	973.401,59	529.749,08
07001.20	Agricultura	1.503.150,67	0,00	1.503.150,67	973.401,59	529.749,08
07001.20.605	Abastecimento	1.503.150,67	0,00	1.503.150,67	973.401,59	529.749,08
07001.20.605.01.000009	Equipar os Serviços Agropecuários	10.057,00	0,00	10.057,00	10.050,65	6,35
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.057,00	0,00	10.057,00	10.050,65	6,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.050,65	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.050,65	
07001.20.605.01.000010	Renovar a Frota do Máquinário Agrícola	541.018,67	0,00	541.018,67	100.903,89	440.114,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	541.018,67	0,00	541.018,67	100.903,89	440.114,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.560,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				18.600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				80.960,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.343,89	
4.4.90.93.02	restituições				1.343,89	
07001.20.605.02.000011	Gestão dos Serviços de Agricultura	952.075,00	0,00	952.075,00	862.447,05	89.627,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.685,00	0,00	319.685,00	305.651,50	14.033,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				26.443,50	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.463,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				22.980,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				230.466,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.288,06	
3.1.90.11.43	13º salário				16.110,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.068,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.741,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.741,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	632.390,00	0,00	632.390,00	556.795,55	75.594,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.670,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.670,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.204,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				72.916,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				117,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.026,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.404,70	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				295,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.247,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				20,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.169,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				84.922,42	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				84.922,42	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				25.443,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				25.443,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				311.555,91	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.952,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				610,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				16.364,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.462,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				315,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.165,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				650,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				340,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				266.696,91	
07001.20.605.02.000052	Contribuição a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Lageado dos Porcos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	Divisão de Indústria e Comércio	103.728,00	18.780,00	122.508,00	99.355,86	23.152,14
07002.11	Trabalho	56.640,00	0,00	56.640,00	34.051,42	22.588,58
07002.11.334	Fomento ao Trabalho	56.640,00	0,00	56.640,00	34.051,42	22.588,58
07002.11.334.02.000053	Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho	56.640,00	0,00	56.640,00	34.051,42	22.588,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.640,00	0,00	56.640,00	34.051,42	22.588,58
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				34.051,42	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				34.051,42	
07002.22	Indústria	15.220,00	18.780,00	34.000,00	33.991,04	8,96
07002.22.661	Promoção Industrial	15.220,00	18.780,00	34.000,00	33.991,04	8,96
07002.22.661.01.000023	Promover Incentivos Econômicos	0,00	18.780,00	18.780,00	18.780,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.780,00	18.780,00	18.780,00	0,00
4.4.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.780,00	
4.4.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.780,00	
07002.22.661.02.000012	Repasse de Recursos ao CONSAD	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.250,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.250,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.750,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.750,00	
07002.22.661.02.000054	Gestão dos Serviços de Indústria	220,00	0,00	220,00	211,04	8,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220,00	0,00	220,00	211,04	8,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				211,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				211,04	
07002.23	Comércio e Serviços	31.868,00	0,00	31.868,00	31.313,40	554,60
07002.23.691	Promoção Comercial	31.868,00	0,00	31.868,00	31.313,40	554,60
07002.23.691.02.000013	Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços	31.868,00	0,00	31.868,00	31.313,40	554,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.028,00	0,00	29.028,00	28.478,40	549,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.415,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.048,06	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				591,98	
3.1.90.11.43	13º salário				1.775,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.062,43	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.062,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.840,00	0,00	2.840,00	2.835,00	5,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.835,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.835,00	
07002.23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.23.692.01.000035	Edificação do Centro Comunitário - Feira Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	Divisão de Transporte, Obras e Urbanismo	3.217.188,67	23.341,07	3.240.529,74	2.324.524,09	916.005,65
08001.26	Transporte	3.217.188,67	23.341,07	3.240.529,74	2.324.524,09	916.005,65
08001.26.782	Transporte Rodoviário	3.217.188,67	23.341,07	3.240.529,74	2.324.524,09	916.005,65
08001.26.782.01.000011	Renovar a Frota de Máquinas Rodoviárias	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
08001.26.782.01.000012	Obras de Pavimentação	1.290.942,56	0,00	1.290.942,56	1.040.599,53	250.343,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.290.942,56	0,00	1.290.942,56	1.040.599,53	250.343,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.040.599,53	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.040.599,53	
08001.26.782.01.000013	Obras de Abrigos de Passageiros	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08001.26.782.01.000014	Obras de Pontes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08001.26.782.01.000031	Equipar a Garagem Municipal	830,00	0,00	830,00	830,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	830,00	0,00	830,00	830,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				830,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				110,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				720,00	
08001.26.782.01.000033	Transferências Financeiras a Belmonte para Obras de Ponte	0,00	23.341,07	23.341,07	23.341,07	0,00
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	23.341,07	23.341,07	23.341,07	0,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.40.51.00	Obras e Instalações				23.341,07	
4.4.40.51.99	outras obras e instalações				23.341,07	
08001.26.782.02.000029	Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo	1.495.916,11	0,00	1.495.916,11	1.259.753,49	236.162,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	672.498,00	0,00	672.498,00	646.874,61	25.623,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.180,48	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.059,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				19.121,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				515.730,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				457.142,11	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.074,59	
3.1.90.11.43	13º salário				38.195,12	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.318,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.963,40	
3.1.90.13.01	FGTS				673,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	823.418,11	0,00	823.418,11	612.878,88	210.539,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				110,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				110,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				353.843,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				168.780,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.134,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.524,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.719,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				180,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				45.316,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.051,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.236,92	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.249,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				104.413,53	
3.3.90.30.42	ferramentas				12,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				960,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				16.242,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				257.942,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.214,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.050,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.954,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				47.083,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.368,68	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				180,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				6.739,60	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				77.547,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57.292,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				649,06	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.036,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.251,66	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				370,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				163,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.040,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				422,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				43,81	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				379,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				63,64	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				63,64	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				496,43	
3.3.90.93.02	restituições				496,43	
09001	Encargos Gerais	208.757,55	3.717,00	212.474,55	187.525,36	24.949,19
09001.06	Segurança Pública	45.141,71	0,00	45.141,71	21.652,11	23.489,60
09001.06.181	Policimento	45.141,71	0,00	45.141,71	21.652,11	23.489,60
09001.06.181.01.000005	Equipar a Polícia Militar	10.000,00	0,00	10.000,00	2.625,31	7.374,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.625,31	7.374,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.625,31	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.393,31	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				232,00	
09001.06.181.02.000030	Gestão dos Serviços da Polícia Militar	26.099,12	0,00	26.099,12	18.834,80	7.264,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.099,12	0,00	26.099,12	18.834,80	7.264,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.762,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.230,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.079,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.030,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				140,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				73,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				481,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.724,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				146,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.856,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.072,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				226,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				555,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.291,50	
09001.06.181.02.000031	Gestão dos Serviços da Polícia Civil	9.042,59	0,00	9.042,59	192,00	8.850,59

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.042,59	0,00	9.042,59	192,00	8.850,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				162,00	
09001.28	Encargos Especiais	163.615,84	3.717,00	167.332,84	165.873,25	1.459,59
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	14.400,00	0,00	14.400,00	13.471,41	928,59
09001.28.843.09.000001	Amortização da Dívida Pública Municipal	14.400,00	0,00	14.400,00	13.471,41	928,59
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	14.400,00	0,00	14.400,00	13.471,41	928,59
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				13.471,41	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				13.471,41	
09001.28.845	Transferências	104.590,00	0,00	104.590,00	104.590,00	0,00
09001.28.845.02.000002	Contribuição ao PASEP	104.590,00	0,00	104.590,00	104.590,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.590,00	0,00	104.590,00	104.590,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				104.590,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				104.590,00	
09001.28.846	Outros Encargos Especiais	44.625,84	3.717,00	48.342,84	47.811,84	531,00
09001.28.846.02.000048	Contribuição a AMEOSC	30.732,84	0,00	30.732,84	30.732,84	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.732,84	0,00	30.732,84	30.732,84	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				30.732,84	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				30.732,84	
09001.28.846.02.000049	Contribuição a FECAM	13.893,00	0,00	13.893,00	13.893,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.893,00	0,00	13.893,00	13.893,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.893,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.893,00	
09001.28.846.02.000074	Contribuição a CNM	0,00	3.717,00	3.717,00	3.186,00	531,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	3.717,00	3.717,00	3.186,00	531,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.186,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.186,00	
10002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.000,00	0,00	8.000,00	6.594,29	1.405,71
10002.08	Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	6.594,29	1.405,71
10002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00	8.000,00	6.594,29	1.405,71
10002.08.243.02.000016	Gestão dos Serviços do F.M.da Criança e do Adolescente	8.000,00	0,00	8.000,00	6.594,29	1.405,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	6.594,29	1.405,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				985,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				401,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				170,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				414,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.608,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.520,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				55,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.033,60	
10003	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	37.488,00	0,00	37.488,00	28.636,63	8.851,37
10003.16	Habitação	37.488,00	0,00	37.488,00	28.636,63	8.851,37
10003.16.481	Habitação Rural	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
10003.16.481.02.000017	Gestão dos Serviços de Habitação Rural	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
10003.16.482	Habitação Urbana	29.988,00	0,00	29.988,00	28.636,63	1.351,37
10003.16.482.01.000007	Aquisição de Lotes Urbanos para Habitações Populares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10003.16.482.02.000018	Gestão dos Serviços de Habitação Urbana	29.988,00	0,00	29.988,00	28.636,63	1.351,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.028,00	0,00	29.028,00	27.758,73	1.269,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.823,99	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.048,06	
3.1.90.11.43	13º salário				1.775,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.934,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.934,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	960,00	0,00	960,00	877,90	82,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				50,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				50,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				827,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				827,90	
10004	Conselho Tutelar	70.654,00	0,00	70.654,00	65.281,47	5.372,53
10004.08	Assistência Social	70.654,00	0,00	70.654,00	65.281,47	5.372,53
10004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.654,00	0,00	70.654,00	65.281,47	5.372,53
10004.08.243.01.000004	Equipar o Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10004.08.243.02.000006	Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	70.654,00	0,00	70.654,00	65.281,47	5.372,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.654,00	0,00	67.654,00	64.477,72	3.176,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.067,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.936,88	
3.1.90.11.43	13º salário				4.130,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.410,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.410,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	803,75	2.196,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				80,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				80,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				373,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				262,39	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				68,95	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				42,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
99099	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	14.470.739,10	80.838,07	14.551.577,17	9.009.068,47	5.542.508,70

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	585.311,95	0,00	585.311,95	493.530,68	91.781,27
10001.08	Assistência Social	585.311,95	0,00	585.311,95	493.530,68	91.781,27
10001.08.122	Administração Geral	207.020,00	0,00	207.020,00	197.130,65	9.889,35
10001.08.122.02.000014	Gestão dos Serviços de Assistência Social com Recursos Próprios	207.020,00	0,00	207.020,00	197.130,65	9.889,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.020,00	0,00	173.020,00	168.514,72	4.505,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				139.486,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.807,23	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.320,03	
3.1.90.11.43	13º salário				10.359,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.027,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.027,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	28.615,93	5.384,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				90,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				90,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.760,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.752,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				158,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				14,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				235,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.549,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				302,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				302,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.463,36	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.960,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.488,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				239,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				675,76	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				606,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				12.292,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				142,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.839,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.620,00	
10001.08.241	Assistência ao Idoso	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00
10001.08.241.02.000043	Gestão da Assistência Social com API	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	132.879,72	0,00	132.879,72	100.058,96	32.820,76
10001.08.243.02.000041	Gestão da Assistência Social com SCFV	104.456,28	0,00	104.456,28	81.110,46	23.345,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.021,00	0,00	36.021,00	30.246,24	5.774,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.869,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.031,58	
3.1.90.11.43	13º salário				1.837,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.376,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.376,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.435,28	0,00	68.435,28	50.864,22	17.571,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.287,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.075,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.598,13	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				449,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.670,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.494,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				95,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				95,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.860,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.860,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.249,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.390,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.001,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				520,82	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				802,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				78,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				106,08	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.372,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.372,00	
10001.08.243.02.000042	Gestão da Assistência Social com PAC	28.423,44	0,00	28.423,44	18.948,50	9.474,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.423,44	0,00	28.423,44	18.948,50	9.474,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.755,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.328,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				123,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				35,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.562,95	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.705,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				400,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.793,22	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.544,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				539,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				109,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
10001.08.244	Assistência Comunitária	237.562,23	0,00	237.562,23	196.341,07	41.221,16
10001.08.244.01.000026	Equipar os Serviços de Assistência Social	10.828,95	0,00	10.828,95	2.405,00	8.423,95
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.828,95	0,00	10.828,95	2.405,00	8.423,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.405,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				115,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.290,00	
10001.08.244.02.000040	Gestão da Assistência Social com Bolsa Família	12.861,78	0,00	12.861,78	9.738,23	3.123,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.861,78	0,00	12.861,78	9.738,23	3.123,55

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.650,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.719,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				129,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.488,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.768,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				280,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				14,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				239,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				239,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				35,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				70,45	
10001.08.244.02.000044	Gestão da Assistência Social com CRAS	187.544,06	0,00	187.544,06	169.862,05	17.682,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	136.959,00	0,00	136.959,00	130.729,73	6.229,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				107.490,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.721,13	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				500,82	
3.1.90.11.43	13º salário				8.268,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.239,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.239,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.585,06	0,00	50.585,06	39.132,32	11.452,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.181,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.616,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.204,20	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.756,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				528,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				324,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				202,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				61,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				488,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.470,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.470,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.482,39	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.732,39	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.998,79	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.400,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				110,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				221,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.211,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				939,76	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				988,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				305,25	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				679,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.112,00	
10001.08.244.02.000061	Gestão da Assistência Social com IGD SUAS	6.650,00	0,00	6.650,00	4.938,39	1.711,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.650,00	0,00	6.650,00	4.938,39	1.711,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.944,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.304,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				242,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				370,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				26,85	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				212,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				212,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.749,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				89,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				32,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				32,00	
10001.08.244.02.000062	Gestão da Assistência Social com Benefícios Eventuais	18.427,44	0,00	18.427,44	9.186,80	9.240,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.427,44	0,00	18.427,44	9.186,80	9.240,64
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.929,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.929,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
10001.08.244.02.000064	Conselho Municipal de Assistência Social	1.250,00	0,00	1.250,00	210,60	1.039,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250,00	0,00	1.250,00	210,60	1.039,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				210,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				210,60	
	Total da Unidade Gestora	585.311,95	0,00	585.311,95	493.530,68	91.781,27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002	Fundo Municipal de Saúde	3.382.022,33	54.000,00	3.436.022,33	2.611.552,33	824.470,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.10	Saúde	3.382.022,33	54.000,00	3.436.022,33	2.611.552,33	824.470,00
05002.10.301	Atenção Básica	3.143.907,22	54.000,00	3.197.907,22	2.453.472,08	744.435,14
05002.10.301.01.000002	Equipar os Postos de Saúde	47.117,42	0,00	47.117,42	40.642,76	6.474,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.117,42	0,00	47.117,42	40.642,76	6.474,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.642,76	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				24.974,98	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.849,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.928,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.384,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.570,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				934,98	
05002.10.301.01.000029	Obras para Gestão da Saúde	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
05002.10.301.01.000032	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	523,00	0,00	523,00	523,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	523,00	0,00	523,00	523,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				523,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				523,00	
05002.10.301.02.000007	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Federal	19.682,02	24.000,00	43.682,02	38.064,00	5.618,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.000,00	24.000,00	23.905,66	94,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.810,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.810,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.094,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.307,72	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.038,79	
3.1.90.11.43	13º salário				1.748,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.682,02	0,00	19.682,02	14.158,34	5.523,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.158,34	
3.3.90.32.02	medicamentos				14.158,34	
05002.10.301.02.000008	Gestão da Saúde com Especificidades Regionais Federal	19.836,90	0,00	19.836,90	233,90	19.603,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.836,90	0,00	19.836,90	233,90	19.603,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				233,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				233,90	
05002.10.301.02.000019	Gestão da Saúde com Atenção Básica Estadual	37.764,95	30.000,00	67.764,95	43.948,13	23.816,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	13.680,58	16.319,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.823,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.823,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.635,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.741,29	
3.1.90.11.43	13º salário				1.420,74	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				473,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.221,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.221,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.764,95	0,00	37.764,95	30.267,55	7.497,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.880,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.880,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.082,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				805,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.702,87	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				398,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				302,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				199,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				524,75	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.777,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.371,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.545,95	
3.3.90.32.02	medicamentos				13.945,95	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				30,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.729,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				530,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				240,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				175,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				104,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				120,00	
05002.10.301.02.000028	Gestão da Saúde com PMAQ Federal	30.558,71	0,00	30.558,71	30.148,23	410,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.558,71	0,00	30.558,71	30.148,23	410,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.609,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.327,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				436,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				788,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.525,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				500,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				832,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.971,87	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				220,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.053,31	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.465,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				795,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				243,43	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.664,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.330,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.656,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				344,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				455,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				160,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				160,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				105,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				105,00	
05002.10.301.02.000032	Gestão da Saúde com Recurso Municipal	1.512.364,00	0,00	1.512.364,00	1.293.651,60	218.712,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	591.700,00	0,00	591.700,00	557.982,54	33.717,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.256,43	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.156,77	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.099,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				433.708,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				385.315,43	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.724,56	
3.1.90.11.43	13º salário				37.017,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.651,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.017,36	
3.1.90.13.01	FGTS				219,01	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.798,35	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	146.664,00	0,00	146.664,00	146.664,00	0,00
3.3.40.30.00	Material de Consumo				146.664,00	
3.3.40.30.99	outros materiais de consumo				146.664,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	774.000,00	0,00	774.000,00	589.005,06	184.994,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.964,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.612,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				955,35	
3.3.90.30.10	material odontológico				32.973,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.590,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				266,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.196,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.536,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.002,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.519,60	
3.3.90.30.35	material laboratorial				66,85	
3.3.90.30.36	material hospitalar				18.389,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.753,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.100,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				162.588,53	
3.3.90.32.02	medicamentos				162.588,53	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.698,53	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.698,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				200,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.308,29	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				407,58	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.790,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				235,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				269,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				206,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.040,01	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.333,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.258,79	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				25.741,19	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				159.530,25	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.221,80	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				91,49	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				8.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				717,71	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				6.215,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.050,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.000,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				80,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				80,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.000,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				24.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.365,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				1.365,00	
05002.10.301.02.000034	Gestão da Saúde com Atenção Básica Fixo Federal	102.846,48	0,00	102.846,48	94.921,24	7.925,24

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.846,48	0,00	102.846,48	94.921,24	7.925,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.998,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.915,11	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				206,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.112,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				74,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.857,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.046,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				104,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				589,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.015,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				152,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				433,39	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.277,95	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.970,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.374,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.866,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.455,37	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.146,37	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				309,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.967,51	
3.3.90.39.11	locação de softwares				745,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				455,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.700,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				264,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.505,61	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.985,97	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				27.596,62	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				765,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.950,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				500,00	
05002.10.301.02.000035	Gestão da Saúde com PACS Federal	213.863,22	0,00	213.863,22	129.788,70	84.074,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.863,22	0,00	207.863,22	126.027,76	81.835,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.093,32	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				1.095,12	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				947,04	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.051,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.217,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.412,55	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				368,69	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.436,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.716,70	
3.1.90.13.01	FGTS				906,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.809,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.760,94	2.239,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				720,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				720,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.550,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				650,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				900,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.340,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.340,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				150,00	
05002.10.301.02.000036	Gestão da Saúde com Saúde Bucal Federal	72.791,19	0,00	72.791,19	65.415,99	7.375,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.782,00	0,00	66.782,00	60.321,15	6.460,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.534,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.162,01	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.229,45	
3.1.90.11.43	13º salário				3.720,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				422,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.787,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.787,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.009,19	0,00	6.009,19	5.094,84	914,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				890,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				890,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.442,47	
3.3.90.30.10	material odontológico				115,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				249,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.733,29	
3.3.90.30.36	material hospitalar				343,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.762,37	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				390,38	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.071,97	
05002.10.301.02.000037	Gestão da Saúde com PSF Federal	603.203,30	0,00	603.203,30	535.132,56	68.070,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	596.974,00	0,00	596.974,00	530.061,66	66.912,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				301.355,81	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				36.012,89	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				265.342,92	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.681,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				148.198,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.970,87	
3.1.90.11.43	13º salário				12.512,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.024,16	
3.1.90.13.01	FGTS				5.616,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.407,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.229,30	0,00	6.229,30	5.070,90	1.158,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.990,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.990,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.224,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				236,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				365,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				74,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				720,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				787,98	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				164,15	
3.3.90.33.01	passagens para o país				164,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				692,21	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				42,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				440,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				210,00	
05002.10.301.02.000038	Gestão da Saúde com Farmácia Básica Estadual	20.071,72	0,00	20.071,72	9.760,02	10.311,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.071,72	0,00	20.071,72	9.760,02	10.311,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				242,25	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				242,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.517,77	
3.3.90.32.02	medicamentos				9.517,77	
05002.10.301.02.000050	Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	51.785,00	0,00	51.785,00	51.785,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.400,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.400,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.307,80	0,00	1.307,80	1.307,80	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.307,80	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.307,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	47.077,20	0,00	47.077,20	47.077,20	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				47.077,20	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				47.077,20	
05002.10.301.02.000056	Conselho Municipal de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05002.10.301.02.000059	Gestão da Saúde com NASF Federal	118.457,88	0,00	118.457,88	107.866,29	10.591,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.300,00	0,00	112.300,00	103.742,04	8.557,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				84.281,59	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.327,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				80.953,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.460,45	
3.1.90.13.01	FGTS				6.521,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.939,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.157,88	0,00	6.157,88	4.124,25	2.033,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.886,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				174,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.676,67	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				137,70	
3.3.90.32.02	medicamentos				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				137,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.100,00	
05002.10.301.02.000060	Gestão da Saúde com MAC Estadual	51.041,43	0,00	51.041,43	11.590,66	39.450,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.041,43	0,00	51.041,43	11.590,66	39.450,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.590,66	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.473,08	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				39,43	
3.3.90.39.81	serviços bancários				78,15	
05002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.483,14	0,00	166.483,14	118.326,82	48.156,32
05002.10.302.02.000033	Gestão da Saúde com MAC Federal	166.483,14	0,00	166.483,14	118.326,82	48.156,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.483,14	0,00	166.483,14	118.326,82	48.156,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.028,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.311,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				340,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				377,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				101.075,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				101.075,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.222,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.869,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				200,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				43,95	
05002.10.304	Vigilância Sanitária	71.631,97	0,00	71.631,97	39.753,43	31.878,54

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.10.304.02.000015	Gestão da Saúde com Vigilância em Saúde Federal	71.631,97	0,00	71.631,97	39.753,43	31.878,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	16.086,76	22.913,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.226,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.105,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				497,53	
3.1.90.11.43	13º salário				1.624,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.859,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.859,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.631,97	0,00	32.631,97	23.666,67	8.965,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				630,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				630,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.907,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				141,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				573,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				334,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				86,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				390,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.250,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				407,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.650,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.074,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				625,67	
3.3.90.33.01	passagens para o país				625,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				582,68	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				582,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.817,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				40,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				170,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				103,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				103,00	
Total da Unidade Gestora		3.382.022,33	54.000,00	3.436.022,33	2.611.552,33	824.470,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bandeirante

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	498.000,00	0,00	498.000,00	490.365,91	7.634,09
01001.01	Legislativa	498.000,00	0,00	498.000,00	490.365,91	7.634,09
01001.01.031	Ação Legislativa	498.000,00	0,00	498.000,00	490.365,91	7.634,09
01001.01.031.01.000001	Equipar a Câmara de Vereadores	2.000,00	0,00	2.000,00	767,79	1.232,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	767,79	1.232,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				767,79	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				225,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				542,79	
01001.01.031.02.000005	Gestão dos Serviços Legislativos	496.000,00	0,00	496.000,00	489.598,12	6.401,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	419.000,00	0,00	419.000,00	416.593,85	2.406,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				343.120,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				326.781,06	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.909,00	
3.1.90.11.43	13º salário				8.430,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.473,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.473,29	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.545,00	0,00	8.545,00	8.545,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				8.545,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				8.545,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.455,00	0,00	68.455,00	64.459,27	3.995,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.575,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				225,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.281,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				313,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.103,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.516,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				134,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				339,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				339,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.194,24	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				360,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.525,04	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.627,23	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				106,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				137,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.160,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				596,09	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				11.641,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.500,00	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				120,10	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				20,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				4.654,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				303,70	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				192,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				550,01	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				550,01	
	Total da Unidade Gestora	498.000,00	0,00	498.000,00	490.365,91	7.634,09
	Total Geral	18.936.073,38	134.838,07	19.070.911,45	12.604.517,39	6.466.394,06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.562.655,00	17.562.655,00	12.228.670,32	-5.333.984,68
Receitas Correntes (I)	12.448.155,00	12.448.155,00	11.166.945,86	-1.281.209,14
Receita Tributária	387.600,00	387.600,00	316.609,94	-70.990,06
Receitas de Contribuições	35.000,00	35.000,00	47.824,28	12.824,28
Receita Patrimonial	128.600,00	128.600,00	139.258,52	10.658,52
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	29.918,81	-21.081,19
Transferências Correntes	11.761.755,00	11.761.755,00	10.561.253,46	-1.200.501,54
Outras Receitas Correntes	84.200,00	84.200,00	72.080,85	-12.119,15
Receitas de Capital (II)	5.114.500,00	5.114.500,00	1.061.724,46	-4.052.775,54
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens			290.250,00	290.250,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	5.114.500,00	5.114.500,00	771.474,46	-4.343.025,54
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	17.562.655,00	17.562.655,00	12.228.670,32	-5.333.984,68
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	17.562.655,00	17.562.655,00	12.228.670,32	-5.333.984,68
DÉFICIT (VIII)			375.847,07	375.847,07
TOTAL (IX = VII + VIII)	17.562.655,00	17.562.655,00	12.604.517,39	-4.958.137,61
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		583.399,87		
Superávit Financeiro		583.399,87		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	17.512.655,00	19.020.911,45	12.604.517,39	11.155.175,94	11.039.218,88	6.416.394,06
Despesas Correntes (X)	11.477.532,00	12.550.650,57	10.914.195,21	10.795.981,75	10.680.024,69	1.636.455,36
Pessoal e Encargos Sociais	6.725.074,00	7.038.756,22	6.428.264,59	6.428.264,59	6.428.264,59	610.491,63
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.752.458,00	5.511.894,35	4.485.930,62	4.367.717,16	4.251.760,10	1.025.963,73
Despesas de Capital (XI)	6.035.123,00	6.470.260,88	1.690.322,18	359.194,19	359.194,19	4.779.938,70
Investimentos	6.020.723,00	6.455.860,88	1.676.850,77	345.722,78	345.722,78	4.779.010,11
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	14.400,00	14.400,00	13.471,41	13.471,41	13.471,41	928,59
Reserva de Contingência (XII)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	17.562.655,00	19.070.911,45	12.604.517,39	11.155.175,94	11.039.218,88	6.466.394,06
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	17.562.655,00	19.070.911,45	12.604.517,39	11.155.175,94	11.039.218,88	6.466.394,06

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	1.820,00	40.671,49	21.711,49	21.711,49	20.780,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.820,00	40.671,49	21.711,49	21.711,49	20.780,00	0,00
Despesas de Capital	208.365,21	302.453,49	403.007,64	403.007,64	46.032,66	61.778,40
Investimentos	208.365,21	302.453,49	403.007,64	403.007,64	46.032,66	61.778,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.185,21	343.124,98	424.719,13	424.719,13	66.812,66	61.778,40

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	15.995,23	15.995,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.995,23	15.995,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.995,23	15.995,23	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	12.228.670,32
Ordinária	8.132.610,43
Vinculada	4.096.059,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.779.598,05
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.779.598,05
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.291.847,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.449.341,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	115.957,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	726.548,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.419.961,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.057.827,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	362.133,34
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	18.720.076,97





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	12.604.517,39
Ordinária	8.157.322,60
Vinculada	4.447.194,79
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.779.598,05
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.779.598,05
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.493.500,41
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	424.719,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.995,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	690.652,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários	362.133,34
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.842.461,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.842.461,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	18.720.076,97




Município de BANDEIRANTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.804.770,44
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.628.258,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.507.971,01
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.940.999,83
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.480,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.824,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.463,92
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.062,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.420,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.463.077,06
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	329.628,63
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	44.130,02
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	702,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	706.150,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	142.219,14
	36 - Salário-Educação	209.919,05
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	72.156,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	764.230,28
	80 - Outras Especificações	301.594,62
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.096.059,89
	TOTAL GERAL (I + II)	14.037.059,72



**Município de BANDEIRANTE**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	270,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.808.051,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,50
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.808.389,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.808.389,40




Município de BANDEIRANTE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.271.133,38
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	977.813,17
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.908.376,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.157.322,60
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.405,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	46.751,71
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.505,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.486.344,44
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	293.500,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	48.538,70
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	18.182,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.305.385,54
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.764,86
	36 - Salário-Educação	259.777,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	72.063,86
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	682.295,35
	80 - Outras Especificações	76.650,22
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.447.194,79
	TOTAL GERAL (I + II)	12.604.517,39




Município de BANDEIRANTE

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	510.957,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5,99
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-3,59
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	510.948,30
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	732,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.341,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.417,59
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.589,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.310,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	384,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.627,44
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.408,68
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	34.097,77
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	138.912,28
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.867,15
	36 - Salário-Educação	65.512,67
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	145.038,33
	80 - Outras Especificações	86.638,37
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	546.879,67
	TOTAL GERAL (I + II)	1.057.827,97



**Município de BANDEIRANTE**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de BANDEIRANTE

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	537.799,01
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.680,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.382,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	641.861,57
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	808,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.072,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.199,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.844,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.716,46
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	386,69
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	12.538,50
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	696,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	433.907,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.561,53
	36 - Salário-Educação	127.827,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	92,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	171.231,43
	80 - Outras Especificações	387.715,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.200.599,55
	TOTAL GERAL (I + II)	1.842.461,12



**Município de BANDEIRANTE**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.826.490,14	PASSIVO CIRCULANTE	767.687,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.842.461,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	613.821,31
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115.957,06
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	37.908,97
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	968.018,63		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	16.010,39		



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.904.636,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	58.349,62	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	58.349,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	38.758,37	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	19.591,25	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	767.687,34
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.963.439,25
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	10.264.736,18
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	282.921,26
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	8.846.286,83	Resultados Acumulados	415.781,81
Bens Móveis	5.526.287,12	Resultado do Exercício	-117.183,63
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.104.634,58	Resultado de Exercícios Anteriores	532.965,44
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	4.424.634,29	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	11.731.126,59	TOTAL	11.731.126,59



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	11.731.126,59
ATIVO FINANCEIRO	1.842.461,12
ATIVO PERMANENTE	9.888.665,47
PASSIVO	2.278.807,19
PASSIVO FINANCEIRO	1.664.985,88
PASSIVO PERMANENTE	613.821,31
SALDO PATRIMONIAL	9.452.319,40





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	1.650.137,88
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	1.650.137,88





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	362.987,74
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.778,02
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.525,74
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	808,51
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.072,57
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.199,91
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.704,45
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.716,46
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	12.538,50
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	696,37
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-831.415,96
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	43.251,23
36 - Salário-Educação	15.654,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	92,25
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	169.968,52
80 - Outras Especificações	313.896,44





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

TOTAL

177.475,24



Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	328.376,82
Impostos	288.753,64
Taxas	28.797,36
Contribuição de Melhoria	10.825,82
Contribuições	47.824,28
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	47.824,28
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	29.918,81
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	29.918,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	139.972,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	713,82
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	139.258,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	16.765.534,30
Transferências Intragovernamentais	2.779.598,05
Transferências Intergovernamentais	13.985.936,25
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	30.496,68

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	30.496,68
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	563.499,58
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	384.427,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	179.071,82
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.905.622,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	7.413.141,11
Remuneração a Pessoal	6.428.378,53
Encargos Patronais	984.762,58
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.225.174,64
Uso de Material de Consumo	1.925.845,35
Serviços	2.151.997,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.147.332,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	786,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	786,93
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	4.844.165,10
Transferências Intragovernamentais	2.779.598,05
Transferências Intergovernamentais	1.848.671,71
Transferências às Instituições Privadas	124.587,34
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	67.308,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	24.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	420.020,27
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	57.886,93
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	362.133,34
Tributárias	117.678,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	117.678,07
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.840,32
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.840,32
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	18.022.806,44
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-117.183,63

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	15.441.466,34
Receitas derivadas e originárias	605.692,40
Transferências correntes recebidas	10.561.253,46
Outros ingressos operacionais	4.274.520,48
Desembolsos	15.014.696,89
Pessoal e demais despesas	10.485.260,07
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	290.812,41
Outros desembolsos operacionais	4.238.624,41
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	426.769,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	290.250,00
Alienações de bens	290.250,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	690.389,35
Aquisição de ativo não circulante	665.333,78
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	25.055,57
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-400.139,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	771.474,46
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	77.235,67
Outros ingressos de financiamentos	694.238,79
Desembolsos	13.471,41
Amortização/Refinanciamento da Dívida	13.471,41
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

758.003,05

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	784.633,15
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.057.827,97
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.842.461,12

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	316.609,94
Receita de Contribuições	47.824,28
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	29.918,81
Remuneração das Disponibilidades	139.258,52
Outras Receitas Derivadas e Originárias	72.080,85
Total das Receitas Derivadas e Originárias	605.692,40



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	8.736.045,64
da União	6.136.650,45
de Estados e Distrito Federal	2.599.395,19
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.825.207,82
Total das Transferências Recebidas	10.561.253,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	170.005,07
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	170.005,07
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	120.807,34
Total das Transferências Concedidas	290.812,41



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	481.053,12
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.301.684,99
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	17.861,24
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	567.370,93
Previdência Social	0,00
Saúde	2.414.703,80
Trabalho	34.051,42
Educação	3.050.157,86
Cultura	184.132,89
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habituação	28.636,63
Saneamento	66.880,44
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	835.267,61
Organização Agrária	0,00
Indústria	15.211,04
Comércio e Serviços	31.313,40
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.232.397,86
Desporto e Lazer	119.880,94
Encargos Especiais	104.655,90
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.485.260,07

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de BANDEIRANTE

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	10.264.736,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.310,19	0,00	10.818.046,37
Ajustes de exercícios anteriores							-20.344,75		-20.344,75
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-117.183,63		-117.183,63
Ajustes de avaliação patrimonial				282.921,26					282.921,26
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	10.264.736,18	0,00	0,00	282.921,26	0,00	0,00	415.781,81	0,00	10.963.439,25

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC
NOTA EXPLICATIVA
BALANÇO 2015

A Contadora Gabriela Cristina Kaufmann foi contratada através de Processo Seletivo no dia 19/04/2016 pela portaria nº 207. Devido a Contadora efetiva do Município Patrícia Posser estar em Licença sem remuneração a partir de 12/02/2016 concedida pela Portaria nº 105, e estar se negando a assinar o Balanço de 2015 que seria de sua competência, a Contadora atual estará assinando com seu certificado digital, no CPF 065.973.569-50, para que se possa dar continuidade nos trabalhos contábeis do Município de Bandeirante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL
COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2015**

I – INTRODUÇÃO

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2015, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gerenciais

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

II - ANÁLISE

2.1 -PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

2.1.1 - Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BANDEIRANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2014/2017), através da Lei Municipal nº 1.087 12 de Dezembro de 2014, onde estão definidos para o Bimestre, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

2.1.2 -Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2015 através da Lei Municipal nº 1.088 12 de Dezembro de 2014 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2.1.3 - Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, será estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
 - a) (VETADO)
 - b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2015 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1.089 12 de Dezembro de 2014, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

2.1.4 - Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio),. Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1003 - Equipar os Centro Administrativo Municipal	20.000,00	0,00	11.320,00	8.672,90	7,10
1004 - Equipar o Conselho Tutelar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
1005 - Equipar a Polícia Militar	10.000,00	0,00	0,00	2.625,31	7.374,69
1006 - Revitalização da Praça Municipal	225.000,00	43.906,25	15.000,00	230.448,16	23.458,09
1007 - Aquisição de Lotes Urbanos para Habitações Populares	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1008 - Redes de Abastecimento de Água	255.000,00	0,00	5.000,00	0,00	250.000,00
1009 - Equipar os Serviços Agropecuários	10.000,00	10.057,00	10.000,00	10.050,65	6,35
1010 - Renovar a Frota do Máquinário Agrícola	450.000,00	101.018,67	10.000,00	100.903,89	440.114,78
1011 - Renovar a Frota de Máquinas Rodoviárias	100.000,00	0,00	2.500,00	0,00	97.500,00
1012 - Obras de Pavimentação	505.000,00	787.992,56	2.050,00	1.040.599,53	250.343,03
1013 - Equipar o Setor de Pessoal	38.000,00	0,00	6.000,00	0,00	32.000,00
1014 - Obras de Pontes	360.000,00	0,00	60.000,00	0,00	300.000,00
1017 - Equipar a Banda Municipal	5.000,00	0,00	4.760,00	238,00	2,00
1018 - Equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental	40.000,00	39.576,13	29.000,00	37.095,68	13.480,45



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1019 - Equipar o Centro de Educação Infantil	20.000,00	0,00	10.000,00	7.770,00	2.230,00
1020 - Edificação do Ginásio Municipal de Esportes	435.000,00	0,00	9.992,84	0,00	425.007,16
1021 - Obras nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental	2.630.000,00	77.512,67	110.000,00	116.157,03	2.481.355,64
1022 - Obras no Centro de Educação Infantil	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1023 - Promover Incentivos Econômicos	0,00	20.000,00	1.220,00	18.780,00	0,00
1028 - Auxílio ao Esporte Clube Independente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1030 - Equipar o Setor Administrativo dos Serviços de Agricultura,	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1031 - Equipar a Garagem Municipal	10.000,00	0,00	9.170,00	830,00	0,00
1033 - Equipar o Setor Administrativo e a Oficina da Garagem Muni	0,00	23.341,07	0,00	23.341,07	0,00
1034 - Equipar a Banda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1035 - Edificação do Centro Comunitário - Feira Livre	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Amortização da Dívida Pública Municipal	14.400,00	0,00	0,00	13.471,41	928,59
2001 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	644.894,00	7.000,00	50.580,00	575.669,86	25.644,14
2002 - Contribuição ao PASEP	104.590,00	0,00	0,00	104.590,00	0,00
2003 - Gestão dos Serviços de Administração	512.745,00	6.000,00	30.000,00	442.343,42	46.401,58
2004 - Gestão dos Serviços Fazendários	278.134,00	90.000,00	9.000,00	343.776,75	15.357,25
2006 - Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	78.654,00	0,00	8.000,00	65.281,47	5.372,53
2009 - Gestão dos Serviços do Saneamento Rural	20.000,00	0,00	15.000,00	2.909,61	2.090,39
2010 - Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano	67.344,00	0,00	4.000,00	62.150,83	1.193,17
2011 - Gestão dos Serviços de Agricultura	999.685,00	0,00	47.610,00	862.447,05	89.627,95
2012 - Repasse de Recursos ao CONSAD					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
2013 - Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços					
	34.028,00	0,00	2.160,00	31.313,40	554,60
2016 - Gestão dos Serviços do F.M.da Criança e do Adolescente					
	8.000,00	0,00	0,00	6.594,29	1.405,71
2017 - Gestão dos Serviços de Habitação Rural					
	12.500,00	0,00	5.000,00	0,00	7.500,00
2018 - Gestão dos Serviços de Habitação Urbana					
	34.988,00	0,00	5.000,00	28.636,63	1.351,37
2020 - Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental					
	2.092.777,00	521.000,00	52.000,00	2.297.321,70	264.455,30
2021 - Gestão dos Serviços do Ensino Infantil					
	696.970,00	185.700,00	116.000,00	626.672,02	139.997,98
2022 - Gestão dos Serviços do Ensino Médio					
	99.900,00	0,00	0,00	63.775,08	36.124,92
2023 - Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante					
	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
2024 - Gestão dos Serviços do Ensino Superior					
	22.000,00	10.000,00	0,00	26.000,00	6.000,00
2025 - Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos					
	2.000,00	10.000,00	0,00	5.998,58	6.001,42
2026 - Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo					
	130.095,00	20.000,00	0,00	138.645,56	11.449,44
2027 - Gestão dos Serviços do Esporte					
	166.228,00	0,00	30.000,00	122.940,94	13.287,06
2029 - Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo					
	1.427.748,00	114.191,11	46.023,00	1.259.753,49	236.162,62
2030 - Gestão dos Serviços da Polícia Militar					
	7.625,00	18.474,12	0,00	18.834,80	7.264,32
2031 - Gestão dos Serviços da Polícia Civil					
	6.625,00	2.417,59	0,00	192,00	8.850,59
2039 - Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educa					
	6.000,00	5.863,00	0,00	10.950,50	912,50
2046 - Gestão dos Serviços da Educação Especial					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2047 - Gestão dos Serviços Culturais de Grupos, Clubes e outros					
	50.000,00	0,00	0,00	45.178,60	4.821,40
2048 - Contribuição a AMEOSC					
	22.030,00	8.702,84	0,00	30.732,84	0,00
2049 - Contribuição a FECAM					
	9.650,00	4.243,00	0,00	13.893,00	0,00
2051 - Contribuição ao Piquete Grupo de Cavalários Marco da Front					





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
2052 - Contribuição a Associação de Desenvolvimento da Microbacia L					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2053 - Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho					
	60.000,00	0,00	3.360,00	34.051,42	22.588,58
2054 - Gestão dos Serviços de Indústria					
	5.000,00	0,00	4.780,00	211,04	8,96
2055 - Subvenção Social a APAE					
	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
2057 - Contribuição a Associação Casa Familiar Rural					
	2.880,00	0,00	0,00	2.000,00	880,00
2063 - Gestão dos Serviços da Secretaria Educ Cult Esp Turismo					
	105.000,00	0,00	0,00	102.068,06	2.931,94
2065 - Fundo Mun Proteção e Defesa Civil Bandeirante SC					
	10.000,00	0,00	0,00	65,90	9.934,10
2074 - Contribuição a CNM					
	0,00	3.717,00	0,00	3.186,00	531,00
9999 - Reserva de Contingência					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade	13.508.390,00	2.146.713,01	1.103.525,84	9.009.068,47	5.542.508,70

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL DE BANDEIRANTE					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1026 - Equipar os Serviços de Assistência Social					
	10.000,00	828,95	0,00	2.405,00	8.423,95
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2014 - Gestão dos Serviços de Assistência Social com Recursos própr					
	207.020,00	4.000,00	4.000,00	197.130,65	9.889,35
2040 - Gestão da Assistência Social com Bolsa Família					
	9.275,00	3.586,78	0,00	9.738,23	3.123,55
2041 - Gestão da Assistência Social com SCFV					
	86.861,00	25.795,28	8.200,00	81.110,46	23.345,82
2042 - Gestão da Assistência Social com PAC					
	7.850,00	20.573,44	0,00	18.948,50	9.474,94
2043 - Gestão da Assistência Social com API					
	7.850,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00
2044 - Gestão da Assistência Social com CRAS					
	174.959,00	21.585,06	9.000,00	169.862,05	17.682,01
2061 - Gestão da Assistência Social com IGD SUAS					
	6.650,00	0,00	0,00	4.938,39	1.711,61
2062 - Gestão da Assistência Social com Benefícios Eventuais					
	6.800,00	11.627,44	0,00	9.186,80	9.240,64
2064 - Conselho Municipal de Assistência Social					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	1.250,00	0,00	0,00	210,60	1.039,40
Total da Unidade	518.515,00	87.996,95	21.200,00	493.530,68	91.781,27

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1002 - Equipar os Postos de Saúde	68.200,00	17.917,42	39.000,00	40.642,76	6.474,66
1029 - Equipar os Postos de Saúde	255.000,00	0,00	15.000,00	0,00	240.000,00
1032 - Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	523,00	0,00	0,00	523,00	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2007 - Gestão da Saúde com Farmácia Básica Federal	18.863,00	24.819,02	0,00	38.064,00	5.618,02
2008 - Gestão da Saúde com Especificidades Regionais Federal	19.603,00	233,90	0,00	233,90	19.603,00
2015 - Gestão da Saúde com Vigilância em Saúde Federal	43.911,00	37.720,97	10.000,00	39.753,43	31.878,54
2019 - Gestão da Saúde com Atenção Básica Estadual	31.336,00	36.428,95	0,00	43.948,13	23.816,82
2028 - Gestão da Saúde com PMAQ Federal	7.920,00	22.638,71	0,00	30.148,23	410,48
2032 - Gestão da Saúde com Recurso Municipal	1.221.364,00	291.000,00	0,00	1.293.651,60	218.712,40
2033 - Gestão da Saúde com MAC Federal	117.720,00	48.763,14	0,00	118.326,82	48.156,32
2034 - Gestão da Saúde com Atenção Básica Fixo Federal	96.272,00	6.574,48	0,00	94.921,24	7.925,24
2035 - Gestão da Saúde com PACS Federal	206.318,00	7.545,22	0,00	129.788,70	84.074,52
2036 - Gestão da Saúde com Saúde Bucal Federal	69.782,00	3.009,19	0,00	65.415,99	7.375,20
2037 - Gestão da Saúde com PSF Federal	546.974,00	93.229,30	37.000,00	535.132,56	68.070,74
2038 - Gestão da Saúde com Farmácia Básica Estadual	17.282,00	2.789,72	0,00	9.760,02	10.311,70
2050 - Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	51.785,00	0,00	0,00	51.785,00	0,00
2056 - Conselho Municipal de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2059 - Transferência de Recursos a Entidades	234.300,00	16.157,88	132.000,00	107.866,29	10.591,59
2060 - Gestão da Saúde com MAC Estadual					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

	46.597,00	4.444,43	0,00	11.590,66	39.450,77
Total da Unidade	3.055.750,00	613.272,33	233.000,00	2.611.552,33	824.470,00

Unidade Gestora: 05 - CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1001 - Equipar a Câmara de Vereadores					
	20.000,00	0,00	18.000,00	767,79	1.232,21
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2005 - Gestão dos Serviços Legislativos					
	460.000,00	108.000,00	72.000,00	489.598,12	6.401,88
Total da Unidade	480.000,00	108.000,00	90.000,00	490.365,91	7.634,09
Total Geral	17.562.655,00	2.955.982,29	1.447.725,84	12.604.517,39	6.466.394,06

2,2 - ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1.089 12 de Dezembro de 2014, estima a Receita em R\$ 17.562.655,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 0,00 o que corresponde a 0.00% do orçamento da despesa.

2,2,1 - Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.104	00/00/0000	7	16/03/2015	90.171,45



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Suplementar	Superávit Financeiro	1.109	00/00/0000	8	27/03/2015	4.444,43
Suplementar	Superávit Financeiro	1.104	00/00/0000	7	16/03/2015	726,95
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.114	00/00/0000	11	06/05/2015	172.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.117	00/00/0000	13	22/05/2015	57,54
Especial	Excesso de Arrecadação	1.113	00/00/0000	10	06/05/2015	24.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.104	00/00/0000	7	16/03/2015	2.654,67
Suplementar	Suplementação	1.130	00/00/0000	23	07/08/2015	22.000,00
Suplementar	Anulação	1.130	00/00/0000	23	07/08/2015	22.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.104	00/00/0000	107	16/03/2015	15.217,29
Especial	Excesso de Arrecadação	1.131	24/09/2015	24	10/09/2015	9.000,00
Suplementar	Suplementação	1.139	00/00/0000	27	13/10/2015	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.139	00/00/0000	27	13/10/2015	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.156	00/00/0000	39	25/11/2015	52.000,00
Suplementar	Suplementação	1.156	00/00/0000	39	25/11/2015	196.000,00
Suplementar	Anulação	1.156	00/00/0000	39	25/11/2015	196.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.162	00/00/0000	43	16/12/2015	10.000,00
Totais da Unidade						431.272,33

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL DE BANDEIRANTE						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.110	00/00/0000	9	10/04/2015	52.796,95
Suplementar	Superávit Financeiro	1.129	00/00/0000	22	07/08/2015	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.152	00/00/0000	34	20/11/2015	9.000,00
Suplementar	Anulação	1.152	00/00/0000	34	20/11/2015	9.000,00
Suplementar	Suplementação	1.156	00/00/0000	38	25/11/2015	12.200,00
Suplementar	Anulação	1.156	00/00/0000	38	25/11/2015	12.200,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.162	00/00/0000	42	16/12/2015	4.000,00
Totais da Unidade						83.996,95

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.099	00/00/0000	2	16/03/2015	14.345,09
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.099	00/00/0000	2	16/03/2015	94.750,00
Suplementar	Suplementação	1.102	00/00/0000	5	16/03/2015	8.000,00
Suplementar	Anulação	1.102	00/00/0000	5	16/03/2015	8.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.098	00/00/0000	1	16/03/2015	10.156,25
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.098	00/00/0000	1	16/03/2015	33.750,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.101	00/00/0000	4	16/03/2015	84.404,38
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.100	00/00/0000	3	16/03/2015	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.100	00/00/0000	3	16/03/2015	9.673,00
Especial	Suplementação	1.103	00/00/0000	6	16/03/2015	20.000,00
Especial	Anulação	1.103	00/00/0000	6	16/03/2015	20.000,00
Especial	Suplementação	1.116	00/00/0000	12	15/05/2015	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Especial	Anulação	1.116	00/00/0000	12	15/05/2015	15.000,00
Suplementar	Suplementação	1.119	00/00/0000	15	29/05/2015	215.000,00
Suplementar	Anulação	1.119	00/00/0000	15	29/05/2015	215.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.118	00/00/0000	14	29/05/2015	23.341,07
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.114	00/00/0000	11	06/05/2015	172.000,00
Suplementar	Suplementação	1.123	16/06/2015	18	17/06/2015	75.000,00
Suplementar	Anulação	1.123	16/06/2015	18	17/06/2015	75.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.122	16/06/2015	17	17/06/2015	9.239,84
Suplementar	Superávit Financeiro	1.122	16/06/2015	17	17/06/2015	50.319,96
Suplementar	Superávit Financeiro	1.121	16/06/2015	16	17/06/2015	496,43
Especial	Suplementação	1.126	00/00/0000	20	22/07/2015	1.000,00
Especial	Anulação	1.126	00/00/0000	20	22/07/2015	1.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.124	00/00/0000	19	22/07/2015	226,23
Suplementar	Superávit Financeiro	1.124	00/00/0000	19	22/07/2015	8.553,66
Especial	Suplementação	1.127	00/00/0000	21	22/07/2015	20.000,00
Especial	Anulação	1.127	00/00/0000	21	22/07/2015	20.000,00
Suplementar	Suplementação	1.132	00/00/0000	25	10/09/2015	8.702,84
Suplementar	Anulação	1.132	00/00/0000	25	10/09/2015	8.702,84
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.144	00/00/0000	29	29/10/2015	619.337,67
Suplementar	Anulação	1.139	00/00/0000	26	13/10/2015	257.243,00
Suplementar	Suplementação	1.139	00/00/0000	26	13/10/2015	257.243,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.139	00/00/0000	26	13/10/2015	23.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.139	00/00/0000	26	13/10/2015	150.000,00
Suplementar	Suplementação	1.142	00/00/0000	28	13/10/2015	35.000,00
Suplementar	Anulação	1.142	00/00/0000	28	13/10/2015	35.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.145	00/00/0000	30	29/10/2015	3.000,00
Especial	Suplementação	1.155	00/00/0000	36	25/11/2015	3.717,00
Especial	Anulação	1.155	00/00/0000	36	25/11/2015	3.717,00
Suplementar	Anulação	1.151	00/00/0000	33	18/11/2015	18.000,00
Suplementar	Suplementação	1.149	00/00/0000	32	18/11/2015	12.000,00
Suplementar	Anulação	1.149	00/00/0000	32	18/11/2015	12.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.153	00/00/0000	35	20/11/2015	4.098,29
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.153	00/00/0000	40	26/11/2015	4.412,46
Suplementar	Suplementação	1.156	00/00/0000	37	25/11/2015	181.000,00
Suplementar	Anulação	1.156	00/00/0000	37	25/11/2015	181.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.166	00/00/0000	43	16/12/2015	4.000,00
Suplementar	Suplementação	1.166	00/00/0000	44	16/12/2015	5.863,00
Suplementar	Anulação	1.166	00/00/0000	44	16/12/2015	5.863,00
Suplementar	Suplementação	1.162	00/00/0000	41	16/12/2015	42.000,00
Suplementar	Anulação	1.162	00/00/0000	41	16/12/2015	42.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.162	00/00/0000	43	16/12/2015	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.153	00/00/0000	45	22/12/2015	3.382,84
Totais da Unidade						2.332.713,01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Unidade Gestora: 05 - CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	1.147	30/10/2015	31	30/10/2015	90.000,00
Suplementar	Anulação	1.147	30/10/2015	31	30/10/2015	90.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.151	18/11/2015	33	18/11/2015	18.000,00
Totais da Unidade						90.000,00
Total Geral:						2.937.982,29

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 2.937.982,29. Destes, R\$ 2.821.924,22 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 116.058,07 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 1.465.725,84. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	17.512.655,00
Reserva de Contingência	0,00
Ordinários	17.512.655,00
II) Créditos Adicionais	2.937.982,29
Suplementar	2.821.924,22
Especial	116.058,07
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	1.465.725,84
Anulações	1.465.725,84
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	18.984.911,45

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	0,00 0,00%
Limite Legal - Cumprido			0,00 100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			2.937.982,29

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	17.562.655,00
Receitas Correntes	12.448.155,00
Receita Tributária	387.600,00
Receita de Contribuições	35.000,00
Receita Patrimonial	128.600,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	51.000,00
Transferências Correntes	13.908.155,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-2.146.400,00
Outras Receitas Correntes	84.200,00
Receitas de Capital	5.114.500,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	5.114.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	17.562.655,00

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	19.020.911,45
Despesas Correntes	12.550.650,57
Pessoal e Encargos Sociais	7.038.756,22
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.511.894,35
Despesas Capital	6.470.260,88
Investimentos	6.455.860,88
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	14.400,00
Reserva de Contingência	0,00
Total Geral	19.020.911,45

2.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

2.3.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -375.847,07.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
12.228.670,32	12.604.517,39	-375.847,07

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 1.073.494,38.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
12.228.670,32	11.155.175,94	1.073.494,38

2.3.2 - Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 12.228.670,32, equivalente a 69.63%, do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	
Receitas Correntes (I)	Receitas Correntes (I)	Receitas Correntes (I)	Receitas Correntes (I)
Receitas de Capital (II)	Receitas de Capital (II)	Receitas de Capital (II)	Receitas de Capital (II)
TOTAL (+II)	TOTAL (+II)	TOTAL (+II)	TOTAL (+II)

2.3.2.1- Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 316.609,94, equivalente a 2.59%, do total arrecadado.

2.3.2.2 - Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 47.824,28, equivalente a 0.39%, do total arrecadado.

2.3.2.3 - Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Receita Patrimonial arrecadada até o bimestre importou em R\$ 139.258,52, equivalente a 1.14%, do total arrecadado.

2.3.2.4 - Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 29.918,81, equivalente a 0.24%, do total arrecadado.

2.3.2.5 - Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 10.561.253,46, equivalente a 86.36%, do total arrecadado.

2.3.2.6 - Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 72.080,85, equivalente a 0.59%, do total arrecadado.

2.3.2.7 - Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 290.250,00, equivalente a 2.37%, do total arrecadado.

2.3.2.8 - Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 771.474,46, equivalente a 6.31%, do total arrecadado.

2.2.4 - Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 12.604.517,39, equivalente a 66.27%, do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
19.020.911,45	12.604.517,39	66.27%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 11.155.175,94, equivalendo a 88.50%, da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
12.604.517,39	11.155.175,94	88.50%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 11.039.218,88, equivalente a 98.96%, da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
11.155.175,94	11.039.218,88	98.96%

2.4 - EXECUÇÃO DA DESPESA

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	575.735,76	574.235,76	566.272,46
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	451.016,32	449.706,94	436.314,25
SECRETARIA DA FAZENDA	343.776,75	306.131,75	306.131,75
SECRETARIA MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	65.060,44	65.060,44	65.060,44
SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	3.888.159,91	3.536.685,45	3.507.059,61
SECRETARIA MUN AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.072.757,45	1.070.333,45	1.044.305,26
SECRETARIA MUN TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	2.324.524,09	1.269.585,48	1.247.485,90
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	187.525,36	187.525,36	186.178,39
SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	100.512,39	100.512,39	100.512,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	493.530,68	493.530,68	488.999,76
SECRETARIA MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.611.552,33	2.611.502,33	2.600.532,76
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	490.365,91	490.365,91	490.365,91
Total	12.604.517,39	11.155.175,94	11.039.218,88

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

01 - Legislativa	490.365,91	490.365,91	490.365,91
04 - Administração	1.370.462,93	1.330.008,55	1.308.652,56
06 - Segurança Pública	21.652,11	21.652,11	20.305,14
08 - Assistência Social	565.406,44	565.406,44	560.875,52
10 - Saúde	2.611.552,33	2.611.502,33	2.600.532,76
11 - Trabalho	34.051,42	34.051,42	34.051,42
12 - Educação	3.315.708,65	3.201.977,95	3.180.166,07
13 - Cultura	219.062,16	216.086,56	211.152,60
16 - Habitação	28.636,63	28.636,63	28.636,63
17 - Saneamento	65.060,44	65.060,44	65.060,44
20 - Agricultura	973.401,59	970.977,59	944.949,40
22 - Indústria	33.991,04	33.991,04	33.991,04
23 - Comércio e Serviços	31.313,40	31.313,40	31.313,40
26 - Transporte	2.324.524,09	1.269.585,48	1.247.485,90
27 - Desporto e Lazer	353.389,10	118.620,94	115.740,94
28 - Encargos Especiais	165.939,15	165.939,15	165.939,15
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	12.604.517,39	11.155.175,94	11.039.218,88

2.5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.5.1 - Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida fluante compreende:

Art. 92. A dívida fluante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida fluante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida fluante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Não Processados	553.310,19	1.449.341,45	491.531,79	1.511.119,85
Restos a Pagar Processados	15.995,23	115.957,06	15.995,23	115.957,06
I) TOTAL	569.305,42	1.565.298,51	507.527,02	1.627.076,91



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Receita Federal	0,00	17.446,25	17.446,25	0,00
II) TOTAL	0,00	17.446,25	17.446,25	0,00

3 - DEPÓSITOS				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Cauções E Garantias De Processos Licitatórios	0,00	60.120,89	30.000,00	30.120,89
Cef - Consignação Em Folha	0,00	6.468,24	6.468,24	0,00
Confederação Dos Servidores Públicos	0,00	1.531,76	1.531,76	0,00
Confederação Nacional Dos Servidores Públicos	0,00	249,00	249,00	0,00
Consignação Da Folha - Banco Do Brasil	0,00	9.321,24	9.143,65	177,59
Consignação Da Folha - Cef	0,00	18.579,39	16.532,39	2.047,00
Consignação Da Folha - Cef	0,00	8.719,32	7.517,99	1.201,33
Consignação Da Folha - Cef	0,00	10.990,69	10.086,08	904,61
Consignação Da Folha - Sicoob	0,00	3.470,79	3.073,87	396,92
Consignação Da Folha - Sicoob	0,00	3.896,62	3.094,50	802,12
Funrural	0,00	818,00	818,00	0,00
Inss	1.310,45	349.564,12	349.094,62	1.779,95
I N S S	0,00	28.107,48	28.107,48	0,00
I N S S	315,76	92.563,44	92.879,20	0,00
I.n.s.s.	0,00	32.234,00	32.234,00	0,00
Irpj - Pessoas Jurídicas	0,00	428,15	428,15	0,00
Irrf - Pessoas Físicas	386,69	14.520,48	14.520,48	386,69
Irrf - Pessoas Físicas	0,00	5.900,46	5.900,46	0,00
Irrf - Pessoas Físicas	0,00	62.457,79	62.457,79	0,00
Irrf - Pessoas Jurídicas	0,00	147,12	147,12	0,00
Irrf - Pessoas Jurídicas	0,00	516,42	461,30	55,12
Irrf Retido Na Fonte	0,00	1.424,13	1.424,13	0,00
Iss	0,00	1.708,47	1.708,47	0,00
Iss - Pessoas Físicas E Jurídicas	0,00	285,20	285,20	0,00
Iss - Pessoas Físicas E Jurídicas	0,00	694,50	657,75	36,75
Iss - Pessoas Físicas E Jurídicas	0,00	75,00	75,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	9.532,28	9.532,28	0,00
Sisme	0,00	2.007,98	2.007,98	0,00
Sisme	0,00	215,82	215,82	0,00
III) TOTAL	2.012,90	726.548,78	690.652,71	37.908,97

TOTAL GERAL (I+II+III)	571.318,32	2.309.293,54	1.215.625,98	1.664.985,88
-------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2.5.2 - Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
613/07 - 12/12/2007		1.00	0,00		17.446,25	786,93	13.471,41	4.761,77
I) Total					17.446,25	786,93	13.471,41	4.761,77

Débitos Consolidados								
Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
II) Total					0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral (I+II)					17.446,25	786,93	13.471,41	4.761,77
---------------------------	--	--	--	--	------------------	---------------	------------------	-----------------

2.5.3 - Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	12.228.670,32
Ordinária	8.130.790,43
Recursos Ordinários	5.802.680,44
Receitas e Transferência de Impostos - Educação	820.206,48
Receitas e Transferência de Impostos - Saúde	1.507.903,51
Vinculada	4.097.879,89
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.824,28
Transferências do FUNDEB 60%	1.463.077,06
CIDE	4.480,77
PNATE	43.839,95
Salário Educação	209.919,05
Transferências de Convênios - Educação	44.130,02
PNAE	28.316,16
Outras Especificações	301.594,62
Transferências de Convênios - Outros	705.840,28
Convênio Trânsito - Militar	3.282,51
Transferências do FUNDEB 40%	329.628,63
Convênio Trânsito - Civil	3.062,65
Convênio Trânsito - Prefeitura	3.420,67
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	50.699,30
Bolsa Família	16.838,50
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	73.273,69
Apoio a Pessoa Idosa - API	1.407,65
Atenção Básica	507.809,51
Assistência Farmacêutica Básica	48.924,90
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	59.600,02
Vigilância em Saúde	28.272,79
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	119.623,06
Transferências de Convênios - Saúde	702,28
Superávit - Convênio Trânsito - Militar	181,41
Recursos Federal - Transp Obras e Urbanismo	310,13
Recursos Próprios	1.820,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.779.598,05
Transferências Financeiras Recebidas	2.779.598,05
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.422.202,74
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	1.449.341,45
Inscrição de restos a Pagar Processados	115.957,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.130.355,45
Demais Obrigações a Curto Prazo	726.548,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.057.827,97
Banco Contas Movimento	418.728,40
Banco Contas Vinculadas	106.974,87
Aplicações no Mercado Aberto	527.693,78
Poupança	4.430,92
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	19.488.299,08

Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	12.604.517,39
Ordinária	8.044.449,20
Recursos Ordinários	5.271.133,38
Receitas e Transferência de Impostos - Educação	864.939,77
Receitas e Transferência de Impostos - Saúde	1.908.376,05
Vinculada	4.560.068,19
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	46.751,71
Transferências do FUNDEB 60%	1.486.344,44
CIDE	4.405,21
PNATE	43.839,95
Salário Educação	194.264,56
Transferências de Convênios - Educação	44.130,02
PNAE	28.223,91
Transferências de Convênios - Outros	1.303.545,22
Transferências do FUNDEB 40%	293.500,00
Convênio Trânsito - Civil	30,00
Convênio Trânsito - Prefeitura	1.505,30
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	20.920,39
Bolsa Família	11.089,84
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	69.464,29
Atenção Básica	455.085,29
Assistência Farmacêutica Básica	44.215,28
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	51,63
Vigilância em Saúde	15.162,20
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	76.709,91
Transferências de Convênios - Saúde	5,91
Superávit - Outras Especificações	76.650,22
Superávit - Salário Educação	65.512,67
Superávit - Transferência de Convênios - Saúde	18.176,46
Superávit - Atenção Básica	19.482,14
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	53.207,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Superávit - Vigilância em Saúde	11.753,68
Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	3.608,74
Superávit - Outros Recursos do Fundo Nacional de S	3.018,91
Superávit - Transferências de Convênios - Educação	4.408,68
Superávit - Transferências de Convênios - Outros	1.840,32
Superávit - PAC - Programa de Atenção a Criança	18.948,50
Superávit - Programa de Erradicação do Trabalho In	24.913,61
Superávit - Outras Transferências de Recursos do F	2.012,50
Superávit - Bolsa Família	4.415,73
Superávit - Receitas e Transferência de Impostos -	112.873,40
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.779.598,05
Transferências Financeiras Concedidas	2.779.598,05
Interferências Financeiras (IX)	362.133,34
Baixas de Créditos a Receber(Financeiro)	354.332,49
Indenizações e Restituições - Consolidação	7.800,85
Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.253.921,67
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	768.222,11
Demais Obrigações a Curto Prazo	690.652,71
Restos a Pagar Não Processados Pagos	424.719,13
Restos a Pagar Processados Pagos	15.995,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	354.332,49
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	1.842.461,12
Banco Contas Movimento	484.466,94
Banco Contas Vinculadas	745.180,17
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Aplicações no Mercado Aberto	612.814,01
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	19.842.631,57

2.5.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	2.826.490,14
Caixa e Equivalentes De Caixa	1.842.461,12
Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	968.018,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	16.010,39
Ativo Não-Circulante	8.904.636,45
Ativo Realizável a Longo Prazo	58.349,62
Imobilizado	8.846.286,83
Total	11.731.126,59
Passivo	
Passivo Circulante	767.687,34
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	613.821,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115.957,06
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	37.908,97
Passivo Não-Circulante	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	0,00
Total do Passivo	767.687,34
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	10.264.736,18
Patrimônio Social - Consolidação	10.264.736,18
Ajustes De Avaliação Patrimonial	282.921,26



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ajustes De Avaliação Patrimonial De Ativos - Consolida	282.921,26
Resultados Acumulados	415.781,81
Resultado do Exercício	-117.183,63
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	0,00
Ajustes De Exercícios Anteriores	532.965,44
Total Patrimônio Líquido	10.963.439,25
Saldo Patrimonial	9.452.319,40
Total	11.731.126,59

2.5.5 - Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	17.905.622,81
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	328.376,82
Impostos	288.753,64
Taxas	28.797,36
Contribuições De Melhoria	10.825,82
Contribuições	47.824,28
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	47.824,28
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	29.918,81
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	29.918,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	139.972,34
Juros e Encargos De Mora	713,82
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	139.258,52
Transferências e Delegações Recebidas	16.765.534,30
Transferências Intragovernamentais	2.779.598,05
Transferências Inter Governamentais	13.985.936,25
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação De P	30.496,68
Ganhos Com Alienação	30.496,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	563.499,58
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	384.427,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	179.071,82
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	18.022.806,44
Pessoal e Encargos	7.413.141,11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Remuneração a Pessoal	6.428.378,53
Encargos Patronais	984.762,58
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	5.225.174,64
Uso De Material De Consumo	1.925.845,35
Serviços	2.151.997,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.147.332,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	786,93
Variações Monetárias e Cambiais	786,93
Transferências e Delegações Concedidas	4.844.165,10
Transferências Intragovernamentais	2.779.598,05
Transferências Inter Governamentais	1.848.671,71
Transferências a Instituições Privadas	124.587,34
Transferências a Consórcios Públicos	67.308,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	24.000,00
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	412.219,42
Perdas Com Alienação	57.886,93
Desincorporação De Ativos	354.332,49
Tributárias	117.678,07
Contribuições	117.678,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.641,17
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.641,17
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	-117.183,63

2.6 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

2.6.1 - Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	282.319,60	70.579,90
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	10.742,32	2.685,58
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	135.813,73	33.953,43
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	85.751,05	21.437,76
ISS - Imposto Sobre Serviços	47.094,81	11.773,70
Multas e Juros de Mora de Impostos	329,80	82,45
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	618,83	154,71
Dívida Ativa de Impostos	1.969,06	492,27
II) Transferências do Estado	3.130.620,91	782.655,20
Cota Parte do ICMS	2.960.131,11	740.032,75
Cota Parte do IPVA	124.356,87	31.089,22
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	46.132,93	11.533,23



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

III) Transferências da União	5.909.081,94	1.477.270,64
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.264,88	1.472.816,38
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	5.373,05	1.343,26
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.444,01	3.111,00
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	9.322.022,45	2.330.505,74

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	1.781.082,98
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.781.082,98
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.805.450,60
Cota Parte do ICMS	-592.026,22
Cota Parte do IPVA	-24.870,55
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-9.226,65
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.178.252,63
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-1.074,55
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	-24.367,62

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 2.663.527,70 correspondente a 28.57% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 333.022,20 que representa SUPERÁVIT de 3.57% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.450.574,41
12.365 - Educação Infantil	634.442,02
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	5.998,58
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.091.015,01

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
1022 - Transferências de Convênios - Educação	1.961,50
1058 - Salário Educação	194.264,56
1060 - PNAE	28.223,91
1061 - PNATE	32.987,50
2001 - Superávit - Receitas e Transferência de Impostos -	112.873,40
2022 - Superávit - Transferências de Convênios - Educação	4.408,68
2058 - Superávit - Salário Educação	65.512,67
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	440.232,22

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	11.622,71



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	11.622,71
6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.322.022,45
Despesas por função/subfunção(IX)	3.091.015,01
Deduções(X+XI)	451.854,93
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-24.367,62
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.663.527,70
Mínimo a ser aplicado	2.330.505,50
Aplicado à Maior	333.022,20
Percentual aplicado	28,57
Superávit	3,57

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.663.020,70, correspondente a 28.57%, da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 332.515,20, que representa SUPERÁVIT de 3.57%, CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.351.536,31
12.365 - Educação Infantil	619.749,42
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	5.998,58
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.977.284,31

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
1022 - Transferências de Convênios - Educação	1.961,50
1058 - Salário Educação	82.091,66
1060 - PNAE	28.223,91
1061 - PNATE	32.987,50
2001 - Superávit - Receitas e Transferência de Impostos -	111.822,60
2022 - Superávit - Transferências de Convênios - Educação	4.408,68
2058 - Superávit - Salário Educação	65.512,67
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	327.008,52

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	11.622,71
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	11.622,71

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.322.022,45
Despesas por função/subfunção(IX)	2.977.284,31
Deduções(X+XI)	338.631,23
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-24.367,62



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.663.020,70
Mínimo a ser aplicado	2.330.505,50
Aplicado à Maior	332.515,20
Percentual aplicado	28,57
Superávit	3,57

2.6.2 - Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.781.082,98	1.068.649,75
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	11.622,71	6.973,63
I) Total das receitas para fins de limite	1.792.705,69	1.075.623,38

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.486.344,44, correspondente a 82,91%, dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 410.720,94, equivalente a 22,91%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	536.990,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	766.600,75
319013 - Obrigações Patronais	182.752,86
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.486.344,44

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.792.705,69
Mínimo à ser Aplicado	1.075.623,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.486.344,44
Aplicação à Maior	410.720,94
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	82,91
Superávit	22,91



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.486.344,44, correspondente a 82.91%, dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 410.720,94, equivalente a 22.91%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	536.990,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	766.600,75
319013 - Obrigações Patronais	182.752,86
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.486.344,44

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.792.705,69
Mínimo à ser Aplicado	1.075.623,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.486.344,44
Aplicação à Maior	410.720,94
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	82,91
Superávit	22,91

2.6.3 - Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.781.082,98	1.692.028,75
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	11.622,71	11.041,58
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	1.792.705,69	143.852,27

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.779.844,44, equivalente a 99,28%, dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 76.774,06, o qual corresponde a 4,28%, acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	536.990,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	766.600,75
319013 - Obrigações Patronais	182.752,86
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.486.344,44

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339014 - Diárias	1.820,00
339030 - Material de Consumo	92.276,88
339032 - Despesa	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.779,12
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	293.500,00

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.792.705,69
Mínimo a ser Aplicado	1.703.070,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	1.779.844,44
Aplicado à maior	76.774,06
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,28
Superávit	4,28

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.779.844,44, equivalente a 99,28%, dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 76.774,06, o qual corresponde a 4,28%, acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	536.990,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	766.600,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

319013 - Obrigações Patronais	182.752,86
II) TOTAL DAS DESPESAS	1.486.344,44

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339014 - Diárias	1.820,00
339030 - Material de Consumo	92.276,88
339032 - Despesa	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.779,12
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	293.500,00

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.792.705,69
Mínimo a ser Aplicado	1.703.070,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	1.779.844,44
Aplicado à maior	76.774,06
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,28
Superávit	4,28

2.6.4 - Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	282.319,60	42.347,94
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	10.742,32	1.611,35
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	135.813,73	20.372,06
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	85.751,05	12.862,66
ISS - Imposto Sobre Serviços	47.094,81	7.064,22
Multas e Juros de Mora de Impostos	329,80	49,47
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	618,83	92,82



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dívida Ativa de Impostos	1.969,06	295,36
II) Transferências do Estado	3.130.620,91	469.593,09
Cota Parte do ICMS	2.960.131,11	444.019,62
Cota Parte do IPVA	124.356,87	18.653,53
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	46.132,93	6.919,94
III) Transferências da União	5.909.081,94	886.362,31
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.264,88	883.689,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	5.373,05	805,96
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.444,01	1.866,60
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	9.322.022,45	1.398.303,35
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.398.303,35

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.908.376,05, correspondente a 20.47%, das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 510.072,68, equivalente a 5.47%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.453.472,08
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.326,82
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	39.753,43
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.611.552,33

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
1023 - Transferências de Convênios - Saúde	5,91
1064 - Atenção Básica	455.085,29
1065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	76.709,91
1066 - Vigilância em Saúde	15.162,20
1067 - Assistência Farmacêutica Básica	44.215,28
1071 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	51,63
2002 - Recursos Ordinários	2.698,56
2023 - Superávit - Transferência de Convênios - Saúde	18.176,46
2064 - Superávit - Atenção Básica	19.482,14
2065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	53.207,57
2066 - Superávit - Vigilância em Saúde	11.753,68
2067 - Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	3.608,74
2071 - Superávit - Outros Recursos do Fundo Nacional de S	3.018,91
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	703.176,28



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.322.022,45
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.611.552,33
Deduções (VII+VIII)	703.176,28
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.908.376,05
Mínimo a ser aplicado	1.398.303,38
Aplicação à maior	510.072,68
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,47
Superávit	5,47

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.908.326,05, correspondente a 20.47%, das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 510.022,68, equivalente a 5.47%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.453.422,08
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.326,82
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	39.753,43
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.611.502,33

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
1023 - Transferências de Convênios - Saúde	5,91
1064 - Atenção Básica	455.085,29
1065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	76.709,91
1066 - Vigilância em Saúde	15.162,20
1067 - Assistência Farmacêutica Básica	44.215,28
1071 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	51,63
2002 - Recursos Ordinários	2.698,56
2023 - Superávit - Transferência de Convênios - Saúde	18.176,46
2064 - Superávit - Atenção Básica	19.482,14
2065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	53.207,57
2066 - Superávit - Vigilância em Saúde	11.753,68
2067 - Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	3.608,74
2071 - Superávit - Outros Recursos do Fundo Nacional de S	3.018,91
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	703.176,28



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.322.022,45
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.611.502,33
Deduções (VII+VIII)	703.176,28
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.908.326,05
Mínimo a ser aplicado	1.398.303,38
Aplicação à maior	510.022,68
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,47
Superávit	5,47

2.6.5 - Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 11.166.945,86, resultando em um valor médio mensal de R\$ 930.578,82.

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	33.849,17	2,48	316.609,94	2,44	316.609,94	2,44
Receita de Contribuições	4.313,53	0,32	47.824,28	0,37	47.824,28	0,37
Receita Patrimonial	10.965,88	0,80	139.258,52	1,07	139.258,52	1,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.489,00	0,11	29.918,81	0,23	29.918,81	0,23
Transferências Correntes	1.304.174,14	95,60	12.369.192,86	95,33	12.369.192,86	95,33



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Outras Receitas Correntes	9.384,77	0,69	72.080,85	0,56	72.080,85	0,56
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.364.176,49	100	12.974.885,26	100	12.974.885,26	100
2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-160.596,02	0,00	-1.807.939,40	0,00	-1.807.939,40	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-160.596,02	100	-1.807.939,40	100	-1.807.939,40	100
3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.203.580,47	10,78	11.166.945,86	100,00	11.166.945,86	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					930.578,82	8,33

2.6.6 - Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**
- II - criação de cargo, emprego ou função;**
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Bandeirante realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.428.264,59, equivalendo a 57,57% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	800.638,49	6.428.264,59	6.428.264,59
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.125,00	14.650,00	14.650,00
317192 - null	0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	162.295,44	1.164.827,47	1.164.827,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503.749,82	4.264.024,54	4.264.024,54
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	133.468,23	984.762,58	984.762,58
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	800.638,49	6.428.264,59	6.428.264,59

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.166.945,86
Limite prudencial - 57%	6.365.159,14
Limite máximo - 60%	6.700.167,52
Despesa bruta com pessoal (III)	6.428.264,59
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	6.428.264,59
Percentual aplicado em despesas com pessoal	57,57
Limite prudencial (57%)	-63.105,45
Limite máximo (60%)	271.902,93



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2.6.7 - Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.011.670,74, equivale a 53,83%, da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	753.506,58	6.011.670,74	6.011.670,74
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.125,00	14.650,00	14.650,00
317192 - null	0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	162.295,44	1.164.827,47	1.164.827,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.397,00	3.920.903,98	3.920.903,98
319013 - Obrigações Patronais	125.689,14	911.289,29	911.289,29
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	753.506,58	6.011.670,74	6.011.670,74
2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			11.166.945,86
Limite prudencial - 51,30%			5.728.643,23
Limite máximo - 54%			6.030.150,76
Despesa bruta com pessoal (III)			6.011.670,74
Despesas não computadas (IV)			0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)			6.011.670,74
Percentual aplicado em despesas com pessoal			53,83
Limite prudencial (51,30%)			-283.027,51
Limite máximo (54%)			18.480,02



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2.6.8 - Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 416.593,85, equivale a 3,73%, da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	47.131,91	416.593,85	416.593,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.352,82	343.120,56	343.120,56
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	7.779,09	73.473,29	73.473,29
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	47.131,91	416.593,85	416.593,85

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.166.945,86
Limite prudencial - 5,70%	636.515,91
Limite máximo - 6%	670.016,75
Despesa bruta com pessoal (III)	416.593,85
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	416.593,85
Percentual aplicado em despesas com pessoal	3,73
Limite prudencial (5,70%)	219.922,06
Limite máximo (6%)	253.422,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2.7 – PUBLICAÇÕES DA LRF

2.7.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, na Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante - SC, nas seguintes datas:

Gestão Fiscal	Publicação	Local
1º Sem/2015	20/07/2015	Mural Público
2º Sem/2015	29/01/2016	Mural Público

2.7.2 - Publicação do Relatório Resumido Execução Orçamentária

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, na Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante - SC, nas seguintes datas:

RREO	Publicação	Local
1º Bim/2015	27/03/2015	Mural Público
2º Bim/2015	25/05/2015	Mural Público
3º Bim/2015	20/07/2015	Mural Público
4º Bim/2015	23/09/2015	Mural Público
5º Bim/2015	27/11/2015	Mural Público
6º Bim/2015	29/01/2016	Mural Público



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

3.0 – CONCLUSÃO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição federal, e regulamentação própria deste ente federado, e a vista do presente processo de prestação de Contas Anual, do exercício de 2015, do Município de Bandeirante SC, tendo por base os resultados de acompanhamento consubstanciado do presente relatório.

Podemos afirmar que a implantação e o aprimoramento do Controle Interno é fruto de constante atualização e vem favorecendo o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de governo. Ao evidenciar alguma fragilidade, procurou-se antes de qualquer medida administrativa alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, sempre com a intenção de avigorar a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Considerando as análises realizadas do exercício em questão, observou-se que o Município vem atendendo aos limites e demais determinantes impostos pela legislação em vigor.

Considerando ainda que a administração municipal buscou sempre fazer o melhor para a população do Município com o menor custo possível dentro de toda a legalidade, a **CONTROLADORIA GERAL CONCLUI POR ENTENDER ADEQUADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 EXPRESSAS NO BALANÇO GERAL.**

Bandeirante - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Rení José Bertocchi
Controlador Interno

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do parecer emitido pela Controladoria do Município sobre as contas de exercício de 2015.

Bandeirante (SC), em 25 de fevereiro de 2016.

José Carlos Berti
Prefeito Municipal

Das seis (6) dias de mês de Abril (04) de dois mil e dezessete (2016), às oito e trinta horas (08:30), na sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em anexo ao Centro Administrativo Municipal Prefeitura, sito na Avenida Santo Antônio nº 1069, (ceara) da seguinte reunião - e os membros do Conselho Municipal do Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) para discutir e analisar a aplicação dos recursos do Fundeb e transporte escolar, sendo que

40

após análise de recursos do Fundeb com toda a documentação complementar e também análise do transporte escolar com seus respectivos documentos, o Conselho aprovou a aplicação dos recursos do exercício (2015) dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos em pagamento das preferências, e a aplicação dos demais recursos do Fundeb. Com análise dos recursos oriundos do programa nacional de transporte escolar no valor total de R\$ (43.575,06) quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos, foram aplicados corretamente em todo nível de ensino da rede - e licitação na modalidade pregão de terceirizada para transporte escolar. Com a análise de Salário - Educação, deve-se na presente data também na correta aplicação. Com a reunião o Conselho orientou a Secretária de Educação Sr. Glisiane Wathier Oliveira a diminuir as despesas tendo em vista a atual situação econômica do país, desta forma aconselhou a não mais realizar o transporte de qualquer outra finalidade que não seja para o cumprimento do calendário escolar e viagens de estudos previstas no planejamento escolar. Sem mais a declarar eu Glisiane Wathier Oliveira Pevidi soube a presente ata por meio das cópias do vice-presidente Sr. Claudinei Peronini e encerro a mesma juntamente com os demais presentes. Bandeirante, 06/05/2016. Glisiane Pevidi, Juliana, Doroti, Glisiane, Fatima Guaragni, Micheli B. Braun, Paula Andréia Scardolara, Juliete Basso, Vaneia Anselmen, Glisiane Pevidi, Claudinei Peronini, Janaina L. Tonietto, Glisiane Pevidi, Glisiane Pevidi, Glisiane Pevidi, Glisiane Pevidi.

Ata 01/2016

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde de Bondeirante, em sala anexa ao posto de saúde. Às treze horas e quarenta minutos, a presidente, senhora Ivonete Pereira abriu a reunião dando boas vindas aos conselheiros presentes. Passou-se a palavra para o secretário de saúde; Nestor iniciou com a apresentação do relatório quadrimestral do mês de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e quinze. Após explanação e análise o relatório quadrimestral de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e quinze foi aprovado pelos conselheiros presentes. Posteriormente o secretário de saúde apresentou o Relatório Anual de Gestão do ano de dois mil e quinze, o mesmo foi apreciado, debatido e aprovado pelos conselheiros presentes, ficando aprovado o relatório Anual de Gestão da secretaria municipal de saúde de Bondeirante para o ano de dois mil e quinze. Também o secretário de saúde

solicitou aprovação para aquisição de dez tablet, para uso dos agentes comunitários de saúde, um computador para a secretaria de saúde, uma cadeira de rodas com recursos do programa de melhoria e acesso a qualidade - PMAQ, e colocação de um toldo na área frontal do posto de saúde. As aquisições acima foram aprovadas pelos conselheiros presentes. O enfermeiro Luciano comentou sobre a próxima eleição dos membros do conselho municipal de saúde, que as entidades devem fazer a indicação dos nomes. O secretário de saúde salientou aos conselheiros sobre o foco de dengue, que após confirmação da larva positiva ao mosquito Aedes Aegypti, uma equipe está trabalhando em visitas nos terrenos, para eliminação dos criadouros. Nada mais havendo a relatar eu Grazielle Bagnato secretária do conselho municipal de saúde lavrei a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Grazielle Bagnato, Nestor Assis, Luciano Fioravanti,
Juliano D. Bortoli Ivonete Pereira Nodri M. Fucolotto
Eduardo R. S. ...

Ata 006 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis (01/07/2016), as oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Centro de Referência Social (CRAS) os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: aprovação dos recursos do B.O. Financiamento Estadual para Serviços de Proteção Social Básica R\$ 26.073,65 e Benefícios Eventuais R\$ 4.408,97. Ficou aprovado que o recurso do Serviço de Proteção Social Básica será distribuído 70% em investimento ao valor correspondente de R\$ 18.251,55 e 30% em custeio que corresponde ao valor de R\$ 7.822,10. O valor previsto para investimento será aplicado em: Aquisição de mobiliários e utensílios e Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática. Já o valor previsto para custeio será aplicado em: Aquisição de produtos de higiene, alimentação e conservação e adaptação de imóvel público com destinação exclusiva ao serviço. Quanto ao recurso destinado aos Benefícios Eventuais ficou aprovado que o mesmo será aplicado em pensão de morte e vulnerabilidade temporária. Em tempo onde se fez dezesseis de agosto quinze. Não havendo mais nada para tratar encerra a presente ata que será assinada por todos os presentes. Glória Fatima Guaragni, Juíza Opoucida dos Reis, Jara Maria da R. F. Souza, Aracine Vanderli de Assis, Juliano de Borja, Moacir Limer, Benice de Azevedo.

Ata 007 Aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC para tratar dos seguintes assuntos: Avaliação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social. Prestação de contas do primeiro semestre de dois mil e quinze, Benefícios Eventuais e

demais assuntos pertinentes. Sobre a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, Kelvin Humardi presidente do Conselho apresentou aos membros ali presentes o Instrumental visando avaliar os pontos positivos e negativos da Conferência, onde foram destacadas os seguintes pontos: Pontos negativos (Presença e participação tanto da sociedade civil quanto da governamental, Temática complexa); Pontos positivos (Elaboração de propostas pertinentes, Liberdade da temática de forma simples por parte da conferência). O Instrumental será encaminhado após assinado pelos membros do Conselho os quais participaram da Conferência ao Conselho Estadual e Nacional da Assistência Social. Referente à prestação de contas do primeiro semestre de dois mil e quinze apresentada por Patrícia Pover contadora do município, que apresentou as contas (recursos), suas receitas, rendimentos, pagamentos (patrimônio, pessoal e encargos sociais e outras despesas), além disso apresentou os saldos remanescentes do ano anterior "legalmente reprogramados" e destacou os saldos financeiros em trinta de mês de junho de dois mil e quinze. Receita em primeiro de junho de dois mil e quinze: oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos. Entrou: duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos; Rendeu: três mil, quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos. Totalizando: trezentos e dez mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos. Deste saldo foram gastos duzentos e vinte um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos, em patrimônio, pessoal e encargos sociais e outras despesas (luz, água, telefone, internet, alimentação, gasolina, aluguel, mecânica de automóveis, cópias, officineros, folders, materiais de expediente,

pequenas reformas, entre outras). Restando saldo fi-
nancieiro em trinta e quatro de dois mil e quinze: ci-
renta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta
e oito centavos. Patrícia expôs que foram pagas algu-
mas despesas em desacordo ao que havia sido especifica-
do na resolução de reprogramação de recursos, devido ao
erro de especificação de conta, ocorrido dentro da admi-
nistração, porém pontuou que estes gastos foram efetuados
dentro da prática social básica, não prejudicando as-
sim o andamento dos serviços. Frente a tal situação a
presidente do conselho pontuou que estaria entrando em
contato com o Conselho Nacional de Assistência Social
para verificar quais procedimentos adotar frente a situa-
ção exposta. Sobre os Benefícios Oportunistas, a presidente apre-
sentou o decreto nº 054/2015 que define os produtos que
compõem a cesta básica de município de Bandeira. A
presidente do conselho ao observar os pagamentos execu-
tados, pontuou ser desnecessário o pagamento da assina-
tura de jornais para o Serviço de Beneficência e Fortalecimento
de Vínculos, pois os mesmos não fazem bom uso do ma-
terial, onde sugeriu que este recurso poderia ser utili-
zado para aquisição de livros, gibis, almanaques in-
fantis, os quais teriam melhor aproveitamento. Diante
do exposto os membros do conselho presentes concordaram
por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar.
Em virtude das secretárias titular e suplente esta-
vem ausentes, eu Dilza Aparecida dos Reis, larei a
presente ata que será assinada por mim e pelos de-
mais membros presentes. Dilza Aparecida dos Reis, Adm
P. Almeida, Brenice Stairros, Paulo Simão, Andréia
Schmidt, Sujeira, Adriano Vanderlei Reis, Juliano de
Borja, Patrícia Loren, Alan M. de Castro.

Ata 008/2015. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC, para tratar dos seguintes assuntos: (Seme SUAS,) Conselhos Municipais) dige, Seme SUAS - Conselhos Municipais e Plano de Ação PAIF 2016. O presidente do Conselho Kelvin Mouradi apresentou o questionário que posteriormente foi preenchido e lançado no sistema. As técnicas de referência do CRAS (Kelvin e Dilza) apresentaram as ações a serem implementadas no próximo ano. Após explanação do Plano houve discussão a cerca das atividades com os membros do Conselho que estavam presentes. Não houve mais nada a tratar. Em virtude das secretárias titular e suplente estarem ausentes, eu Dilza Aparecida dos Reis levei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Dilza Aparecida dos Reis, Kelvin Mouradi, Marcos Simões, Bernice de Barros, Lidiane Marizyan, Adriano Vanderlei Wain, Andréia Schneider Siguelira, Lucileide da Rosa.

Ata 009/2015 aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC para tratar dos seguintes assuntos: Família acolhedora, Benefícios eventuais concedidos no ano, e também foi apresentado uma cartilha do usuário que será utilizada pelos usuários do

assistência social (Bolsa Família). a assistente social Jiana Mosená falou que partici-
parem da capacitação seis famílias,
sendo que uma família desistiu, restando
cinco famílias acolhedoras. Em relação
aos benefícios eventuais a assistente social
Jiana comentou que até o momento
foram concedidos: dezesseis benefícios de
vulnerabilidade temporária (sete de alimentos)
e três benefícios (ajuda social) dez auxí-
lios funerários e dois auxílio natalidade. Levant
a carteira do usuário, na ausência da
gestora do Programa Bolsa Família Solene
Citolin, a assistente social Kelin Lunardi
apresentou a carteira do usuário, expla-
nando seu conteúdo. Encerrou-se a reunião
com a presidente do conselho municipal
de assistência social Kelin Lunardi desejando
a todos um feliz natal e um próspero ano
novo. Não havendo mais nada a tratar
eu Cassiane Lardini lavei a presente
ata que será assinada por mim e demais
membros presentes: Cassiane Lardini, Kelin
Lunardi, Julza Aparecida dos Reis, Lidiane Marchesan, Jiana Mosená,
Deregnice Moura, Moisés Lima, Juliana de Souza,
→ Cita 001/2016. Nos vinte e seis dias do mês de fevereiro de
dois mil e dezessis, às oito horas e trinta minutos, nas
dependências do Centro de Referência de Assistência Social
(CRAS), reuniram-se os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social de Bondeirão/SC para tratar dos
seguintes assuntos: Prestação de contas do segundo (trimestre)
do segundo semestre de dois mil e quinze; Reprogramação dos

balde. De acordo com a documentação apresentada pelo secretário de Assistência Social Ovarides de Bexare, foram gastos de Recursos Próprios R\$ 177.977,80 em: combustível, Balsa Sistemas Ltda, encargos patronais, folha de pagamento, institucionalização do idoso do município (Cláudio Klein), água, luz, manutenção de veículo, taxas e tarifas bancárias, benefícios eventuais, manutenções em informática, diárias, oficinas (teatro), material de expediente, produtos alimentícios e de higiene e limpeza e assinatura de jornal. De Recurso da Proteção Social Básica (PSB) - CRAS foram gastos R\$ 45.524,14 em: encargos patronais, produtos alimentícios e de higiene e limpeza, aluguel de imóvel, água, luz, telefone, internet, folha de pagamento, capacitação de equipe técnica, oficinas (teatro), taxas e tarifas bancárias, materiais e manutenções de imóvel (CRAS), aluguel de impressora, manutenção de veículo, materiais de expediente, combustível, serigrafia de camisas e transporte para atividades PAIF. Vale destacar que verificou-se através da documentação expedida que o valor de R\$ 64,25 referente a auxílio funeral fora pago indevidamente com recurso do CRAS. Com Recurso PBVI foram gastos R\$ 18.581,30 em: luz, água, manutenção/reforma (banheiros) do SCFV, produtos alimentícios e de higiene e limpeza transporte para atividades junto às famílias dos participantes do SCFV, taxas e tarifas bancárias; aluguel de concessão para evento. Do Recurso Federal do SCFV foram gastos R\$ 21.764,11 em: encargos patronais, folha de pagamento, internet, oficinas (teatro e dança), taxas e tarifas bancárias, materiais de expediente e produtos alimentícios e de higiene e limpeza. Com o Recurso do IGD - Balsa Família foram gastos R\$ 4.070,61 em: produ-

dos alimentícios, taxas e tarifas bancárias, manutenção de veículo, diárias, passagem aérea e material de expediente. Com o Recurso de IGD - SUAS foram gastos R\$ 3.691,50 em: combustível, capacitação, manutenção em informática, taxas e tarifas bancárias e manutenção de veículos. Com Recurso Estadual (Benefícios Ocorridos) foram gastos R\$ 1.297,69 em: auxílio funeral. Com Recurso Estadual - Proteção Social Básica (SCFV) foram gastos R\$ 2.217,83 em: efêmeros (teatros) e produtos alimentícios e de higiene e limpeza. Referente a reprogramação dos saldos dos Recursos Federais até 31/12/15: IGD BF R\$ 4.631,78; IGD - SUAS R\$ 1.393,90; BPC na Escola R\$ 162,57; PBF R\$ 7.448,98; PBV II R\$ 3.085,56 e SCFV R\$ 4.682,18. Os saldos deverão ser aplicados em ações especificamente voltados a área de atuação de cada recurso e de acordo com os planos de trabalho, às orientações do Fundo Nacional de Assistência Social e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Quanto a reprogramação dos saldos dos Recursos Estaduais destinados a Proteção Social Básica, o valor de R\$ 7.822,10 será utilizado para custos e o valor de R\$ 18.251,56 será utilizado para investimentos, de acordo com as orientações do Fundo Estadual de Assistência Social e com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Não havendo mais nada a tratar e em virtude das secretárias titular e suplente estarem ausentes, eu Vilza Liparicida dos Reis larei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Vilza Liparicida dos Reis, Relat. P. Humani, Juiz(a) Janice de Abreu, Andréia Schneider Siqueira, Nadia Trindade, Genine dos Santos, Mônica Brito

ATA nº 002/2016

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo anexo ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bandeirante, sito Avenida Santo Antonio, centro do município de Bandeirante, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar e a Secretária Municipal de Educação Sirluiziana W. Liboni para tratarem de assuntos de interesse do Conselho Municipal de Alimentação



Escolar. Com o uso da palavra a Secretária agradeceu a presença de todos, e pediu excusas pela urgência no chamado dos membros devido as exigências quanto à prestação de contas do ano de 2015, além da eleição do novo presidente do Conselho que deve assumir a responsabilidade de reunir os membros em no mínimo quatro (04) ocasiões e fazer visitas às escolas, em especial às cozinhas e depósitos de alimentos. Dando sequência a reunião feita feita a eleição para presidente onde por aclamação foi eleita a Senhora Regiane Dall Quizon, para vice-presidente Senhora Lorei Spies e para secretária Senhora Eliandra Previde. Na sequência a Secretária de Educação explanou sobre os valores recebidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no exercício de 2015, no total de R\$ 27.946,00 em 7 (sete) transferências na conta número 034.112-6, os recursos não recebidos ficaram como restos a pagar na contabilidade geral do município, o qual o conselho acompanhará suas execuções no exercício de 2016. Os valores destinados a Agricultura Familiar ultrapassaram o percentual de 30% mínimos, com a execução de Edital de Chamada Pública e ampla divulgação. O município aplicou em alimentação escolar o total de R\$ 184.799,69, liquidado e pago com compensação pelo conselho da correta aplicação dos recursos. Finalizando aprovou-se a presta-

ção de contas da PNAE exercício de 2015. Sem
mais nada a tratar larra-se a presente que
após lida e aprovada será assinada por todos
os presentes. Bandeirante - SC, 22 de março de 2016.
Elisiana W. Giboni, Regiane Dill Grizon, Lóris Spis
Claudia R. Macellin, Waneley Sini, Elisandra B. Louren

Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº: 001/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assunto: Análise das Contas e Aplicações dos Recursos Federais do PNAE – Exercício 2015

Referência: Ata 002/2016 de 22 de Março de 2016.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A análise se faz baseada nos empenhos e notas fiscais da aplicação dos recursos oriundos do PNAE, além do Edital de Chamada Pública com suas respectivas notas fiscais da Compra Local dos produtos oriundos da Agricultura familiar.

DA ANÁLISE

A presente documentação após profunda análise vem a avaliar a aplicação dos recursos, além de comprovar a aplicação de mais de 30% dos valores do PNAE em produtos da Agricultura Familiar.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se pela regularidade da aplicação dos recursos do exercício de 2015, sendo assim formalizada a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2015.

É o parecer.

Bandeirante - SC, 01 de Abril de 2016.

Regiane Dill Grizzon
Regiane Dill Grizzon

Presidente do CAE

dia 03/2015. Nos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, realizou-se nas dependências de salão da comunidade a primeira Conferência Municipal dos Idosos da Pessoa Idosa, sob a coordenação da Comissão Municipal do Idoso em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O tema central a ser debatido, "o Autogerenciamento e o empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todos os Idades". Iniciando o Pastoral e Di. Evandro de Jesus possui a composição da mesa de honra, com as seguintes autoridades: Prefeito Municipal José Carlos Berti, Secretário Municipal de Administração Claudio Maciel, Secretário Municipal de Assistência Social Evandro de Jesus, Presidente da Comissão Municipal do Idoso e Assistente Social Jéssica Mesena, palestrante do evento Jéssica Inig. Após pronunciamento de todos enfatizando a importância do evento, iniciou-se a discussão acerca da temática Posterior, foram se grupos com todos os presentes e iniciou-se a discussão dos eixos temáticos, sendo eles: Gestão, Financiamento, Participação e Sistema de garantia de Direitos Humanos. Após debate em grupos, foram elencados para todos os presentes os projetos de cada grupo para apreciação. Para finalizar passou-se para a escolha dos delegados municipais, que representarão o município na etapa Regional foram escolhidos titulares não governamental: Luiz Angelo Dall Aquila, Sólida Leuzinha Lúcia, Václav Domingos Gattelli, suplentes Sólida Thaeza de Moraes e Luiz Luis Lente. Delegados Governamental: Jéssica Mesena. Nada mais havendo para tratar, encerra-se presente ato que após lida e operada, constará o anexo do livro de presença do evento. Florianópolis - 22 de maio de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO

22/05/2015

REPRESENTATIVIDADE	IDADE	TELEFONE
Bom dia Jéssica	64	91203989
Bandeira	61	91696150
Bandeira	62	91656450
	73	91429089
Capra	69	91564460
Jéssica	64	91166960
Ti Carlos Vargas	76	91138471
Bandeira	71	91924413
Bandeira	74	
Václav	64	91057304
Václav	79	
Václav	79	91062212
Bandeira	80	
Bandeira	67	
Bandeira	80	
Bandeira	80	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO

22/05/2015

NOME	REPRESENTATIVIDADE	IDADE	TELEFONE
Orleia Inelli Seliati	Boqueirão	77	
Waldina Bocchi Castellini	Mato Encantado	72	3626 0043
Isabel Klagenberg			
Setecia E. Stropiana	Getúlio Vargas	83	91210 650
Égido Soares	Mato Encantado	71	
Thomazle Bonatti	Garças	69	
Jaizy Ingrid	Mato Encantado		
Daniel Padell	Bandeira	62	
Isela Mestrom	Garças	73	
João Grande	Mato Encantado	66	
Esmeralda Bischof	Waldemar		
Alcides Schneider			
Heleny Heinicke			
Franziska Sturath			
Georgina Aguiar	Garças	78	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO

22/05/2015

NOME	REPRESENTATIVIDADE	IDADE	TELEFONE
Wesley de Oliveira	Bandeirante		
Thiane Cristina de M...	Novo Encantado		
Maristela Lygia...	Bandeirante	68	
Henrique Bottega	CRAS	-	-
Adriana Urban	Social		
Adriana Maria Alves	NRSF		
Regiane de Selmeida			
Juana Maria	Sec. O.S		
Helena Botelho	Sec. Social	56	
Marcia Estela Perle	Sec Social		
Marinho de Castro	Social		

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO

22/05/2015

NOME	REPRESENTATIVIDADE	IDADE	TELEFONE
Bonny Marcondes M. Miller			
Gene Miller			
Sergio Pereira			
Colina da Silva			
Gláucia Rompelo			
Benedita Rou			
Marquês Leoni			
Áurea A. Simões			
Melina Rocha			
Samela Zamboni			
Adelir Lins			
Adelino V. M. da S.			
Verônica Corbach			
Poliana K. da S.			
Ami W. Oliveira			
Luci Bataglia			

O dia 04/2015. Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil e quinze, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões posto de saúde central, os membros do Conselho Municipal de Idosos. Como

Fls
201
TCE/SC

parta do dia estava definido junto com o Conselho Municipal de Idosos, quais ações pactuadas na Conferência Municipal seriam trabalhadas ainda no ano de dois mil e quinze (2015). Optou-se por desenvolver um levantamento de todos os idosos do município que não participam de grupos de convivência, e desenvolver com estes um questionário com o intuito de identificar o motivo da não participação em grupos de convivência. Ficou definido que será trabalhado no mês de novembro o estatuto do Idoso junto aos grupos de convivência com entrega de cópias do estatuto aos idosos do município. Sobre a realização e participações na Conferência (Re)etudual nos dias quatro (4) e cinco (5) de novembro, optou por levar a ideia ao Secretário de Assistência Social para análise da disponibilidade de recursos. Nada mais havendo para tratar, encerra a presente (ata) da que após lida e aprovada será assinada por todos. Bordenonte, 31 de Agosto de 2015. Jovana Messana, Democrata Cristão
Valter O. Galelli, Luiz da L. A. Aguiar, Ivanete Jacson Braga

Nos dias dezesseis do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis
 reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores o
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 integrantes do Grac, Nasfe e conselheiras tutelares, para tratar
 dos seguintes assuntos: Plano de ação e aplicação do
 Recurso do FIA 2016, no valor de 8.000,00 reais, saída da Presi-
 dente do CMDCA Solange C. de Brito, por motivo de não ser
 mais representante da Secretaria Social, nomeando o Vice-presi-
 dente Adriano Weiss para assumir o cargo, e Marilene Demoss
 como vice-presidente a partir dessa data. Tratou-se também
 da concessão da suplente Eliete Gonzatti para assumir
 o cargo de conselheira tutelar no período de férias da con-
 selheira tutelar titular Veronice Basso, para finalizar foi
 tratado sobre o plano decenal dos direitos da criança e adoles-
 cente sendo que este deverá ser finalizado até três de dezembro
 de dois mil e dezesseis, nada mais para ser tratado finalizo
 este ato que sera assinada por mim e demais participantes: Elaine
 O. Schmidt; Anli Mava Nova, Adriano Vanderlei Weiss, Tatiane Cristina Rome
 Ang Zimmermann Sandra Maria Tuzella Hoffmeister Selli del Bell
 Naíliene F. S. Demoss; Marta Rodrigues da Silva; Patricia de M. Ruppel,
 Vilza Aparecida dos Reis; Helen P. Damasceno, Juliana de Assis, Jure
 Maxine

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Certidão

- A ca
 Relatório
 Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 17/02/16 até 22/02/16 conforme Lei Municipal nº 688/97 de 31/01/1997

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Juana Moreira
Responsável

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirante no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 0015/97, resolve:

Art. 1º- Aprovar Plano de Ação e Aplicação do recurso FIA, para o ano de 2016, conforme segue:

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FIA 2016 – BANDEIRANTE

Ação	Responsável	Período	Parceria	Financeiro
Capacitações e eventos relativos ao fortalecimento da rede de atendimento a criança e adolescente nos mais diversos assuntos.	Sec. De Assistência Social.	2016	Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA e Secretaria de Assistência Social.	R\$ 4.000,00
Desenvolvimento de ações relativas ao planejamento, elaboração e divulgação do Plano Decenal.	CMDCA	2016	Sec. De Assistência Social, CRAS, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar.	R\$ 500,00
Elaboração e execução de programas e projetos que visam atender crianças e adolescentes em risco pessoal e social.	Conselho Tutelar	2016	Sec. De Assistência Social, CRAS, e Sec. De Saúde.	R\$2.000,00

Trabalhos de capacitação de famílias acolhedoras e rede de atendimento.	Sec. De Assistência Social	2016	CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. De Saúde e Sec. De educação.	R\$ 1.500,00
Divulgação para sociedade de Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Tutelar	2016		R\$ 1.000,00

Bandeirante, 17 de Fevereiro de 2016.



Adriano V. Weiss

Presidente do CMDCA de Bandeirante



Data	Tipo	Doco.	Empenho	Detalhe	Check/Doco	Conta	Recurso	Processo	Nº Af/ano	Credor/Contrato de Divida	Valor	Descontos	Liquido Page
12/01 O.P		115	0000046/15	3.1.71.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
12/01 O.P		116	0000046/15	3.3.93.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
12/01 O.P		182	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
02/02 O.P		389	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
02/02 O.P		390	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
02/02 O.P		391	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
04/03 O.P		321	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
04/03 O.P		322	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
04/03 O.P		323	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
01/04 O.P		646	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
01/04 O.P		648	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
01/04 O.P		649	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
04/05 O.P		651	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
04/05 O.P		652	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
04/05 O.P		653	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	13005	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
02/06 O.P		1113	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	287,00	0,00	287,00
02/06 O.P		1114	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	119,80	0,00	119,80
02/06 O.P		1115	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.429,20	0,00	3.429,20
03/06 O.P		1243	0000044/15	4.4.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	523,00	0,00	523,00
02/07 O.P		1240	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
02/07 O.P		1241	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
02/07 O.P		1242	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
01/09 O.P		1659	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
01/09 O.P		1660	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	109,80	0,00	109,80
01/09 O.P		1661	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
01/09 O.P		1665	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
01/09 O.P		1666	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
01/09 O.P		1667	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
05/10 O.P		1668	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
05/10 O.P		1669	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	109,00	0,00	109,00
05/10 O.P		1670	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
05/11 O.P		1807	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
05/11 O.P		1808	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
05/11 O.P		1809	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
02/12 O.P		1810	0000045/15	3.1.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	283,00	0,00	283,00
02/12 O.P		1811	0000046/15	3.3.71.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	108,00	0,00	108,00
02/12 O.P		1812	0000047/15	3.3.93.70.01.00.00.00	1300	91391	1002			CIS AMEOSC CONSORCIO INTERM	3.968,00	0,00	3.968,00
Total Entidade:											52.308,00	0,00	52.308,00
Total do Período:											52.308,00	0,00	52.308,00





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.302.034,59
Ordinária	8.125.126,40
Vinculada	3.176.908,19
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.234,09
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	20.234,09
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.021.070,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.449.291,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	100.456,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	471.322,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.100.813,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	748.365,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	352.448,67
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	14.444.152,93





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	9.009.068,47
Ordinária	5.414.116,26
Vinculada	3.594.952,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.767.598,05
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.767.598,05
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.147.446,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	350.915,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.972,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	438.110,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários	352.448,67
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.520.040,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.520.040,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.444.152,93





Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.803.725,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.628.258,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.501.532,24
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.933.515,80
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.480,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.824,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.463,92
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.062,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.420,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.463.077,06
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	329.628,63
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	44.130,02
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	706.150,41
	36 - Salário-Educação	209.919,05
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	72.156,11
	80 - Outras Especificações	289.594,62
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.176.908,19
	TOTAL GERAL (I + II)	13.110.423,99



**Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	270,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.808.051,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,50
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.808.389,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.808.389,40




Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.436.303,09
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	977.813,17
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.414.116,26
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.405,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	46.751,71
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.505,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.486.344,44
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	293.500,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	48.538,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.305.385,54
	36 - Salário-Educação	259.777,23
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	72.063,86
	80 - Outras Especificações	76.650,22
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.594.952,21
	TOTAL GERAL (I + II)	9.009.068,47





Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	442.125,64
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5,99
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-3,59
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	442.116,06
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	732,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.341,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.417,59
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.589,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.310,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	384,70
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.408,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	138.912,28
	36 - Salário-Educação	65.512,67
	80 - Outras Especificações	86.638,37
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	306.248,98
	TOTAL GERAL (I + II)	748.365,04





Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	466.118,95
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.680,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.130,73
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	538.929,80
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	808,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.072,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.199,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.844,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.716,46
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	386,69
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	12.538,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	433.907,66
	36 - Salário-Educação	127.827,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	92,25
	80 - Outras Especificações	387.715,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	981.110,22
	TOTAL GERAL (I + II)	1.520.040,02



**Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.489.231,39	PASSIVO CIRCULANTE	544.214,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.520.040,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	408.848,71
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	100.456,57
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	34.909,04
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	957.825,26		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	11.366,11		

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.597.190,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	58.349,62	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	58.349,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	38.758,37	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	19.591,25	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	544.214,32
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.542.207,43
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	8.622.104,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	282.921,26
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	7.538.840,74	Resultados Acumulados	637.182,17
Bens Móveis	4.643.400,75	Resultado do Exercício	157.676,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-933.673,22	Resultado de Exercícios Anteriores	479.506,15
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	3.829.113,21	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	10.086.421,75	TOTAL	10.086.421,75

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	10.086.421,75
ATIVO FINANCEIRO	1.520.040,02
ATIVO PERMANENTE	8.566.381,73
PASSIVO	2.055.284,17
PASSIVO FINANCEIRO	1.646.435,46
PASSIVO PERMANENTE	408.848,71
SALDO PATRIMONIAL	8.031.137,58





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	1.327.809,07
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	1.327.809,07





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1140 / Prefeitura Municipal de Bandeirante)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	295.428,19
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.778,02
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.130,73
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	808,51
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.072,57
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.199,91
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.704,45
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.716,46
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	12.538,50
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-831.415,96
36 - Salário-Educação	15.654,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	92,25
80 - Outras Especificações	313.896,44
TOTAL	-126.395,44



Receitas

Glossário | A- | A+ | AC

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 12/02/2016 09:06:54

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir

Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 12.229.391,21**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	19.709.055,00	1.536.674,51	14.037.780,61	71,23
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.146.400,00	-160.596,02	-1.808.389,40	84,25

sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

fevereiro de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12

14:53:26

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

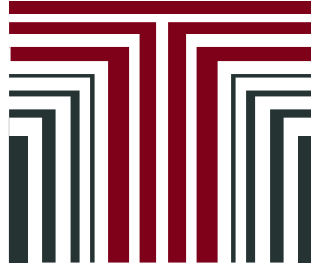
PROCESSO Nº: @PCP 16/00254192
INTERESSADO: José Carlos Berti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bandeirante

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 221 à 222.

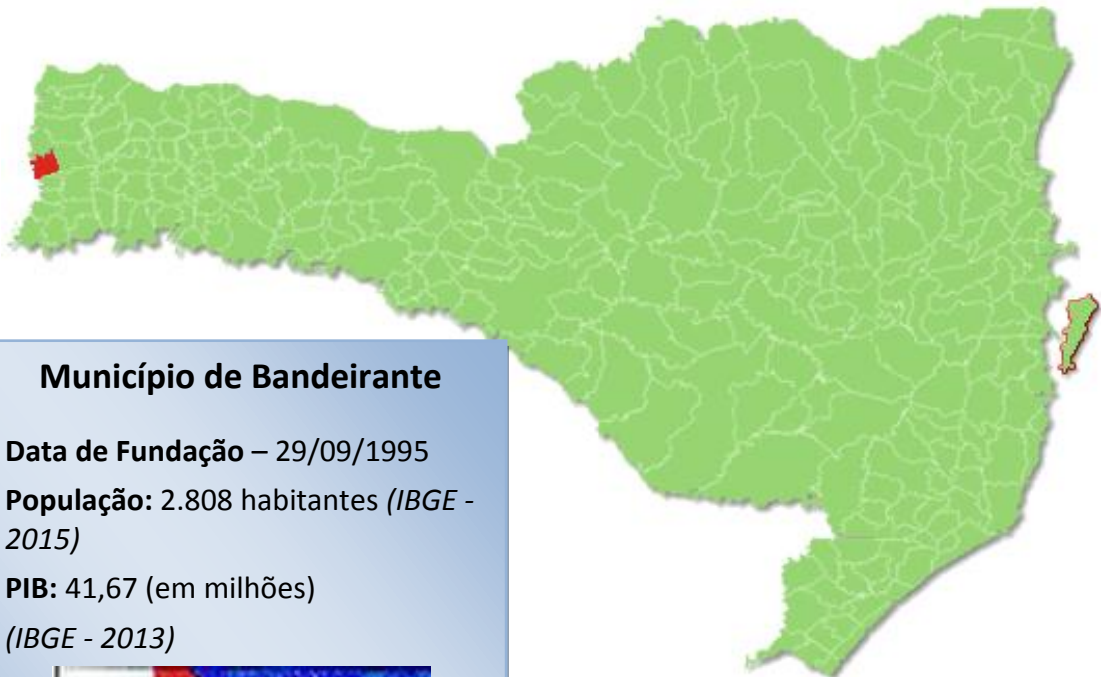
Florianópolis, 19 de setembro de 2016.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Bandeirante

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 2.808 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 41,67 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	48
CONCLUSÃO	48
ANEXO	51
APÊNDICE.....	52

PROCESSO	PCP 16/00254192
UNIDADE	Município de Bandeirante
RESPONSÁVEL	Sr. José Carlos Berti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2295/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Bandeirante, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bandeirante, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 19/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

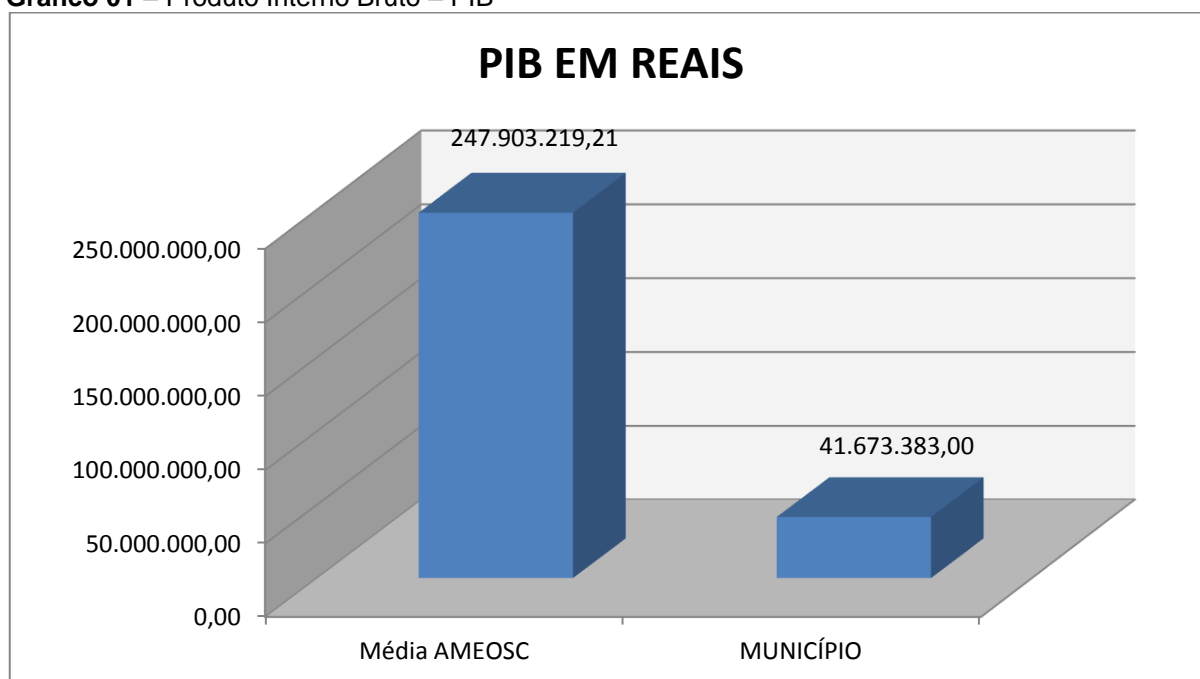
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Bandeirante tem uma população estimada em 2.808¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,67². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 41.673.383,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.545,68, considerando uma população estimada em 2013 de 2.865 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

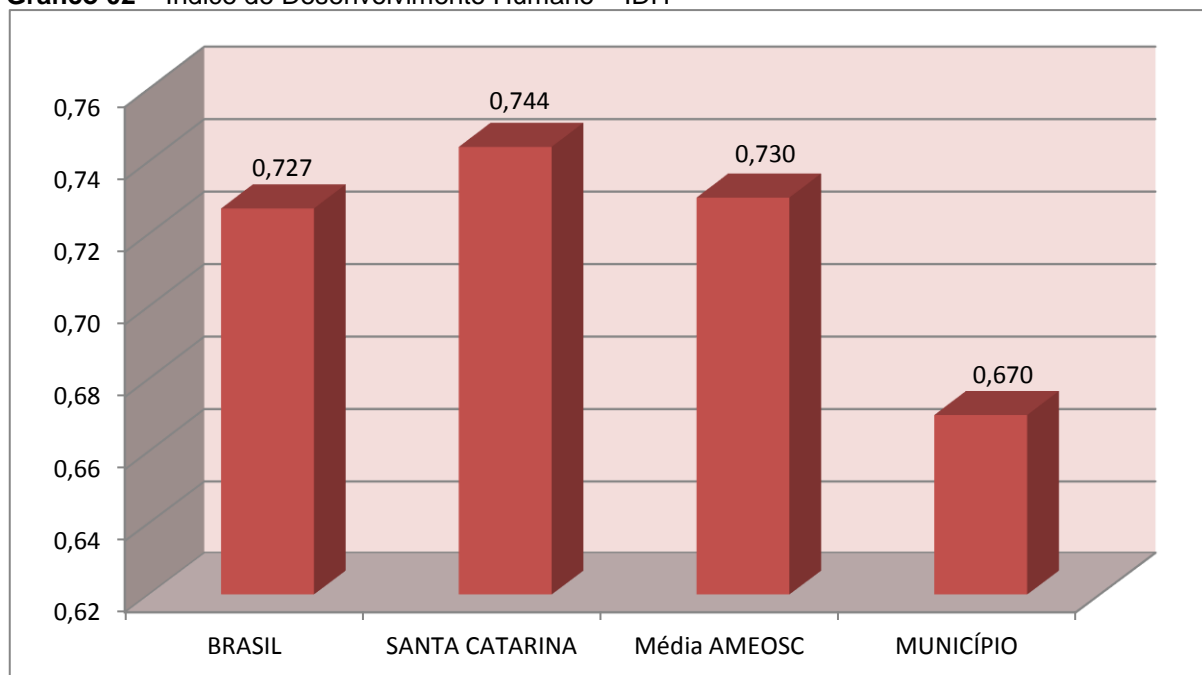
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bandeirante encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.318.455,00
PPA	1.040/2013	28/06/2013	DESPESA FIXADA	20.318.455,00
LDO	1.088/2014	26/05/2014		
LOA	1.089/2014	26/05/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 375.847,07**, correspondendo a **3,07%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 375.847,07, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 454.397,84 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 78.550,77.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 498.681,27), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	17.562.655,00	12.228.670,32	69,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	19.070.911,45	12.604.517,39	66,09
Déficit de Execução Orçamentária		375.847,07	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no valor de R\$ 362.133,34, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -671.167,75) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 375.847,07), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 66.812,66 se refere à conta 365010100 – Baixas de Créditos a Receber (Financeiro) – Vide restrição anotada no item 8.1.2 das Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bandeirante nos últimos 5 anos:

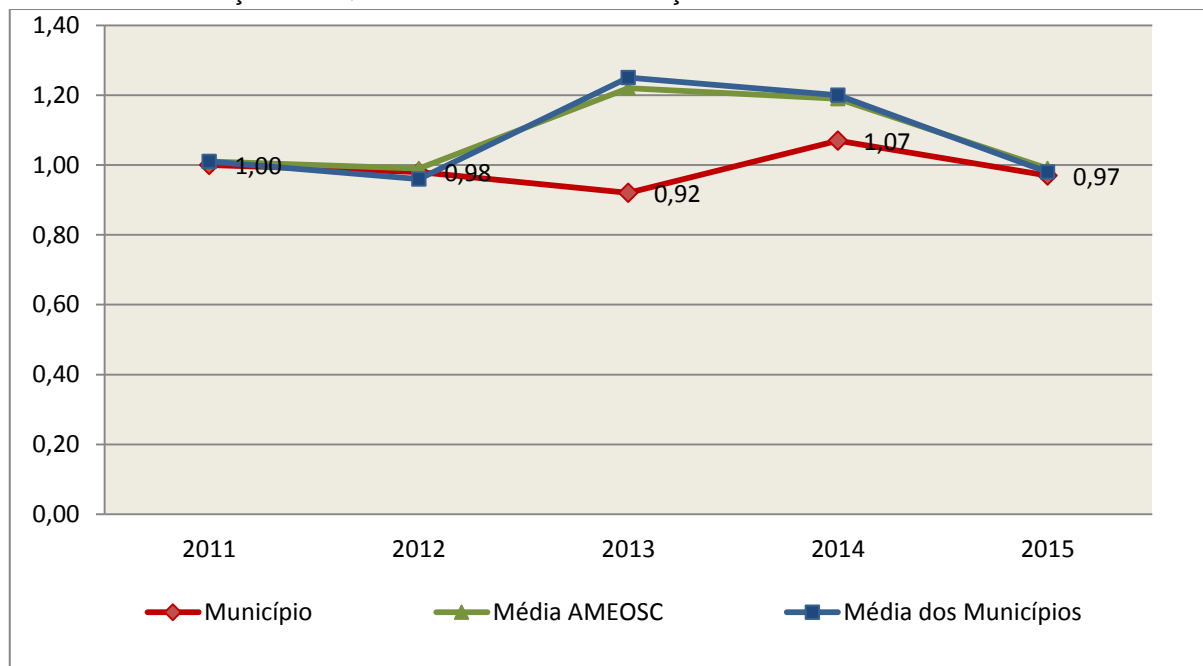
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.557.087,55	9.062.296,63	10.599.200,12	12.233.675,64	12.228.670,32
2	Despesa executada	8.590.481,83	9.206.142,12	11.471.760,47	11.449.412,60	12.604.517,39
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	0,98	0,92	1,07	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.228.670,32**, equivalendo a **69,63%** da receita orçada.

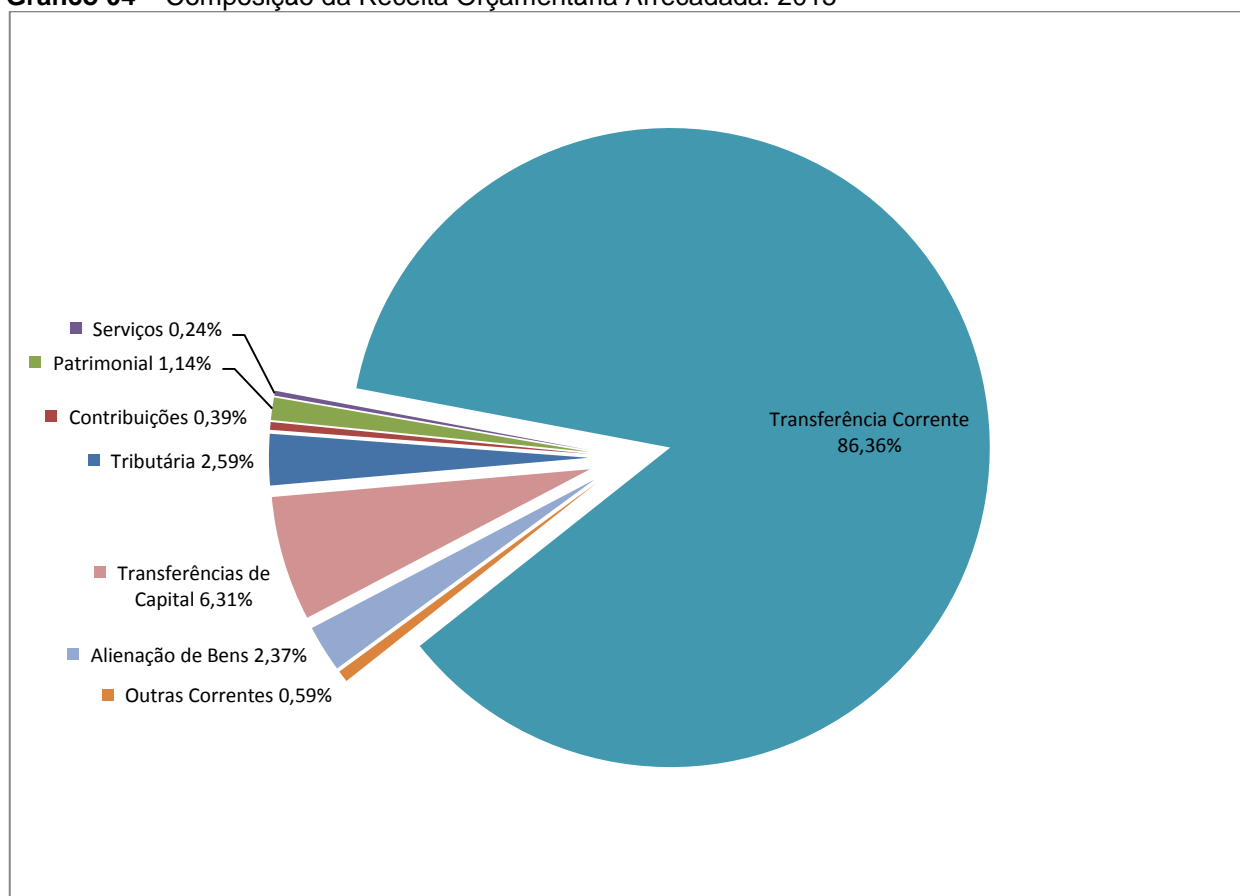
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	387.600,00	316.609,94	81,68
Receita de Contribuições	35.000,00	47.824,28	136,64
Receita Patrimonial	128.600,00	139.258,52	108,29
Receita de Serviços	51.000,00	29.918,81	58,66
Transferências Correntes	11.761.755,00	10.561.253,46	89,79
Outras Receitas Correntes	84.200,00	72.080,85	85,61
RECEITA CORRENTE	12.448.155,00	11.166.945,86	89,71
Alienação de Bens	-	290.250,00	-
Transferências de Capital	5.114.500,00	771.474,46	15,08
RECEITA DE CAPITAL	5.114.500,00	1.061.724,46	20,76
TOTAL DA RECEITA	17.562.655,00	12.228.670,32	69,63

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

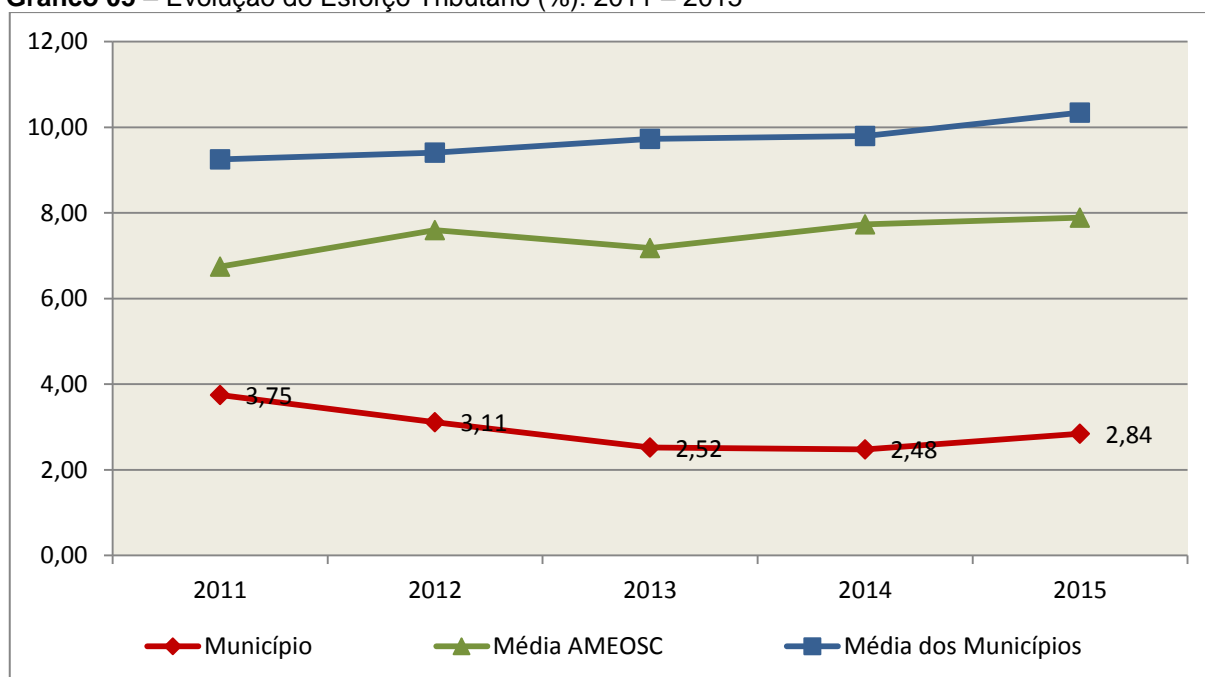


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,36%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

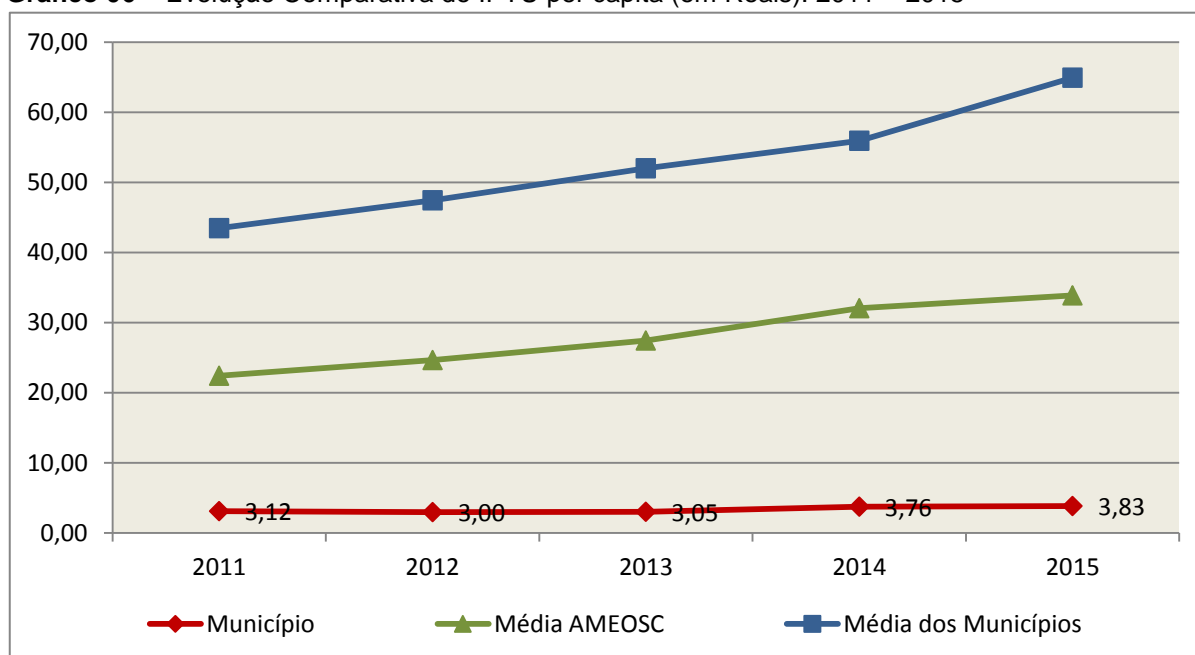


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

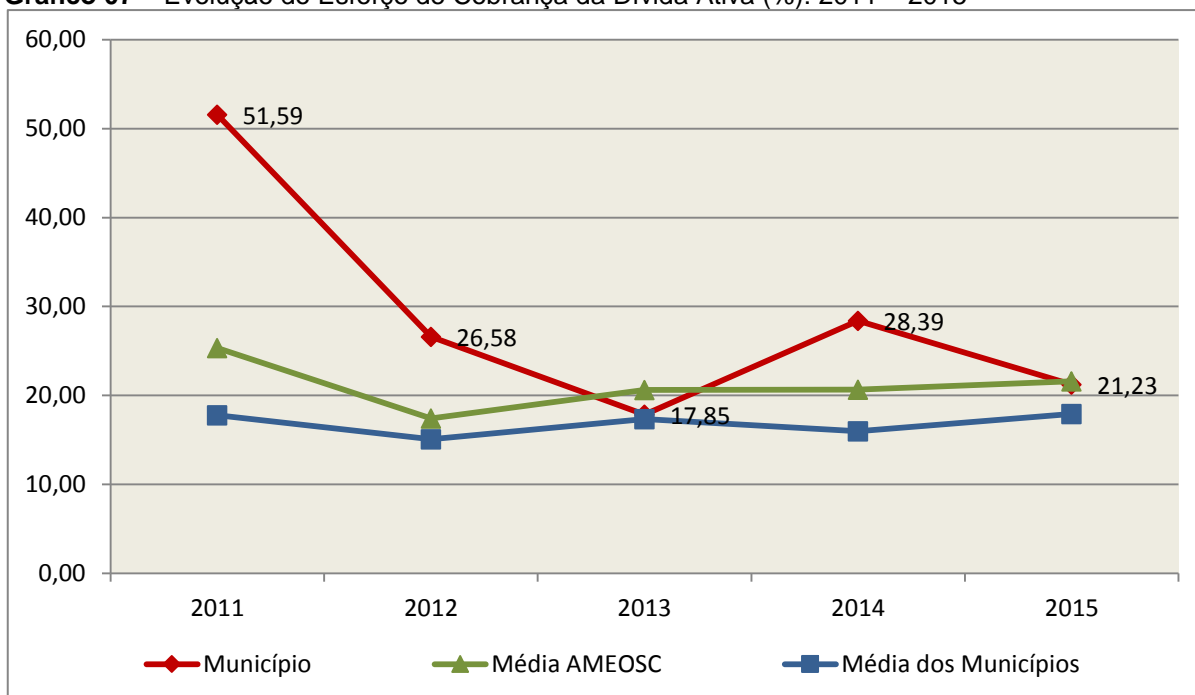
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
59.134,06	63.063,27	12.551,32	51.296,39	58.349,62

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	498.000,00	490.365,91	98,47
04-Administração	1.457.873,00	1.370.462,93	94,00
06-Segurança Pública	45.141,71	21.652,11	47,96
08-Assistência Social	663.965,95	565.406,44	85,16
10-Saúde	3.436.022,33	2.611.552,33	76,01
11-Trabalho	56.640,00	34.051,42	60,12
12-Educação	6.470.078,80	3.315.708,65	51,25
13-Cultura	235.335,00	219.062,16	93,09
16-Habitação	37.488,00	28.636,63	76,39
17-Saneamento	318.344,00	65.060,44	20,44
20-Agricultura	1.503.150,67	973.401,59	64,76
22-Indústria	34.000,00	33.991,04	99,97
23-Comércio e Serviços	31.868,00	31.313,40	98,26
26-Transporte	3.240.529,74	2.324.524,09	71,73
27-Desporto e Lazer	815.141,41	353.389,10	43,35

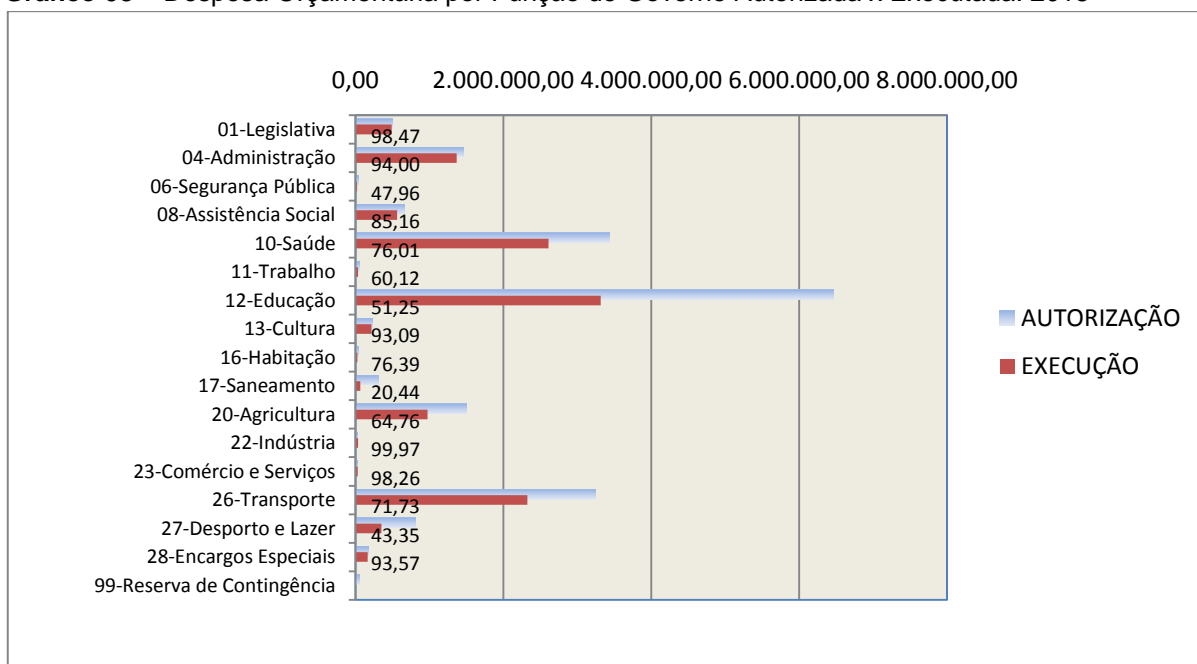
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	177.332,84	165.939,15	93,57
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	19.070.911,45	12.604.517,39	66,09

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	313.834,50	332.343,35	447.998,02	459.998,17	490.365,91
04-Administração	941.156,97	912.564,55	1.292.150,83	1.201.105,77	1.370.462,93
06-Segurança Pública	14.350,05	14.032,19	21.328,84	9.971,93	21.652,11
08-Assistência Social	334.831,58	452.156,46	611.947,77	537.125,16	565.406,44
10-Saúde	1.592.634,79	1.860.169,24	2.095.757,36	2.564.020,00	2.611.552,33
11-Trabalho	-	-	35.000,00	94.941,62	34.051,42
12-Educação	2.035.176,08	2.285.397,68	3.186.869,71	3.035.649,17	3.315.708,65
13-Cultura	227.655,00	79.941,26	155.117,44	169.452,15	219.062,16
16-Habitação	112.955,94	27.816,43	-	15.527,08	28.636,63
17-Saneamento	133.388,47	213.243,91	55.343,64	70.689,91	65.060,44
20-Agricultura	993.462,48	1.140.397,85	1.119.861,18	923.727,39	973.401,59
22-Indústria	168.614,00	284.191,45	33.436,80	253.458,60	33.991,04
23-Comércio e Serviços	-	-	-	25.282,19	31.313,40
24-Comunicações	-	-	-	105.350,00	-
26-Transporte	1.561.572,37	1.215.304,51	2.139.635,42	1.397.072,91	2.324.524,09
27-Desporto e Lazer	68.470,43	122.511,03	117.633,46	112.825,77	353.389,10
28-Encargos Especiais	92.379,17	254.756,95	170.995,26	473.214,78	165.939,15
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.590.481,83	9.194.826,86	11.483.075,73	11.449.412,60	12.604.517,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	10.742,32	0,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.094,81	0,49
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	145.615,46	1,51
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	85.301,05	0,88
Cota do ICMS	2.960.131,11	30,64
Cota-Parte do IPVA	124.356,87	1,29
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	46.132,93	0,48
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	60,99
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	3,40

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	5.373,05	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.444,01	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.969,06	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	948,63	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	9.659.428,34	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	9.331.374,18	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	12.974.885,26
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.807.939,40
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.166.945,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Bandeirante (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	2.826.490,14	PASSIVO CIRCULANTE	767.687,34
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.842.461,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	613.821,31
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	968.018,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115.957,06
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	16.010,39	Demais Obrigações a Curto Prazo	37.908,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.904.636,45		
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	58.349,62		
Créditos a Longo Prazo	58.349,62	TOTAL DO PASSIVO	767.687,34
Dívida Ativa Tributária	38.758,37		
Dívida Ativa Não Tributária	19.591,25		
<u>Imobilizado</u>	8.846.286,83		
Bens Móveis	5.526.287,12		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.104.634,58		
Bens Imóveis	4.424.634,29		
		PATRIMONIO LIQUIDO	10.963.439,25
		Patrimônio Social e Capital Social	10.264.736,18
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	282.921,26
		Resultados Acumulados	415.781,81
		Resultado do Exercício	-117.183,63
		Resultado de Exercícios Anteriores	532.965,44
TOTAL	11.731.126,59	TOTAL	11.731.126,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 362.133,34, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 1.057.827,97) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.419.961,31), se refere ao Realizável de 2014.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 177.475,24** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,90** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 321.206,03** passando de um Superávit de R\$ 498.681,27 para um Superávit de **R\$ 177.475,24**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 126.395,44**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.069.999,59	1.842.461,12	772.461,53
Passivo Financeiro	571.318,32	1.664.985,88	1.093.667,56
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	498.681,27	177.475,24	-321.206,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	349.961,72
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	349.961,72

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Bandeirante, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	808,51	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.072,57	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.199,91	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.704,45	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.716,46	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	12.538,50	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 12.538,50		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	696,37	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-831.415,96	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	43.251,23	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	15.654,49	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	92,25	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	169.968,52	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	313.896,44	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-256.816,26	
00 - Recursos Ordinários	362.987,74	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.778,02	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.525,74	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	434.291,50	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a

partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

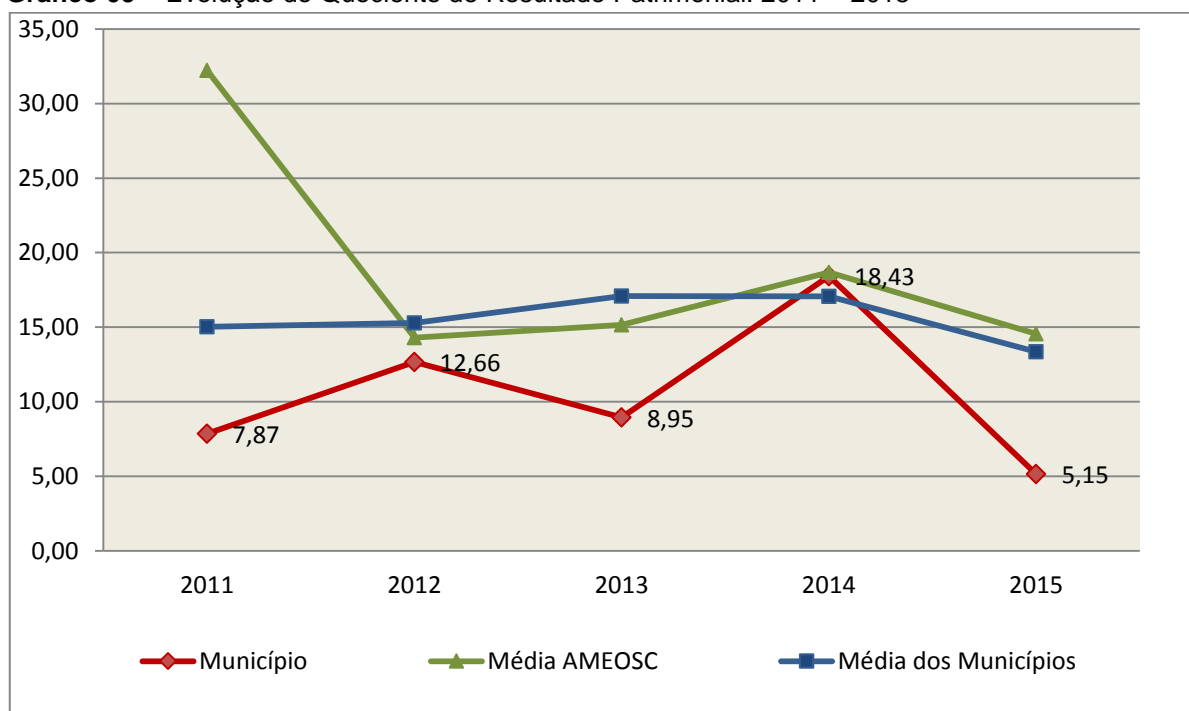
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	8.590.481,83	9.194.826,86	11.483.075,73	11.449.412,60	12.604.517,39
2 Restos a Pagar	1.061.460,27	666.475,14	1.095.702,42	569.305,42	1.627.076,91
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.718.176,99	1.261.102,18	819.910,99	1.069.999,59	1.842.461,12
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.070.578,91	701.537,37	1.103.619,96	571.318,32	1.664.985,88
5 Ativo Real	8.807.961,23	9.232.252,16	10.140.240,06	10.853.500,75	11.731.126,59
6 Passivo Real	1.118.883,84	729.429,39	1.132.372,17	588.764,57	2.278.807,19
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,87	12,66	8,95	18,43	5,15
Situação Financeira (3÷4)	1,60	1,80	0,74	1,87	1,11
Restos a Pagar (2÷1)*100	12,36	7,25	9,54	4,97	12,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



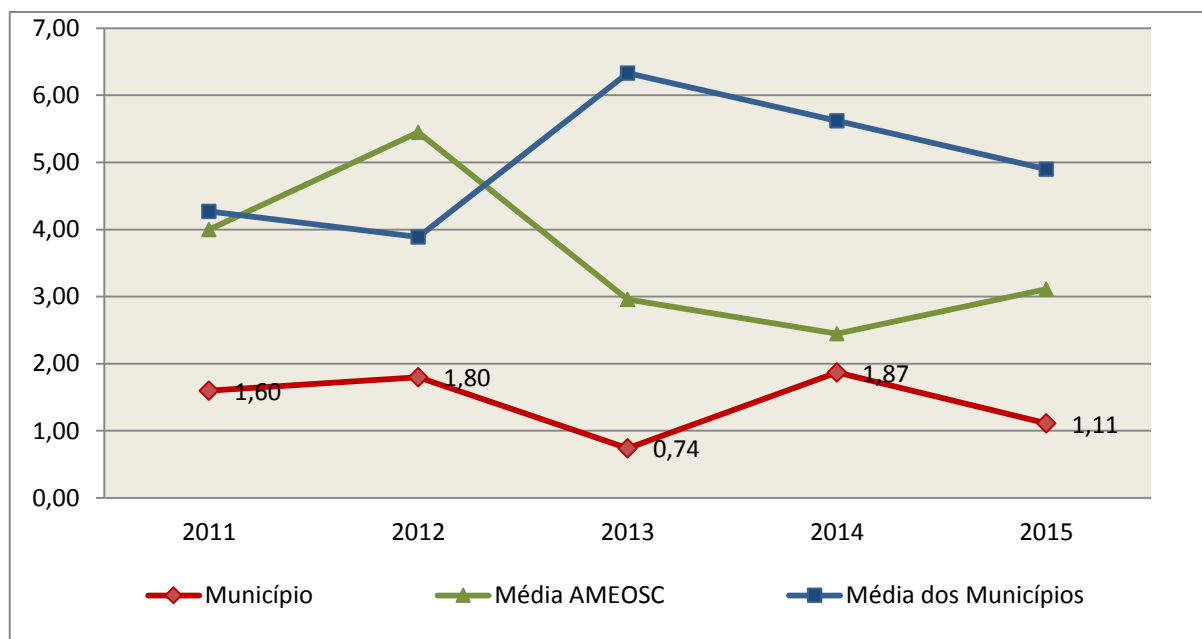
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **5,15** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

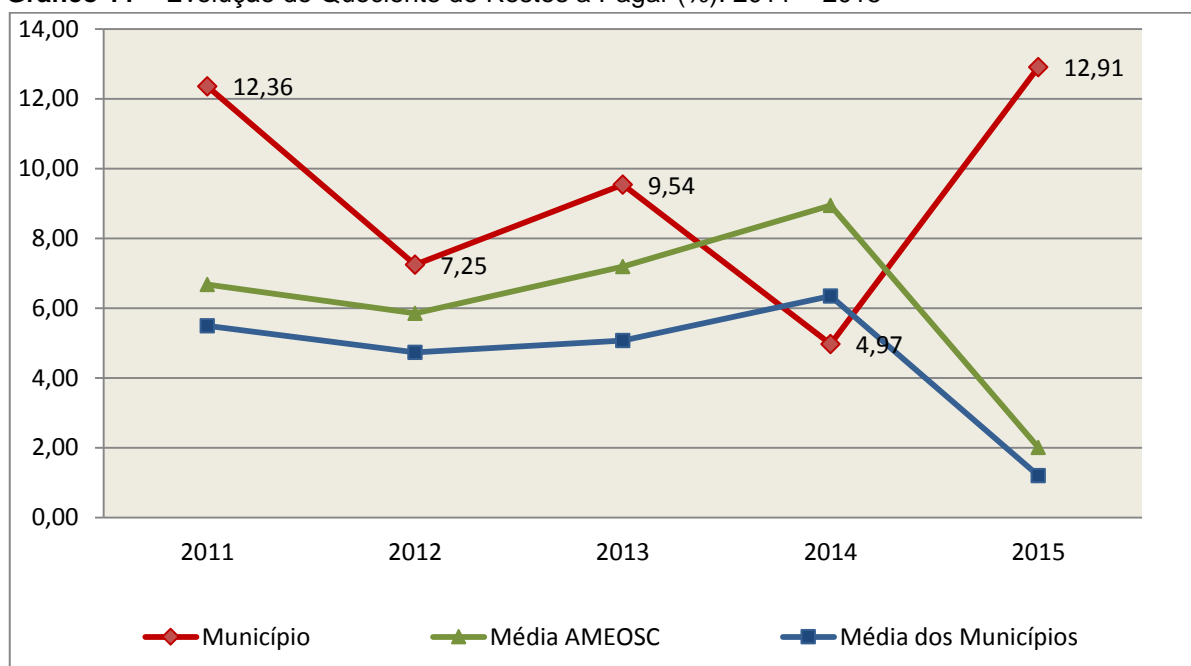
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,11** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bandeirante é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,91%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.848.766,61** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 449.060,48**, representando **4,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

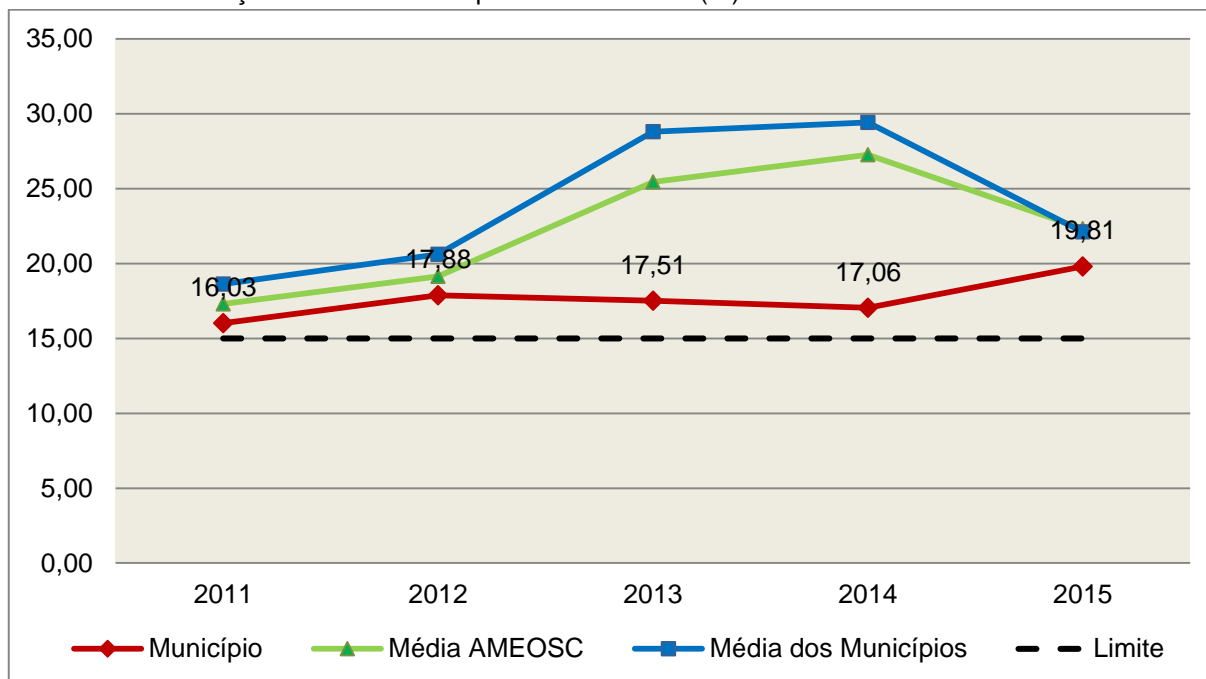
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.331.374,18	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.611.552,33	27,99
Atenção Básica	2.453.472,08	26,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.326,82	1,27
Vigilância Sanitária	39.753,43	0,43
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	762.785,72	8,17
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.848.766,61	19,81
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.399.706,13	15,00
Valor Acima do Limite	449.060,48	4,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bandeirante em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.701.595,15** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 286.738,06**, representando **2,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

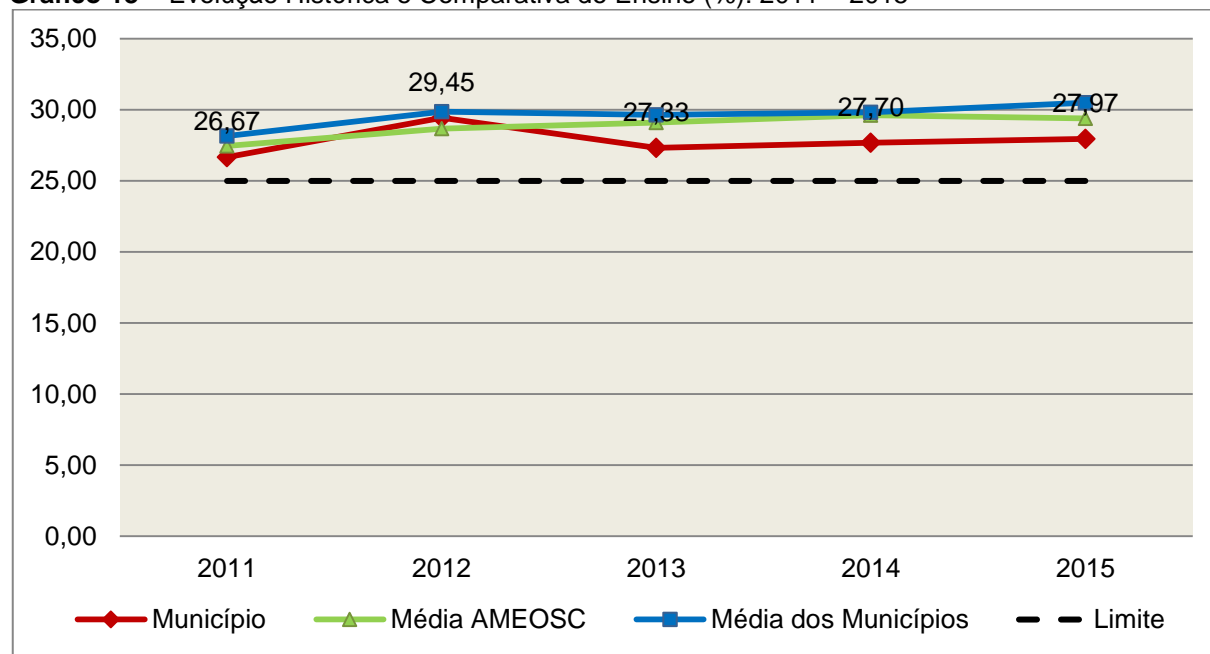
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.659.428,34	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	634.442,02	6,57
Educação Infantil	634.442,02	6,57
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.456.572,99	25,43
Ensino Fundamental	2.456.572,99	25,43
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	102.068,06	1,06
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123 e 12.128)	102.068,06	0,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	491.487,92	5,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.701.595,15	27,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.414.857,09	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	286.738,06	2,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bandeirante em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.486.344,44**, equivalendo a **82,91%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

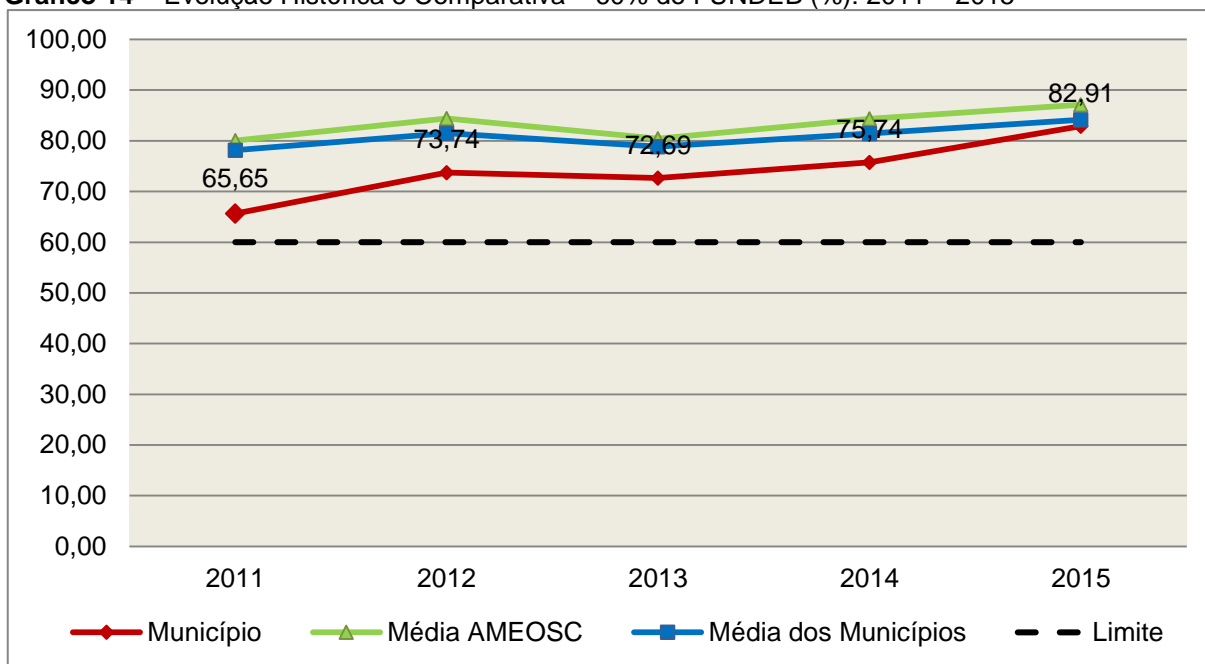
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.781.082,98
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.622,71
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.792.705,69
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.075.623,41
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.486.344,44
Valor Acima do Limite	410.721,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.772.790,52**, equivalendo a **98,89%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

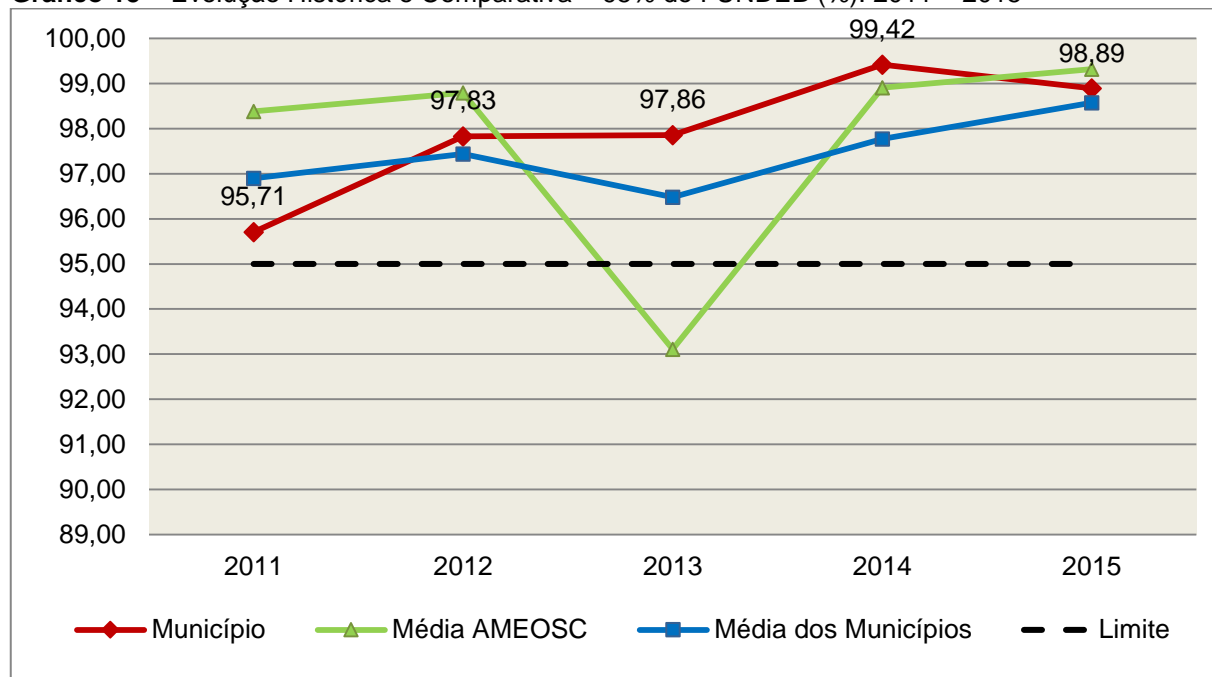
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.792.705,69
95% dos Recursos do FUNDEB	1.703.070,41
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (excluídas as NE's 194 (R\$ 5.600,42) e 377 (R\$ 1.453,50), referenciadas no Apêndice). *	1.772.790,52
Valor Acima do Limite	69.720,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bandeirante reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 3.389,39, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	12.925,19
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	386,69
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	12.538,50

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

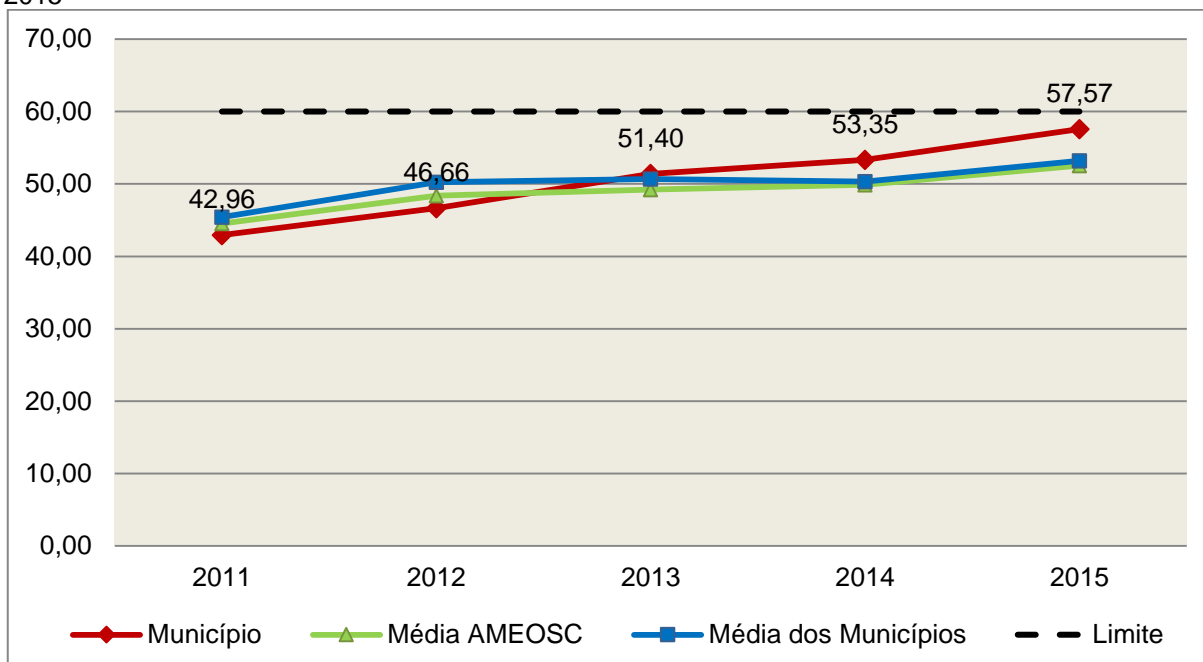
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.166.945,86	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.700.167,52	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.011.670,74	53,83
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	416.593,85	3,73
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.428.264,59	57,57
Valor Abaixo do Limite (60%)	271.902,93	2,43

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **57,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Bandeirante, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.166.945,86	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.030.150,76	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.011.670,74	53,83
Pessoal e Encargos*	6.011.670,74	53,83
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.011.670,74	53,83
Valor Abaixo do Limite (54%)	18.480,02	0,17

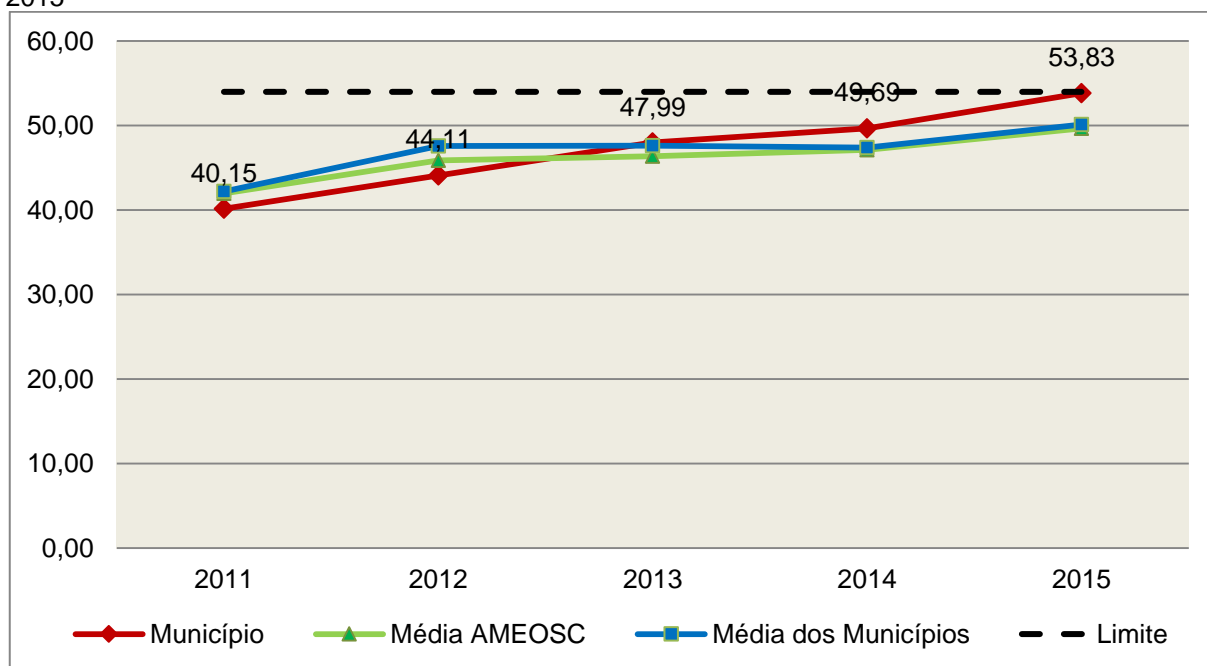
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,83%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

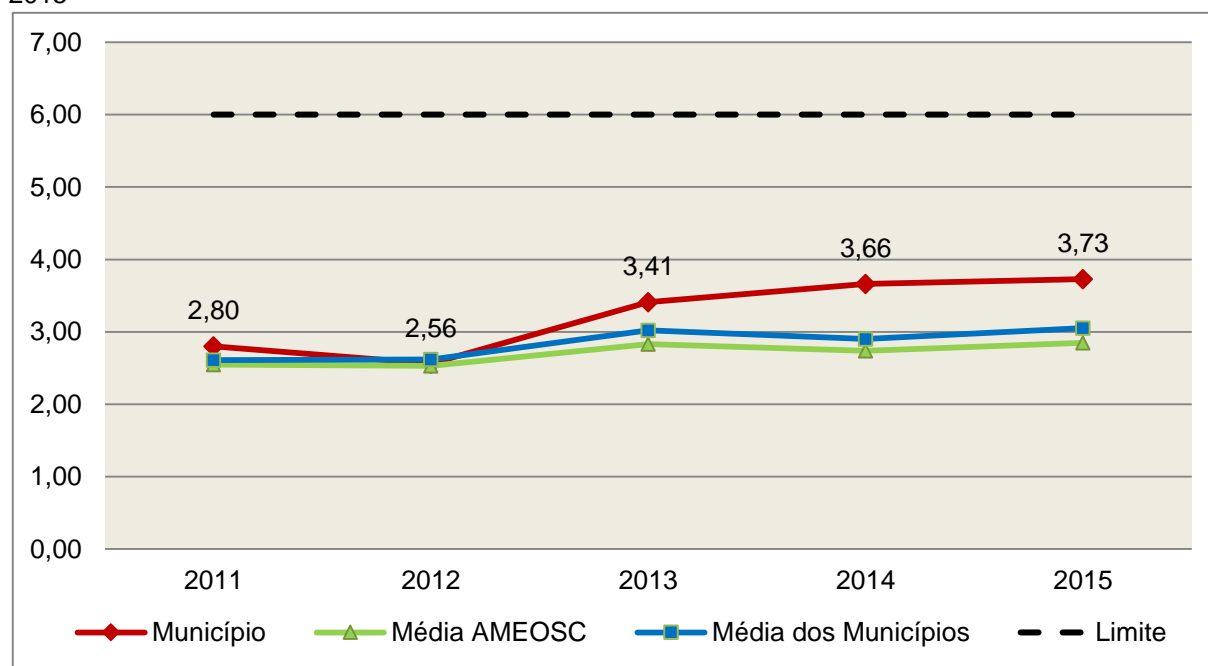
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.166.945,86	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	670.016,75	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	416.593,85	3,73
Pessoal e Encargos*	416.593,85	3,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	416.593,85	3,73
Valor Abaixo do Limite (6%)	253.422,90	2,27

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bandeirante**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bandeirante**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bandeirante**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bandeirante**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bandeirante**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bandeirante**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

- I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

- I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Bandeirante**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/02/2016 (fls. 221).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 3.389,39**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 362.133,34**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -671.167,75) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 375.847,07), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 66.812,66, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.4).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 375.847,07
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 177.475,24
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,81%
4.2) Ensino	25,00%	27,97%
4.3) FUNDEB	60,00%	82,91%
	95,00%	98,89%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	57,57%
b) Poder Executivo	54,00%	53,83%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,73%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Bandeirante**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 27/09/2016.

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 27/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	700.477,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Recursos repassados para Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio, sem a devida prestação de contas)	52.308,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	762.785,72

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	57.897,99
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	63.646,67
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	269.460,83
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	115.716,14
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-26.856,42
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	11.622,71
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	491.487,92

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	18.182,37	18.182,37	18.182,37
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	537.052,65	537.052,65	536.804,57
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	118.326,82	118.326,82	117.836,82
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	26.915,88	26.915,88	26.915,88
TOTAL			700.477,72	700.477,72	699.739,64

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante	02 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	301	212	24/02/2015	RADIO PROGRESSO DE DESCANSO LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE RADIO AM, VISANDO VEICULAÇÃO DE PROGRAMA INFORMATIVO SEMANAL, AOS SÁBADOS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 15 MINUTOS, ESPAÇO DIÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2015. MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 24/02/2015. CONTRATO Nº 21/2015. VIGÊNCIA 24/02/2015 A 24/12/2015.
TOTAL						10.000,00	10.000,00	10.000,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	365	38.688,50	23.995,90	23.995,90
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	19.209,49	19.209,49	19.209,49
TOTAIS			57.897,99	43.205,39	43.205,39

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2057	23/09/2015	JACILDE BELLO	2.610,00	2.610,00	2.610,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 500 KG BOLACHA CASEIRA 100 KG MASSA DE LASANHA 300 KG MASSA COMUM 400 UN CUCA CASEIRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº84/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	382	06/02/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SCARAVONATTO LTDA	195,50	195,50	195,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 19/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	374	06/02/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	23.074,94	23.074,94	23.074,94	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 18/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	375	06/02/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	4.478,94	4.478,94	4.478,94	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 18/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	376	06/02/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	9.570,06	9.570,06	9.570,06	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 18/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	377	06/02/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	1.453,50	1.453,50	1.453,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 18/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	385	06/02/2015	SCS COMERCIO LTDA - ME	56,40	56,40	56,40	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 21/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2036	22/09/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	10.343,10	10.343,10	10.343,10	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO Nº120/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2186	13/10/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	10.756,30	10.756,30	10.756,30	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO Nº120/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2128	05/10/2015	VERA LUCIA DEMOSSIME	969,23	969,23	969,23	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO Nº122/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1151	15/05/2015	ADEMIR MULLER 04128952931	92,25	92,25	92,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO 3 UN PÃO SEM GLUTÉN, 03 PCT BISCOITO DE ARROZ, 03 UN SEQUILHOS, ALIMENTOS PARA ALUNOS QUE POSSUEM RESTRIÇÃO AO GLUTÉN, NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA. (Compra Direta Nº 582/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	881	08/04/2015	SUPERMERCADO TREVISOLTD	46,45	46,45	46,45	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 05 UN BISCOITO INTEGRAL 400G, 03 UN GELÉIA DIET, PARA ALUNOS DIABÉTICOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO. (Compra Direta Nº 413/2015)
TOTAL						63.646,67	63.646,67	63.646,67	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	6.370,18	6.370,18	6.370,18
36 - Salário-Educação	2015	361	221.088,73	123.608,43	123.608,43
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	42.001,92	42.001,92	42.001,92
TOTAL			269.460,83	171.980,53	171.980,53

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2058	23/09/2015	RAUL GRIZZON	749,30	749,30	749,30	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 1200 UN ALFACE 250 LTS SUCO NATURAL 150 MAÇO TEMPERO VERDE 100 KG CHIMIA 100 LTS VINAGRE TINTO CASEIRO PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº85/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2053	23/09/2015	TONI CLAUDIO ANSCHAU	234,48	234,48	234,48	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 350 KG MANDIOCA PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº87/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2417	06/11/2015	DIOMAR PREVIDI	30,78	30,78	30,78	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 7,5 KG AÇÚCAR MASCAVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº82/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015 TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ADITIVO DE QUANTIDADE
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2055	23/09/2015	DIOMAR PREVIDI	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 100 KG ABOBORA 30 KG AÇÚCAR MASCAVO 200 UN CUCA TIPO CASEIRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº82/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2056	23/09/2015	JACILDE BELLO	1.234,50	1.234,50	1.234,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Bandeirante	Educação								EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 500 KG BOLACHA CASEIRA 100 KG MASSA DE LASANHA 300 KG MASSA COMUM 400 UN CUCA CASEIRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº84/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2054	23/09/2015	IVANICE GRIZZON BERTOCCHI	604,20	604,20	604,20	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CFME DOCTOS. 70 KG DOCE DE LEITE PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2015 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2015 HOMOLOGADO EM 18/06/2015 CONTRATO Nº83/2015 VIGÊNCIA 18/06/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	379	06/02/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SCARAVONATTO LTDA	3.477,30	3.477,30	3.477,30	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 19/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	380	06/02/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SCARAVONATTO LTDA	183,97	183,97	183,97	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 19/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	371	06/02/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	28.758,76	28.758,76	28.758,76	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 18/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	372	06/02/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	17.591,69	17.591,69	17.591,69	PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A 10 DE JULHO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2015. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015. HOMOLOGADO EM 06/02/2015. CONTRATO Nº 18/2015. VIGÊNCIA 06/02/2015 A 10/07/2015.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2045	23/09/2015	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SCAR	2.327,91	2.327,91	2.327,91	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO Nº119/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2179	13/10/2015	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SCAR	13.989,34	13.989,34	13.989,34	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO Nº119/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2187	13/10/2015	A.E.M.OESTE COMERCIAL LTDA ME	20.744,12	20.744,12	20.744,12	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO Nº120/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2067	24/09/2015	ROBERTO LUIZ MALDANER - ME	235,20	235,20	235,20	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO N°39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO N°121/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2191	13/10/2015	ROBERTO LUIZ MALDANER - ME	323,40	323,40	323,40	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO N°39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO N°121/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2192	13/10/2015	VERA LUCIA DEMOSSI ME	6.839,76	6.839,76	6.839,76	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA USO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO SONHO, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CFME DOCTOS. PROCESSO LICITATÓRIO N°39/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°21/2015 HOMOLOGADO EM 09/09/2015 CONTRATO N°122/2015 VIGÊNCIA 09/09/2015 A 31/12/2015
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1732	10/08/2015	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SCAR	29,73	29,73	29,73	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 01 UN SAL C/1KG, 06 UN MILHO PIPOCA C/500G, 01 UN AÇÚCAR C/5KG E 02 UN ÓLEO DE SOJA C/900ML, LANCHE PARA OS ALUNOS QUANDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE, ONTEM ASSISTIRÃO AO ESPETÁCULO DO GRUPO CIA DA ALEGRIA. (Compra Direta N° 867/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1708	03/08/2015	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SCAR	102,38	102,38	102,38	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 02 UN SAL REFINADA, 10 UN OLEO DE SOJA, 02 UN AÇÚCAR 5KG E 20 UN MILHO PIPOCA, PARA LANCHE QUANDO EM CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DO ESTUDANTE, PARA OS ALUNOA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ONDE SERÁ APRESENTADO TEATRO COM O GRUPO CIA DA ALEGRIA, A SER REALIZADO NA DATA 12 DE AGOSTO DE 2015, NO SALÃO CATOLICO. (Compra Direta N° 857/2015)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	730	20/03/2015	SUPERMERCADO TREVISO LTDA	16,70	16,70	16,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 02UN DE CEREAL, 03UN DE CHOCOLATE E 01UN DE CONFEITO PARA A ALUNA DIABÉTICA DA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE, EM COMEMORAÇÃO DA PASCOA. (Compra Direta Nº 336/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	194	21/01/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SCARAVONATTO LTDA	5.600,42	5.600,42	5.600,42	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 100 UN BEBIDA LACTEA, 65 UN BOLACHA SORTIDA PGT 1KG, 120 UN LEITE INTEGRAL, 10 UN ACHOCOLATADO 400G, 05 UN DOCE CREMOSO FRUTAS 1,8KG, 29 UN ARROZ PGT 5KG, 10 UN ÓLEO DE SOJA, 83 KG CARNE BOVINA, 95 KG COXA E SOBRE COXA, 30 UN BISCOITO DOCE, 45 KG CARNE MOIDA, 40 UN FEIJÃO PGT 1KG, 10 UN FARINHA DE TRIGO PGT 5KG, 50 DUZ OVOS DE GALINHA, 06 UN (Compra Direta Nº 70/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1696	03/08/2015	COOP. REG. DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE	351,00	351,00	351,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 20 CX ACHOCOLATADO, PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMENORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE A SER REALIZADO NA DATA 12 DE AGOSTO DE 2015, ONDE OS ALUNOS VÃO PRESTIGIAR AO ESPETÁCULO DO GRUPO TEATRAL CIA DA ALEGRIA EM CONFORMIDADE DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NAS AULAS DE ARTE. (Compra Direta Nº 847/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	448	18/02/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SCARAVONATTO LTDA	1.554,80	1.554,80	1.554,80	VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 520 UN CESTAS DE CHOCOLATE 140G, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DAS ESCOLA MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA. (Compra Direta Nº 202/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1538	13/07/2015	ARNILDO ARI GLASS	675,00	675,00	675,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIÇO ANIMAÇÃO DA FESTA JUNINA QUE SERÁ REALIZADA PELA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE NO DIA 18/07/2015. (Compra Direta Nº 772/2015)
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2212	13/10/2015	ALBENEIR MUNEROLLI 05618260999	1.742,40	1.742,40	1.742,40	VLR.QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30 HRS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM GERAL EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE SC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2014. MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 12/2014. HOMOLOGADO EM 17/09/2014. CONTRATO Nº 98/2014. VIGÊNCIA 17/09/2014 A 16/09/2015. TERMO ADITIVO Nº 01/2015 VIGÊNCIA 17/09/2015 À 16/09/2016.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	999	22/04/2015	CIEE/SC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	378,00	336,00	336,00	VLR.QUE SE EMPENHA PARA PAGTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO ESTÁGIO DA ALUNA LORENI APARECIDA ULLRICH DE CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, CFME DOCTOS.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	997	22/04/2015	CIEE/SC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	336,00	336,00	336,00	VLR.QUE SE EMPENHA PARA PAGTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO ESTÁGIO DO ALUNO OSMAR DATZUK GIEDRICH DE CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, CFME DOCTOS.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	998	22/04/2015	CIEE/SC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.975,00	3.510,00	3.510,00	VLR.QUE SE EMPENHA PARA SERVIÇOS DE ESTÁGIO DA ALUNA LORENI APARECIDA ULLRICH DE CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TCE, CFME DOCTOS.
Prefeitura Municipal de Bandeirante	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	996	22/04/2015	CIEE/SC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.450,00	3.450,00	3.450,00	VLR.QUE SE EMPENHA PARA SERVIÇOS DE ESTÁGIO DO ALUNO OSMAR DATZUK GIEDRICH DE CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TCE, CFME DOCTOS.
TOTAL						115.716,14	115.209,14	115.209,14	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	808,51	0,00	0,00	0,00		808,51	0,00		808,51	SUPERAVIT
08	1.072,57	0,00	0,00	0,00		1.072,57	0,00		1.072,57	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	7.199,91	0,00	0,00	0,00		7.199,91	0,00		7.199,91	SUPERAVIT
11	4.704,45	0,00	0,00	0,00		4.704,45	0,00		4.704,45	SUPERAVIT
12	4.716,46	0,00	0,00	0,00		4.716,46	0,00		4.716,46	SUPERAVIT
18	386,69	386,69	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
19	12.538,50	0,00	0,00	0,00		12.538,50	0,00		12.538,50	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	696,37	0,00	0,00	0,00		696,37	0,00		696,37	SUPERAVIT
34	433.907,66	0,00	0,00	1.265.323,62		-831.415,96	0,00		-831.415,96	DÉFICIT
35	47.561,53	0,00	4.310,30	0,00		43.251,23	0,00		43.251,23	SUPERAVIT
36	127.827,39	0,00	0,00	112.172,90		15.654,49	0,00		15.654,49	SUPERAVIT
37	92,25	0,00	0,00	0,00		92,25	0,00		92,25	SUPERAVIT
38	171.231,43	524,83	738,08	0,00		169.968,52	0,00		169.968,52	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

80	387.715,83	30.120,89	0,00	43.698,50		313.896,44	0,00		313.896,44	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	1.200.459,55	31.032,41	5.048,38	1.421.195,02	0,00	-256.816,26	0,00	0,00	-256.816,26	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	537.939,01	5.070,37	81.563,87	88.317,03		362.987,74	SUPERAVIT
1	44.680,12	532,42	21.811,88	1.557,80		20.778,02	SUPERAVIT
2	59.382,44	1.273,77	7.532,93	50,00		50.525,74	SUPERAVIT
T.	642.001,57	6.876,56	110.908,68	89.924,83	0,00	434.291,50	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

PARECER n°: **MPTC/45301/2016**
PROCESSO n°: @PCP-16/00254192
ORIGEM : Prefeitura de Bandeirante
INTERESSADO: José Carlos Berti
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2015

Cuidam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura de Bandeirante, referente ao exercício de 2015.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 268/269).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 375.847,07, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (fl. 229);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 177.475,24, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 239);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 246);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 247);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 249);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 250);

- Não foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional, no 1º trimestre, descumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 251);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl.252);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 254);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 255);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 258);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 20, § 2º, a, da Resolução nº TC-16/94, aplicável até a apresentação da

prestação de contas do exercício de 2015,¹ constando a aprovação das respectivas contas (fl. 261);

- Índícios de inexistência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, (fl. 262);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em descumprimento do disposto no art. 20, § 2º, c, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época (fl. 262);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 20, § 2º, d, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 264);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em descumprimento do disposto no art. 20, § 2º, e, da Resolução nº TC-16/94, aplicável à época (fl. 264);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 268): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

¹ Resolução revogada a partir de 1º-1-2016 pela Instrução Normativa nº TC-0020/2015, publicada no DOTC-e de 9-9-2015. Conforme art. 52, a novel regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data estabelecida para apresentação da prestação de contas relativas ao exercício de 2016.

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa n. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei da Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Além disso, o prefeito deverá ser alertado acerca da ausência de remessa de pareceres de conselhos municipais ao Tribunal de Contas.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 268/269 não são consideradas graves a ensejar recomendação de rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de BANDEIRANTE, referentes ao exercício de 2015.

Florianópolis, 31 de outubro de 2016.

ADERSON FLORES
Procurador

PROCESSO N.:	@PCP-16/00254192
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Bandeirante
RESPONSÁVEL:	José Carlos Berti
INTERESSADO:	Natalino Greggio
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/AMF - 933/2016

1. RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas da Prefeita Municipal de Bandeirante relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade de José Carlos Berti, cujo exame cabe a este Tribunal de Contas em razão da competência que lhe é atribuída nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, 113 da Constituição Estadual, e 50 a 59 da Lei Complementar Estadual 202/2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), ao analisar a documentação encaminhada pela Unidade, emitiu o Relatório 2295/2016¹, por meio do qual foram identificadas as seguintes restrições de ordem legal e regulamentar:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 3.389,39, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.2 Divergência, no valor de R\$ 362.133,34, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -671.167,75) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 375.847,07), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 66.812,66, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

¹ Fls. 223-285.

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.4).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

Ao final, a DMU sugeriu que este Tribunal de Contas possa, além da emissão de parecer prévio, recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório de Instrução elaborado.

Outrossim, propôs a DMU a formulação de determinação ao Responsável pelo Poder Executivo visando a adoção de providências quanto à irregularidade apontada no item 8.1.3 acima transcrito, além de solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a este Tribunal a respeito do julgamento das contas anuais, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPTC/45301/2016², da lavra do Procurador Aderson Flores, manifestou-se pela aprovação das contas.

É o relatório.

² Fls. 286-289.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Vindo os autos a este Relator, passo ao exame das contas do Município de Bandeirante, relativas ao exercício de 2015.

O Órgão Técnico observou a existência de **inconsistência contábil** no item 8.1.2 do balanço anual consolidado. Verifica-se, no entanto, que, apesar da inconsistência verificada, a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise não foi afetada de forma significativa, razão pela qual não constitui irregularidade de natureza grave capaz de macular as contas. Em razão disso, é cabível recomendação à Unidade, a fim de que proceda à correção devida para os exercícios subsequentes.

Ato contínuo, a DMU apontou restrição relacionada à aplicação parcial, no primeiro trimestre de 2015, dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de créditos adicionais. Para o caso, ao deixar de aplicar, mediante a abertura de créditos adicionais, no primeiro trimestre de 2015, o valor de R\$ 3.389,39, correspondente à totalidade dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, restou descumprida a determinação do art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007.

Acerca de referida restrição, na esteira da análise ofertada pela DMU e Ministério Público de Contas, é possível concluir que a mesma não é considerada irregularidade grave, tampouco o valor envolvido é significativo de modo a ensejar a rejeição das contas.

Outra restrição apontada pela DMU, constante do item 8.1.3 da parte conclusiva de seu relatório, e tratada no Capítulo 7, dispôs sobre as orientações trazidas à Lei Complementar 101/2000 por meio da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal 7.185/2010 - no sentido de assegurar a **transparência da gestão fiscal**, prevendo, para tanto, a obrigação de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A DMU, após proceder à análise por amostragem, constatou que o Município de Bandeirante cumpriu a maioria das exigências da citada legislação, o que afasta a aplicação da rejeição das contas prevista na Decisão

Normativa TC-06/2008, com o inciso XVI do art. 9º acrescentado pela Decisão Normativa TC-0011/2013³.

Contudo, diante de 1 (um) descumprimento evidenciado no quadro 20 do Relatório de Instrução, cuja exigência consta no art. 7º, inciso II⁴, do Decreto n. 7.185/2010 – permanece a restrição, com a conseqüente formulação de recomendação⁵ à Unidade para que disponibilize em meios eletrônicos de acesso público informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento integral à legislação citada.

Quanto ao mais, por meio do **Capítulo 6**, a DMU analisou o cumprimento da exigência da remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, nos termos previstos no artigo 20, § 2º, da Resolução TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução TC 077/2013, de 29 de abril de 2013.

A DMU discorreu também acerca dos **Conselhos Municipais**, ressaltando que são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e que podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Analisando a prestação de contas da Unidade, a DMU verificou que constam dos autos os seguintes pareceres dos conselhos obrigatórios – abaixo relacionados – e que os mesmos foram emitidos no sentido de **aprovar as prestações de contas respectivas**. São eles:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007;

³ XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

⁴ Publicar o lançamento da receita.

⁵ A sugestão da DMU para formulação de determinação, no caso de contas anuais de prefeito, não encontra guarida nos arts. 89 e 90 do Regimento Interno deste Tribunal.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, *caput*, e § 2º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

Por sua vez, a DMU verificou que restaram ausentes os seguintes pareceres de conselhos obrigatórios, sendo eles:

a) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II, da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990; e

c) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Acerca de referida restrição, na esteira da análise ofertada pela DMU, é possível concluir que a mesma não é considerada irregularidade grave de modo a ensejar a rejeição das contas.

Assim, seguindo a mesma linha de entendimento, saliento que a irregularidade em questão não compromete a gestão fiscalizada, tampouco constitui fator de rejeição de contas nos termos da Decisão Normativa TC-06/2008, pelo que reputo suficiente efetuar recomendação à Unidade para que adote medidas visando à adequação dos procedimentos às normas vigentes, corrigindo a falha apontada e prevenindo a ocorrência de outras semelhantes.

Por fim, cabe registrar que a DMU verificou que **foram cumpridos** os limites de gastos com pessoal; que os resultados orçamentário e financeiro mostraram-se positivos (o déficit orçamentário foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro remanescente do exercício anterior); e que foi aplicado o percentual mínimo com saúde e educação, pelo que este Relator, acompanhando o Parecer emitido pelo Ministério Público de Contas, apresenta proposta a este Egrégio Plenário para emissão de parecer favorável à **aprovação** das contas ora analisadas, uma vez que extraio que as restrições identificadas não são de natureza grave, sendo incapazes de ensejar a rejeição

das contas municipais, cabendo, contudo, recomendação à Unidade para que atente para as falhas identificadas, visando à sua correção.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 45301/2016;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Bandeirante a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município.

3.1.1. RECOMENDA ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto:

3.1.1.1. à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e do Decreto Federal 7.185/2010 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes (item 8.1.3 da conclusão do Relatório de Instrução 2295/2016).

3.1.2. RECOMENDA à Prefeitura Municipal de Bandeirante que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes nos itens 8.1.2, 8.1.3, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 da conclusão do Relatório de Instrução 2295/2016.

3.2. RECOMENDA à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

3.3. RECOMENDA ao Município de Bandeirante que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

3.4. SOLICITA à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) 202/2000, com a

remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Dá ciência deste Parecer Prévio, do Voto do Relator que o fundamenta, bem como do Relatório de Instrução 2295/2016 e do Parecer MPTC/45301/2016, ao Sr. José Carlos Berti e à Câmara Municipal de Vereadores.

Florianópolis, em 03 de novembro de 2016.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-16/00254192
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** José Carlos Berti
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bandeirante
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0105/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 45301/2016;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Bandeirante a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município.

6.2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes (item 8.1.3 da Conclusão do **Relatório DMU n. 2295/2016**).

6.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Bandeirante que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.2.1 a 8.2.3 da Conclusão do Relatório DMU.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

6.5. Recomenda ao Município de Bandeirante que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 – LRF.

6.6. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Bandeirante.

6.8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2295/2016** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPJTC n. 45301/2016**, ao Sr. José Carlos Berti - Prefeito Municipal de Bandeirante.

7. Ata n.: 79/2016

8. Data da Sessão: 28/11/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Relator), Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG N° 19960/2016

Florianópolis, 08/12/2016

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 28/11/2016, quando da apreciação do Processo n° @PCP-16/00254192, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Bandeirante, exarou o Parecer Prévio n° 105, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 19960/2016 @PCP-16/00254192
Amelio Demozzi
Presidente- da Câmara Municipal de Bandeirante
Rua 1° de Maio, s/n°, Centro
89.905-000 - BANDEIRANTE - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 19959/2016

Florianópolis, 08/12/2016

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 28/11/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00254192, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Bandeirante, exarou o Parecer Prévio nº 105, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 19959/2016 @PCP-16/00254192
José Carlos Berti
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Bandeirante
Rua Afonso Oliboni, 55, Centro
89.905-000 - BANDEIRANTE - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600254192

Solicitante: José Carlos Berti

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°19959/2016 foi recebido no dia 19 de Dezembro de 2016, às 9:4, pelo usuário José Carlos Berti, cujo endereço IP de acesso é 187.33.161.8.